



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10638 | 75 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 04 de Março de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	09
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	16
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	21
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	21
Secretaria da Educação e do Esporte	21

Secretaria da Fazenda	49
Secretaria da Saúde	54
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	54
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	55
Secretaria da Infraestrutura e Logística	61
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	62
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	63
Receita Estadual do Paraná	71

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	74
Ministério Público do Estado do Paraná	75



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.167

Cria, na estrutura organizacional básica do Departamento da Polícia Civil, órgão vinculado a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a Delegacia da Mulher, com sede no Município de Arapongas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.276.001-7,

DECRETA:

Art. 1.º Cria, na estrutura organizacional básica do Departamento da Polícia Civil, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a Delegacia da Mulher, com sede no Município de Arapongas.

Art. 2.º A Delegacia da Mulher, criada por este Decreto, cabe adotar medidas necessárias para investigação, prevenção, repressão e processamento das infrações penais, praticadas contra pessoa do sexo feminino, em relação a:

I – ilícitos penais que configurem violência doméstica e familiar, exclusivamente de gênero, praticados contra a mulher nos termos dos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

II - crimes contra a liberdade sexual do Código Penal Brasileiro;

III - crime previsto no art. 24 A da Lei Maria Penha, Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 3.º A Autoridade Policial que primeiro tiver ciência do cometimento das infrações previstas neste Decreto determinará as providências legais necessárias, lavrando-se o competente boletim de ocorrência e expedindo-se a requisição de exame pericial, se cabível, com posterior encaminhamento a Delegacia da Mulher nas circunscrições onde existam.

Parágrafo único. Atendendo à vontade da vítima, o procedimento policial poderá tramitar no Distrito Policial da circunscrição da ocorrência do fato delituoso.

Art. 4.º Veta a manutenção de custodiados nas dependências da Delegacia da Mulher, devendo ser removidos para local adequado tão logo formalizada a prisão, para garantia da segurança, tranquilidade e equilíbrio emocional do público feminino.

§ 1.º À Delegacia da Mulher excetuam-se as atribuições dos Núcleos de Proteção a Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime (NUCRIA), nas circunscrições onde existem.

§ 2.º Havendo concurso dos crimes previstos no inciso II do art. 2.º deste Decreto com crimes contra a vida ou patrimônio, as atribuições estabelecidas neste Decreto serão do Distrito Policial da área ou da Delegacia Especializada, nos termos do art. 42 do Decreto nº 4.884, de 24 de abril de 1978.

Art. 5.º Autoriza a SESP a firmar convênio com Órgãos do Poder Público ou entidades privadas, visando o estudo, a pesquisa e o fornecimento dos recursos humanos necessários para a assistência psicossocial das pessoas atendidas pelas Unidades Policiais Cíveis criadas por este Decreto, desde que não haja realização de despesas.

Art. 6.º Os recursos materiais necessários e o local para o funcionamento da Delegacia da Mulher serão providos pela SESP.

Art. 7.º A Delegacia da Mulher, subunidade criada por este Decreto, fica subordinada administrativa e hierarquicamente a Divisão de Polícia Especializada, unidade no nível de execução da estrutura organizacional do Departamento de Polícia Civil.

Parágrafo único. A vinculação da Delegacia da Mulher à Divisão de Polícia Especializada não afasta o estreito relacionamento com a sede da Subdivisão, eis que a busca de soluções dos problemas de segurança estão delimitados às circunscrições do Município.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

18768/2020

DECRETO Nº 4.168

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e ainda,

Considerando a necessidade de dar mais clareza ao sistema normativo do Estado;

Considerando simplificar a pesquisa legislativa, extinguindo normas consideradas desnecessárias, exauridas, sem validade aparente, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de tornar mais eficiente a gestão pública, desburocratizando procedimentos; e

Considerando a necessidade de harmonizar a aplicabilidade e funcionalidade de decretos normativos estaduais;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogados os Decretos relacionados no Anexo único de Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18772/2020

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4168/2020

Revogados:

Decreto 5010 - 08 de Maio de 1989
Decreto 5011 - 08 de Maio de 1989
Decreto 5012 - 09 de Maio de 1989
Decreto 5024 - 09 de Maio de 1989
Decreto 5028 - 10 de Maio de 1989
Decreto 5051 - 12 de Maio de 1989
Decreto 5335 - 13 de Julho de 1989
Decreto 5480 - 03 de Agosto de 1989
Decreto 5657 - 31 de Agosto de 1989
Decreto 5728 - 14 de Setembro de 1989
Decreto 5757 - 19 de Setembro de 1989
Decreto 5763 - 22 de Setembro de 1989
Decreto 5760 - 22 de Setembro de 1989
Decreto 5768 - 22 de Setembro de 1989
Decreto 5769 - 22 de Setembro de 1989
Decreto 5838 - 02 de Outubro de 1989
Decreto 5846 - 03 de Outubro de 1989
Decreto 5849 - 03 de Outubro de 1989
Decreto 5870 - 05 de Outubro de 1989
Decreto 5985 - 26 de Outubro de 1989
Decreto 6070 - 07 de Novembro de 1989
Decreto 6083 - 14 de Novembro de 1989
Decreto 6120 - 24 de Novembro de 1989
Decreto 6121 - 24 de Novembro de 1989
Decreto 6122 - 24 de Novembro de 1989
Decreto 6303 - 19 de Dezembro de 1989
Decreto 6383 - 22 de Dezembro de 1989
Decreto 7560 - 08 de Janeiro de 1991
Decreto 7730 - 14 de Março de 1991
Decreto 429 - 31 de Maio de 1991
Decreto 476 - 18 de Junho de 1991
Decreto 478 - 18 de Junho de 1991
Decreto 581 - 12 de Julho de 1991
Decreto 609 - 23 de Julho de 1991
Decreto 613 - 24 de Julho de 1991
Decreto 702 - 09 de Setembro de 1991
Decreto 723 - 24 de Setembro de 1991
Decreto 731 - 24 de Setembro de 1991
Decreto 748 - 25 de Setembro de 1991
Decreto 825 - 24 de Outubro de 1991
Decreto 1026 - 23 de Dezembro de 1991
Decreto 1052 - 30 de Dezembro de 1991
Decreto 2028 - 4 de Janeiro de 1993
Decreto 2057 - 25 de Janeiro de 1993
Decreto 2087 - 4 de Fevereiro de 1993
Decreto 2128 - 1 de Março de 1993
Decreto 2152 - 17 de Março de 1993
Decreto 174 - 25 de Janeiro de 1995
Decreto 465 - 24 de Fevereiro de 1995
Decreto 743 - 16 de Maio de 1995
Decreto 939 - 23 de Junho de 1995
Decreto 1038 - 18 de Agosto de 1995
Decreto 2947 - 05 de Março de 1997
Decreto 3060 - 17 de Abril de 1997
Decreto 3062 - 17 de Abril de 1997
Decreto 1511 - 05 de Novembro de 1999
Decreto 4231 - 07 de Junho de 2001
Decreto 4248 - 07 de Junho de 2001
Decreto 4252 - 08 de Junho de 2001
Decreto 4468 - 19 de Julho de 2001
Decreto 948 - 31 de Março de 2003
Decreto 1081 - 14 de Abril de 2003
Decreto 1117 - 23 de Abril de 2003
Decreto 1118 - 23 de Abril de 2003
Decreto 1176 - 28 de Abril de 2003
Decreto 1309 - 23 de Maio de 2003
Decreto 1384 - 26 de Maio de 2003
Decreto 1387 - 02 de Junho de 2003
Decreto 1465 - 18 de Junho de 2003
Decreto 1615 - 22 de Julho de 2003
Decreto 1640 - 23 de Julho de 2003
Decreto 1650 - 28 de Julho de 2003
Decreto 1882 - 24 de Setembro de 2003
Decreto 2017 - 31 de Outubro de 2003
Decreto 2018 - 31 de Outubro de 2003
Decreto 2062 - 03 de Novembro de 2003
Decreto 2278 - 03 de Dezembro de 2003
Decreto 2299 - 09 de Dezembro de 2003
Decreto 2300 - 09 de Dezembro de 2003
Decreto 2322 - 10 de Dezembro de 2003
Decreto 2370 - 16 de Dezembro de 2003

Decreto 1172 - 28 de Abril de 2003
Decreto 4196 - 06 de Janeiro de 2005
Decreto 4385 - 22 de Fevereiro de 2005
Decreto 4413 - 01 de Março de 2005
Decreto 4466 - 14 de Março de 2005
Decreto 4589 - 05 de Abril de 2005
Decreto 4615 - 05 de Abril de 2005
Decreto 4671 - 13 de Abril de 2005
Decreto 4695 - 19 de Abril de 2005
Decreto 4719 - 26 de Abril de 2005
Decreto 4751 - 03 de Maio de 2005
Decreto 4754 - 3 de Maio de 2005
Decreto 4756 - 3 de Maio de 2005
Decreto 4887 - 31 de Maio de 2005
Decreto 4898 - 31 de Maio de 2005
Decreto 4899 - 31 de Maio de 2005
Decreto 4904 - 31 de Maio de 2005
Decreto 4917 - 31 de Maio de 2005
Decreto 4968 - 15 de Junho de 2005
Decreto 4980 - 21 de Junho de 2005
Decreto 5051 - 05 de Julho de 2005
Decreto 5052 - 05 de Julho de 2005
Decreto 5053 - 05 de Julho de 2005
Decreto 5054 - 05 de Julho de 2005
Decreto 5121 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5122 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5123 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5124 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5125 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5126 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5127 - 19 de Julho de 2005
Decreto 5180 - 28 de Julho de 2005
Decreto 5207 - 04 de Agosto de 2005
Decreto 5223 - 10 de Agosto de 2005
Decreto 5229 - 16 de Agosto de 2005
Decreto 5254 - 17 de Agosto de 2005
Decreto 5283 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5284 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5285 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5286 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5287 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5288 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5289 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5297 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5306 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5308 - 23 de Agosto de 2005
Decreto 5345 - 02 de Setembro de 2005
Decreto 5360 - 13 de Setembro de 2005
Decreto 5361 - 13 de Setembro de 2005
Decreto 5362 - 13 de Setembro de 2005
Decreto 5387 - 13 de Setembro de 2005
Decreto 5388 - 13 de Setembro de 2005
Decreto 5432 - 26 de Setembro de 2005
Decreto 5454 - 05 de Outubro de 2005
Decreto 5482 - 05 de Outubro de 2005
Decreto 5510 - 18 de Outubro de 2005
Decreto 5511 - 18 de Outubro de 2005
Decreto 5543 - 18 de Outubro de 2005
Decreto 5610 - 03 de Novembro de 2005
Decreto 5620 - 03 de Novembro de 2005
Decreto 5679 - 16 de Novembro de 2005
Decreto 5761 - 30 de Novembro de 2005
Decreto 5763 - 30 de Novembro de 2005
Decreto 5767 - 30 de Novembro de 2005
Decreto 5874 - 13 de Dezembro de 2005
Decreto 5878 - 13 de Dezembro de 2005
Decreto 5928 - 23 de Dezembro de 2005
Decreto 56 - 01 de Fevereiro de 2007
Decreto 251 - 7 de Março de 2007
Decreto 272 - 7 de Março de 2007
Decreto 341 - 21 de Março de 2007
Decreto 680 - 25 de Abril de 2007
Decreto 697 - 30 de Abril de 2007
Decreto 784 - 9 de Maio de 2007
Decreto 1119 - 11 de Julho de 2007
Decreto 1245 - 7 de Agosto de 2007
Decreto 1246 - 7 de Agosto de 2007
Decreto 1247 - 7 de Agosto de 2007
Decreto 1307 - 15 de Agosto de 2007
Decreto 1346 - 21 de Agosto de 2007
Decreto 1369 - 29 de Agosto de 2007
Decreto 1373 - 29 de Agosto de 2007
Decreto 1399 - 5 de Setembro de 2007
Decreto 1619 - 22 de Outubro de 2007
Decreto 1858 - 30 de Novembro de 2007
Decreto 4234 - 04 de Fevereiro de 2009
Decreto 4260 - 11 de Fevereiro de 2009
Decreto 4401 - 11 de Março de 2009
Decreto 4414 - 11 de Março de 2009
Decreto 4433 - 18 de Março de 2009
Decreto 4530 - 06 de Abril de 2009
Decreto 4600 - 13 de Abril de 2009
Decreto 4626 - 15 de Abril de 2009
Decreto 4627 - 15 de Abril de 2009
Decreto 4908 - 15 de Junho de 2009
Decreto 4956 - 24 de Junho de 2009
Decreto 4961 - 24 de Junho de 2009
Decreto 4971 - 24 de Junho de 2009
Decreto 5058 - 07 de Julho de 2009
Decreto 5080 - 07 de Julho de 2009
Decreto 5100 - 14 de Julho de 2009
Decreto 5124 - 17 de Julho de 2009
Decreto 5164 - 28 de Julho de 2009
Decreto 5215 - 06 de Agosto de 2009
Decreto 5234 - 17 de Agosto de 2009
Decreto 5235 - 17 de Agosto de 2009
Decreto 5236 - 17 de Agosto de 2009
Decreto 5280 - 26 de Agosto de 2009
Decreto 5281 - 26 de Agosto de 2009
Decreto 5329 - 02 de Setembro de 2009
Decreto 5330 - 02 de Setembro de 2009
Decreto 5331 - 02 de Setembro de 2009
Decreto 5392 - 14 de Setembro de 2009
Decreto 5428 - 22 de Setembro de 2009
Decreto 5430 - 23 de Setembro de 2009
Decreto 5444 - 23 de Setembro de 2009
Decreto 5932 - 16 de Dezembro de 2009
Decreto 6005 - 28 de Dezembro de 2009
Decreto 552 - 17 de Fevereiro de 2011
Decreto 672 - 28 de Fevereiro de 2011
Decreto 898 - 25 de Março de 2011
Decreto 904 - 25 de Março de 2011
Decreto 918 - 25 de Março de 2011
Decreto 929 - 25 de Março de 2011
Decreto 1106 - 13 de Abril de 2011
Decreto 1464 - 16 de Maio de 2011
Decreto 1563 - 01 de Junho de 2011
Decreto 1583 - 07 de Junho de 2011
Decreto 1590 - 07 de Junho de 2011
Decreto 1648 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1652 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1653 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1657 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1672 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1673 - 10 de Junho de 2011
Decreto 1786 - 16 de Junho de 2011
Decreto 1792 - 22 de Junho de 2011
Decreto 2104 - 22 de Julho de 2011
Decreto 2152 - 26 de Julho de 2011
Decreto 2153 - 26 de Julho de 2011
Decreto 2199 - 29 de Julho de 2011
Decreto 2207 - 04 de Agosto de 2011
Decreto 2229 - 11 de Agosto de 2011
Decreto 2232 - 11 de Agosto de 2011
Decreto 2441 - 25 de Agosto de 2011
Decreto 2547 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2548 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2550 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2552 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2553 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2561 - 01 de Setembro de 2011
Decreto 2641 - 14 de Setembro de 2011
Decreto 2758 - 21 de Setembro de 2011
Decreto 2821 - 27 de Setembro de 2011
Decreto 2874 - 06 de Outubro de 2011
Decreto 3069 - 19 de Outubro de 2011
Decreto 3212 - 10 de Novembro de 2011
Decreto 3213 - 10 de Novembro de 2011
Decreto 3351 - 28 de Novembro de 2011
Decreto 3502 - 14 de Dezembro de 2011
Decreto 3563 - 21 de Dezembro de 2011
Decreto 3572 - 21 de Dezembro de 2011
Decreto 6966 - 21 de Janeiro de 2013
Decreto 7128 - 28 de Janeiro de 2013
Decreto 7995 - 16 de Abril de 2013
Decreto 8129 - 08 de Maio de 2013
Decreto 8251 - 20 de Maio de 2013
Decreto 8286 - 22 de Maio de 2013
Decreto 8333 - 29 de Maio de 2013
Decreto 8346 - 03 de Junho de 2013
Decreto 8429 - 25 de Junho de 2013
Decreto 8442 - 25 de Junho de 2013
Decreto 8461 - 01 de Julho de 2013
Decreto 8734 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8737 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8738 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8740 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8750 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8752 - 13 de Agosto de 2013
Decreto 8755 - 13 de Agosto de 2013

Decreto 8778 - 21 de Agosto de 2013
Decreto 8782 - 21 de Agosto de 2013
Decreto 8840 - 04 de Setembro de 2013
Decreto 8907 - 10 de Setembro de 2013
Decreto 8943 - 13 de Setembro de 2013
Decreto 8944 - 13 de Setembro de 2013
Decreto 8945 - 13 de Setembro de 2013
Decreto 9190 - 23 de Outubro de 2013
Decreto 9212 - 23 de Outubro de 2013
Decreto 9340 - 08 de Novembro de 2013
Decreto 9357 - 11 de Novembro de 2013
Decreto 9454 - 27 de Novembro de 2013
Decreto 9016 - 2 de Dezembro de 2013
Decreto 9467 - 02 de Dezembro de 2013
Decreto 9516 - 02 de Dezembro de 2013
Decreto 9825 - 31 de Dezembro de 2013
Decreto 9848 - 31 de Dezembro de 2013
Decreto 37 - 01 de Janeiro de 2015
Decreto 194 - 15 de Janeiro de 2015
Decreto 710 - 13 de Março de 2015
Decreto 786 - 19 de Março de 2015
Decreto 850 - 23 de Março de 2015
Decreto 877 - 27 de Março de 2015
Decreto 900 - 27 de Março de 2015
Decreto 1182 - 24 de Abril de 2015
Decreto 1291 - 6 de Maio de 2015
Decreto 1305 - 6 de Maio de 2015
Decreto 1362 - 14 de Maio de 2015
Decreto 1396 - 14 de Maio de 2015
Decreto 1440 - 22 de Maio de 2015
Decreto 1447 - 22 de Maio de 2015
Decreto 1518 - 22 de Maio de 2015
Decreto 1618 - 12 de Junho de 2015
Decreto 1778 - 3 de Julho de 2015
Decreto 1838 - 13 de Julho de 2015
Decreto 1873 - 13 de Julho de 2015
Decreto 1880 - 13 de Julho de 2015
Decreto 2110 - 12 de Agosto de 2015
Decreto 2126 - 12 de Agosto de 2015
Decreto 2152 - 12 de Agosto de 2015
Decreto 2167 - 14 de Agosto de 2015
Decreto 2198 - 20 de Agosto de 2015
Decreto 2222 - 21 de Agosto de 2015
Decreto 2323 - 02 de Setembro de 2015
Decreto 2338 - 02 de Setembro de 2015
Decreto 2343 - 02 de Setembro de 2015
Decreto 2356 - 2 de Setembro de 2015
Decreto 2383 - 15 de Setembro de 2015
Decreto 2385 - 15 de Setembro de 2015
Decreto 2433 - 21 de Setembro de 2015
Decreto 2434 - 21 de Setembro de 2015
Decreto 2446 - 24 de Setembro de 2015
Decreto 2447 - 24 de Setembro de 2015
Decreto 2476 - 28 de Setembro de 2015
Decreto 2482 - 30 de Setembro de 2015
Decreto 2486 - 01 de Outubro de 2015
Decreto 2548 - 08 de Outubro de 2015
Decreto 2606 - 14 de Outubro de 2015
Decreto 2613 - 20 de Outubro de 2015
Decreto 2635 - 20 de Outubro de 2015
Decreto 2651 - 22 de Outubro de 2015
Decreto 2676 - 30 de Outubro de 2015
Decreto 2677 - 30 de Outubro de 2015
Decreto 2751 - 13 de Novembro de 2015
Decreto 2752 - 13 de Novembro de 2015
Decreto 2816 - 20 de Novembro de 2015
Decreto 2891 - 30 de Novembro de 2015
Decreto 2925 - 3 de Dezembro de 2015
Decreto 2987 - 04 de Dezembro de 2015
Decreto 3004 - 09 de Dezembro de 2015
Decreto 3008 - 09 de Dezembro de 2015
Decreto 3009 - 09 de Dezembro de 2015
Decreto 3033 - 11 de Dezembro de 2015
Decreto 3153 - 22 de Dezembro de 2015
Decreto 5834 - 03 de Janeiro de 2017
Decreto 5876 - 09 de Janeiro de 2017
Decreto 5887 - 9 de Janeiro de 2017
Decreto 5968 - 18 de Janeiro de 2017
Decreto 6049 - 31 de Janeiro de 2017
Decreto 6068 - 31 de Janeiro de 2017
Decreto 6132 - 9 de Fevereiro de 2017
Decreto 6156 - 9 de Fevereiro de 2017
Decreto 6158 - 9 de Fevereiro de 2017
Decreto 6180 - 9 de Fevereiro de 2017
Decreto 6197 - 9 de Fevereiro de 2017
Decreto 6203 - 10 de Fevereiro de 2017
Decreto 6253 - 16 de Fevereiro de 2017
Decreto 6367 - 07 de Março de 2017
Decreto 6401 - 08 de Março de 2017
Decreto 6432 - 14 de Março de 2017
Decreto 6468 - 20 de Março de 2017
Decreto 6672 - 12 de Abril de 2017
Decreto 6842 - 09 de Maio de 2017
Decreto 6888 - 17 de Maio de 2017
Decreto 6892 - 17 de Maio de 2017
Decreto 6901 - 17 de Maio de 2017
Decreto 6947 - 17 de Maio de 2017
Decreto 7109 - 12 de Junho de 2017
Decreto 7128 - 12 de Junho de 2017
Decreto 7157 - 13 de Junho de 2017
Decreto 7189 - 22 de Junho de 2017
Decreto 7190 - 22 de Junho de 2017
Decreto 7191 - 22 de Junho de 2017
Decreto 7201 - 22 de Junho de 2017
Decreto 7202 - 22 de Junho de 2017
Decreto 7220 - 27 de Junho de 2017
Decreto 7255 - 27 de Junho de 2017
Decreto 7266 - 28 de Junho de 2017
Decreto 7317 - 05 de Julho de 2017
Decreto 7434 - 19 de Julho de 2017
Decreto 7550 - 8 de Agosto de 2017
Decreto 7555 - 8 de Agosto de 2017
Decreto 7602 - 17 de Agosto de 2017
Decreto 7642 - 21 de Agosto de 2017
Decreto 7720 - 5 de Setembro de 2017
Decreto 7884 - 29 de Setembro de 2017
Decreto 7917 - 29 de Setembro de 2017
Decreto 7979 - 9 de Outubro de 2017
Decreto 8041 - 18 de Outubro de 2017
Decreto 8043 - 18 de Outubro de 2017
Decreto 8120 - 26 de Outubro de 2017
Decreto 8244 - 16 de Novembro de 2017
Decreto 8245 - 16 de Novembro de 2017
Decreto 8259 - 17 de Novembro de 2017
Decreto 8262 - 17 de Novembro de 2017
Decreto 8299 - 21 de Novembro de 2017
Decreto 8310 - 21 de Novembro de 2017
Decreto 8330 - 23 de Novembro de 2017
Decreto 8460 - 7 de Dezembro de 2017
Decreto 8505 - 14 de Dezembro de 2017
Decreto 8569 - 20 de Dezembro de 2017
Decreto 4749 - 28 de Setembro de 2001
Decreto 7521 - 28 de Dezembro de 1990
Decreto 7508 - 28 de Dezembro de 1990
Decreto 7503 - 27 de Dezembro de 1990
Decreto 7501 - 26 de Dezembro de 1990
Decreto 7498 - 20 de Dezembro de 1990
Decreto 7464 - 30 de Novembro de 1990
Decreto 7369 - 25 de Outubro de 1990
Decreto 7244 - 22 de Agosto de 1990
Decreto 7189 - 03 de Agosto de 1990
Decreto 7169 - 30 de Julho de 1990
Decreto 7145 - 27 de Julho de 1990
Decreto 7103 - 20 de Julho de 1990
Decreto 7036 - 03 de Julho de 1990
Decreto 7035 - 02 de Julho de 1990
Decreto 6999 - 22 de Junho de 1990
Decreto 6998 - 22 de Junho de 1990
Decreto 6908 - 01 de Junho de 1990
Decreto 6895 - 31 de Maio de 1990
Decreto 6894 - 31 de Maio de 1990
Decreto 6887 - 30 de Maio de 1990
Decreto 6879 - 25 de Maio de 1990
Decreto 6849 - 14 de Maio de 1990
Decreto 6833 - 08 de Maio de 1990
Decreto 6831 - 08 de Maio de 1990
Decreto 6828 - 07 de Maio de 1990
Decreto 6786 - 25 de Abril de 1990
Decreto 6780 - 23 de Abril de 1990
Decreto 6615 - 08 de Março de 1990
Decreto 6519 - 23 de Janeiro de 1990
Decreto 6503 - 18 de Janeiro de 1990
Decreto 6502 - 18 de Janeiro de 1990
Decreto 1950 - 21 de Dezembro de 1992
Decreto 1909 - 16 de Dezembro de 1992
Decreto 1839 - 30 de Novembro de 1992
Decreto 1731 - 12 de Novembro de 1992
Decreto 1626 - 09 de Outubro de 1992
Decreto 1617 - 28 de Setembro de 1992
Decreto 1603 - 18 de Setembro de 1992
Decreto 1590 - 15 de Setembro de 1992
Decreto 1554 - 18 de Agosto de 1992
Decreto 1518 - 11 de Agosto de 1992
Decreto 1516 - 10 de Agosto de 1992
Decreto 1514 - 06 de Agosto de 1992
Decreto 1498 - 29 de Julho de 1992
Decreto 1498 - 29 de Julho de 1992
Decreto 1493 - 24 de Julho de 1992
Decreto 1486 - 23 de Julho de 1992
Decreto 1482 - 22 de Julho de 1992

Decreto 1428 - 02 de Julho de 1992
Decreto 1342 - 25 de Maio de 1992
Decreto 1341 - 25 de Maio de 1992
Decreto 1313 - 06 de Maio de 1992
Decreto 1288 - 20 de Abril de 1992
Decreto 1270 - 13 de Abril de 1992
Decreto 1188 - 27 de Fevereiro de 1992
Decreto 1139 - 10 de Fevereiro de 1992
Decreto 1120 - 06 de Fevereiro de 1992
Decreto 1109 - 03 de Fevereiro de 1992
Decreto 1088 - 27 de Janeiro de 1992
Decreto 1065 - 06 de Janeiro de 1992
Decreto 1054 - 2 de Janeiro de 1992
Decreto 4536 - 30 de Dezembro de 1994
Decreto 4433 - 23 de Dezembro de 1994
Decreto 4430 - 23 de Dezembro de 1994
Decreto 4364 - 08 de Dezembro de 1994
Decreto 4296 - 24 de Novembro de 1994
Decreto 4195 - 26 de Outubro de 1994
Decreto 4168 - 19 de Outubro de 1994
Decreto 4148 - 17 de Outubro de 1994
Decreto 4147 - 17 de Outubro de 1994
Decreto 4125 - 14 de Outubro de 1994
Decreto 4096 - 06 de Outubro de 1994
Decreto 4095 - 06 de Outubro de 1994
Decreto 4090 - 05 de Outubro de 1994
Decreto 4073 - 04 de Outubro de 1994
Decreto 3951 - 23 de Agosto de 1994
Decreto 3558 - 18 de Maio de 1994
Decreto 3548 - 17 de Maio de 1994
Decreto 3528 - 16 de Maio de 1994
Decreto 3472 - 04 de Maio de 1994
Decreto 3309 - 14 de Abril de 1994
Decreto 2764 - 12 de Dezembro de 1996
Decreto 2425 - 09 de Outubro de 1996
Decreto 2189 - 06 de Agosto de 1996
Decreto 2154 - 17 de Julho de 1996
Decreto 1712 - 12 de Abril de 1996
Decreto 1580 - 05 de Fevereiro de 1996
Decreto 1531 - 05 de Janeiro de 1996
Decreto 4394 - 29 de Maio de 1998
Decreto 4753 - 01 de Setembro de 1998
Decreto 4178 - 30 de Março de 1998
Decreto 6730 - 17 de Dezembro de 2002
Decreto 6667 - 03 de Dezembro de 2002
Decreto 6587 - 21 de Novembro de 2002
Decreto 6520 - 07 de Novembro de 2002
Decreto 6488 - 31 de Outubro de 2002
Decreto 6391 - 11 de Outubro de 2002
Decreto 6301 - 17 de Setembro de 2002
Decreto 6265 - 09 de Setembro de 2002
Decreto 5788 - 13 de Junho de 2002
Decreto 5586 - 24 de Abril de 2002
Decreto 3204 - 23 de Junho de 2004
Decreto 3143 - 09 de Junho de 2004
Decreto 2999 - 19 de Maio de 2004
Decreto 7608 - 05 de Dezembro de 2006
Decreto 7551 - 21 de Novembro de 2006
Decreto 7537 - 21 de Novembro de 2006
Decreto 6925 - 25 de Julho de 2006
Decreto 6924 - 25 de Julho de 2006
Decreto 6884 - 11 de Julho de 2006
Decreto 6623 - 19 de Maio de 2006
Decreto 6231 - 15 de Março de 2006
Decreto 6227 - 15 de Março de 2006
Decreto 6207 - 08 de Março de 2006
Decreto 6079 - 06 de Fevereiro de 2006
Decreto 3955 - 09 de Dezembro de 2008
Decreto 3900 - 01 de Dezembro de 2008
Decreto 3899 - 01 de Dezembro de 2008
Decreto 3898 - 01 de Dezembro de 2008
Decreto 3896 - 01 de Dezembro de 2008
Decreto 3713 - 24 de Outubro de 2008
Decreto 3690 - 24 de Outubro de 2008
Decreto 3536 - 01 de Outubro de 2008
Decreto 3396 - 10 de Setembro de 2008
Decreto 3331 - 27 de Agosto de 2008
Decreto 2800 - 04 de Junho de 2008
Decreto 2772 - 04 de Junho de 2008
Decreto 2763 - 04 de Junho de 2008
Decreto 2650 - 14 de Maio de 2008
Decreto 2599 - 08 de Maio de 2008
Decreto 2594 - 05 de Maio de 2008
Decreto 2586 - 30 de Abril de 2008
Decreto 2475 - 09 de Abril de 2008
Decreto 2428 - 01 de Abril de 2008
Decreto 2356 - 19 de Março de 2008
Decreto 9090 - 23 de Dezembro de 2010
Decreto 9089 - 23 de Dezembro de 2010
Decreto 8765 - 18 de Novembro de 2010
Decreto 8690 - 03 de Novembro de 2010
Decreto 8653 - 28 de Outubro de 2010
Decreto 8652 - 28 de Outubro de 2010
Decreto 8619 - 26 de Outubro de 2010
Decreto 8613 - 21 de Outubro de 2010
Decreto 8536 - 18 de Outubro de 2010
Decreto 8391 - 22 de Setembro de 2010
Decreto 8342 - 15 de Setembro de 2010
Decreto 8259 - 03 de Setembro de 2010
Decreto 8259 - 03 de Setembro de 2010
Decreto 8134 - 25 de Agosto de 2010
Decreto 8133 - 25 de Agosto de 2010
Decreto 8060 - 17 de Agosto de 2010
Decreto 8019 - 16 de Agosto de 2010
Decreto 7814 - 21 de Julho de 2010
Decreto 7813 - 21 de Julho de 2010
Decreto 7812 - 21 de Julho de 2010
Decreto 7503 - 23 de Junho de 2010
Decreto 7476 - 23 de Junho de 2010
Decreto 7341 - 08 de Junho de 2010
Decreto 7300 - 08 de Junho de 2010
Decreto 7248 - 25 de Maio de 2010
Decreto 7247 - 25 de Maio de 2010
Decreto 7246 - 25 de Maio de 2010
Decreto 7245 - 25 de Maio de 2010
Decreto 7152 - 19 de Maio de 2010
Decreto 7151 - 19 de Maio de 2010
Decreto 7147 - 19 de Maio de 2010
Decreto 7146 - 19 de Maio de 2010
Decreto 7145 - 19 de Maio de 2010
Decreto 6976 - 10 de Maio de 2010
Decreto 6975 - 10 de Maio de 2010
Decreto 6974 - 10 de Maio de 2010
Decreto 6973 - 10 de Maio de 2010
Decreto 6934 - 05 de Maio de 2010
Decreto 6933 - 05 de Maio de 2010
Decreto 6668 - 09 de Abril de 2010
Decreto 6564 - 24 de Março de 2010
Decreto 6563 - 24 de Março de 2010
Decreto 6489 - 16 de Março de 2010
Decreto 6175 - 02 de Fevereiro de 2010
Decreto 6175 - 02 de Fevereiro de 2010
Decreto 6174 - 02 de Fevereiro de 2010
Decreto 6173 - 02 de Fevereiro de 2010
Decreto 6144 - 20 de Janeiro de 2010
Decreto 6826 - 21 de Dezembro de 2012
Decreto 6477 - 21 de Novembro de 2012
Decreto 6466 - 21 de Novembro de 2012
Decreto 6158 - 10 de Outubro de 2012
Decreto 6061 - 28 de Setembro de 2012
Decreto 5970 - 19 de Setembro de 2012
Decreto 5724 - 23 de Agosto de 2012
Decreto 5556 - 15 de Agosto de 2012
Decreto 5271 - 16 de Julho de 2012
Decreto 5133 - 02 de Julho de 2012
Decreto 5081 - 27 de Junho de 2012
Decreto 5080 - 27 de Junho de 2012
Decreto 5074 - 25 de Junho de 2012
Decreto 5011 - 22 de Junho de 2012
Decreto 5010 - 22 de Junho de 2012
Decreto 5009 - 22 de Junho de 2012
Decreto 5008 - 22 de Junho de 2012
Decreto 4801 - 31 de Maio de 2012
Decreto 4714 - 23 de Maio de 2012
Decreto 4483 - 07 de Maio de 2012
Decreto 4468 - 26 de Abril de 2012
Decreto 4381 - 24 de Abril de 2012
Decreto 4289 - 05 de Abril de 2012
Decreto 4197 - 30 de Março de 2012
Decreto 3992 - 1 de Março de 2012
Decreto 3991 - 01 de Março de 2012
Decreto 3942 - 27 de Fevereiro de 2012
Decreto 3930 - 27 de Fevereiro de 2012
Decreto 3929 - 27 de Fevereiro de 2012
Decreto 3911 - 16 de Fevereiro de 2012
Decreto 3909 - 16 de Fevereiro de 2012
Decreto 3903 - 16 de Fevereiro de 2012
Decreto 3785 - 01 de Fevereiro de 2012
Decreto 3784 - 01 de Fevereiro de 2012
Decreto 3779 - 01 de Fevereiro de 2012
Decreto 3717 - 19 de Janeiro de 2012
Decreto 3626 - 03 de Janeiro de 2012
Decreto 12728 - 05 de Dezembro de 2014
Decreto 12724 - 04 de Dezembro de 2014
Decreto 12529 - 06 de Novembro de 2014
Decreto 12516 - 05 de Novembro de 2014
Decreto 12484 - 28 de Outubro de 2014
Decreto 12445 - 23 de Outubro de 2014
Decreto 12431 - 23 de Outubro de 2014
Decreto 12400 - 23 de Outubro de 2014

Decreto 12399 - 23 de Outubro de 2014
Decreto 12273 - 25 de Setembro de 2014
Decreto 12175 - 17 de Setembro de 2014
Decreto 12173 - 17 de Setembro de 2014
Decreto 12166 - 17 de Setembro de 2014
Decreto 12160 - 17 de Setembro de 2014
Decreto 11957 - 20 de Agosto de 2014
Decreto 11882 - 15 de Agosto de 2014
Decreto 11880 - 13 de Agosto de 2014
Decreto 11813 - 05 de Agosto de 2014
Decreto 11808 - 05 de Agosto de 2014
Decreto 11791 - 30 de Julho de 2014
Decreto 11708 - 23 de Julho de 2014
Decreto 11707 - 23 de Julho de 2014
Decreto 11623 - 11 de Julho de 2014
Decreto 11619 - 11 de Julho de 2014
Decreto 11564 - 07 de Julho de 2014
Decreto 11431 - 24 de Junho de 2014
Decreto 11411 - 24 de Junho de 2014
Decreto 11410 - 24 de Junho de 2014
Decreto 11303 - 09 de Junho de 2014
Decreto 11211 - 28 de Maio de 2014
Decreto 11210 - 28 de Maio de 2014
Decreto 11209 - 28 de Maio de 2014
Decreto 11119 - 22 de Maio de 2014
Decreto 11118 - 22 de Maio de 2014
Decreto 11111 - 19 de Maio de 2014
Decreto 11045 - 14 de Maio de 2014
Decreto 11044 - 14 de Maio de 2014
Decreto 11043 - 14 de Maio de 2014
Decreto 10777 - 23 de Abril de 2014
Decreto 10778 - 23 de Abril de 2014
Decreto 10768 - 17 de Abril de 2014
Decreto 10603 - 03 de Abril de 2014
Decreto 10436 - 26 de Março de 2014
Decreto 10351 - 07 de Março de 2014
Decreto 9942 - 23 de Janeiro de 2014
Decreto 5688 - 13 de Dezembro de 2016
Decreto 5489 - 10 de Novembro de 2016
Decreto 5488 - 10 de Novembro de 2016
Decreto 5487 - 10 de Novembro de 2016
Decreto 5434 - 04 de Novembro de 2016
Decreto 5056 - 15 de Setembro de 2016
Decreto 4278 - 02 de Junho de 2016
Decreto 4147 - 25 de Maio de 2016
Decreto 3251 - 08 de Janeiro de 2016
Decreto 11908 - 4 de Dezembro de 2018
Decreto 11798 - 22 de Novembro de 2018
Decreto 11784 - 21 de Novembro de 2018
Decreto 11783 - 21 de Novembro de 2018
Decreto 11701 - 12 de Novembro de 2018
Decreto 11447 - 19 de Outubro de 2018
Decreto 11186 - 26 de Setembro de 2018
Decreto 10901 - 30 de Agosto de 2018
Decreto 10869 - 27 de Agosto de 2018
Decreto 10201 - 22 de Junho de 2018
Decreto 9945 - 05 de Junho de 2018
Decreto 8812 - 19 de Fevereiro de 2018
Decreto 8772 - 8 de Fevereiro de 2018
Decreto 8714 - 29 de Janeiro de 2018
Decreto 8718 - 31 de Janeiro de 2018
Decreto 8664 - 19 de Janeiro de 2018
Decreto 4213 - 25 de Novembro de 1988
Decreto 3307 - 25 de Julho de 1988
Decreto 3239 - 15 de Julho de 1988
Decreto 3207 - 11 de Julho de 1988
Decreto 2894 - 19 de Maio de 1988
Decreto 2840 - 11 de Maio de 1988
Decreto 2706 - 13 de Abril de 1988
Decreto 2583 - 21 de Março de 1988
Decreto 2558 - 18 de Março de 1988
Decreto 2493 - 26 de Fevereiro de 1988
Decreto 2477 - 22 de Fevereiro de 1988
Decreto 2445 - 11 de Fevereiro de 1988
Decreto 2351 - 27 de Janeiro de 1988
Decreto 2300 - 18 de Janeiro de 1988
Decreto 2258 - 07 de Janeiro de 1988
Decreto 2256 - 06 de Janeiro de 1988

18773/2020

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 311

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 3.533,

de 29 de novembro de 2019, a servidora SHEMENNA BARBARA VIDAL MARTINS, RG nº 13677285-6, nomeada pelo Decreto nº 4066, de 18 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, a partir de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 04 de março de 2020

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18774/2020

RESOLUÇÃO nº 312

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor FABIO XAVIER DA SILVA, RG nº 5555280-0, nomeado pelo Decreto nº 3989, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Departamento de Imprensa Oficial do Paraná - DIOE, a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 04 de março de 2020

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18775/2020

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DE DENÚNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2018 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E MUNICÍPIOS ADESISTAS

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de formalizar o **DENÚNCIA** das condições estabelecidas no Convênio nº013/2018, que tinha por objeto o Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento das competências e responsabilidades fixadas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei 9.503 de 23/09/1997.

Eficácia do Instrumento: A partir da data de publicação em DIOE.

Denunciam a este termo os seguintes municípios: Ramilândia, Santa Mariana, Carlópolis, Céu Azul, Jataizinho, Colombo, Marechal Cândido Rondon, Moreira Sales, Ouro Verde do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste.

17722/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2020 COAD-DG

Designar Nádia Maria Gonçalves, RG nº9.762.589-1, CPF nº 553.736.580-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Willian dos Santos, RG nº13.112.646-8, CPF nº094.001.499-80, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal**, do **Contrato nº001/2020**, que tem por objeto o fornecimento de coffee break. Curitiba, 21 de fevereiro de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

17529/2020

PORTARIA N.º 012/2020-DG

Altera a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Acessórios de Informática.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do contido no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE

1. Alterar a **Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Acessórios de Informática**, cujo valor de aquisição seja igual ou superior a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

2. Designar **Farid Gelasko Malschitzky** – RG nº 6.531.679-0, estatutário, **Carlos Henrique Muller Ziviani** – RG nº 6.852.260-9, estatutário, e **Ednilson Mario Aguiar** – RG nº 4.041.317-0, estatutário, para compor a suprarreferida Comissão como membros efetivos, cabendo ao primeiro a

Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em seus impedimentos. Designar **Otoniel Amâncio Alves** – RG nº 5.813.998-0, comissionado, como membro suplente.

3. Deverá ser agregado à Comissão, quando for o caso, o Gestor do respectivo contrato.

4. Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive pedidos de esclarecimentos, notificações, julgamento de recursos quanto a eventual recusa do recebimento, efetuar diligências necessárias para corroborar as informações do objeto em análise, bem como a elaboração do laudo de recebimento.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 045/2018-DG.

Gabinete do Diretor-Geral, 03 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do Detran/PR

17681/2020

PORTARIA N.º 013/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811/1983 e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007.

RESOLVE:

1. **Designar** Luciano Humberto Prestes, RG nº 6.137.746-8, Técnico em Atividades de Trânsito; Mauro Cezar Domingues de Souza, RG nº 6.945.616-2, Técnico em Atividades de Trânsito; Allaf Guilherme dos Santos, RG nº 12.889.963-4, Assistente de Coordenadoria; Flavio Ricardo Chiarello, RG nº 6.255.451-7, Assistente de Coordenadoria; Franciele Elaine Ferreira, RG nº 8.061.836-0, Técnico em Atividades de Trânsito; Júlio Vergne Neto, RG nº 5.327.743-8, Assistente de Diretoria; Mário da Costa Guimarães Filho, RG nº 2.312.008-7, Assistente de Coordenadoria; Paulo Luiz Santos, RG nº 4.375.614-1, Assistente de Coordenadoria; Ricardo Licínio Barbosa, RG nº 9.584.450-2, Técnico em Atividades de Trânsito e Valdir Pereira de Freitas, RG nº 4.394.615-3, Técnico em Atividades de Trânsito; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos, conforme procedimentos estabelecidos no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN.
2. **Designar** Mauro Cezar Domingues de Souza, como substituto do Presidente em suas faltas ou impedimentos.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/03/2020, ficando revogados dispositivos contrários estabelecidos na Portaria nº 028/2019 – DG.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

17539/2020

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT)

Objeto: Este Convênio tem por objetivo operacionalizar as ações governamentais conjuntas, a serem implementadas pelas partes Convenientes adesistas, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento ao artigo 25 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – no âmbito da circunscrição territorial do Município constante no Termo de Adesão.

Autorização: Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR em 20/11/2019.

Protocolo: nº 13.331.124-6.

Vigência: A partir da publicação deste extrato dos Termos de Adesão no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerra em 03/10/2022.

Aderem a este convênio os seguintes municípios: Jaboti.

17715/2020

PORTARIA N.º 41/2020–COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 13.487.245-4.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento no Artigo 21 da Lei 17.682 de 2013, a qual regulamenta o exercício da profissão de Despachante de Trânsito e seguindo o rito processual determinado pelo Artigo 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5792/2012, e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Federal nº 8.429/1992, e igualmente a Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), bem como, os demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de:

EUDÓXIO PEDRINI FILHO, brasileiro, Despachante de Trânsito, matrícula nº 7.12.006-0, credenciado para exercer suas atividades no município de Londrina/PR, com o RG sob nº 4.530.237-7/PR, inscrito no CPF nº 269.367.447-87, endereço profissional sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7425, Bairro Parque Ouro Branco – Londrina/PR, tendo, em tese, infringido os Artigos: 12, incisos I, II, IV, V e VI, 14, incisos VI, IX, XI e XII e XIII, art. 15, incisos II, V e VII estando sujeito as penalidades previstas nos incisos do art. 17, todos, da Lei 17.682 de 2013, a qual dispõe sobre as atividades profissionais do Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º – Que será assegurado ao Denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: ELIO CASAGRANDE JUNIOR – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO – portador do RG nº 5.033.426-0/PR, ROSANGELA MARIA DE PAULA – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO – portadora do RG nº 4.323.439-0/PR e PAULO LUIZ PANUCI – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO – portador do RG nº 5.335.162-0/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 02 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

18064/2020



A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 043/2020-PGE

Dispõe sobre os limites de protesto de dívida ativa.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, considerando os termos da Lei nº 18.292, de 04 de novembro de 2014, e do Decreto nº 4.060, de 18 de fevereiro de 2020, bem como o contido no protocolado sob nº 16.280.183-0,

RESOLVE

Art. 1º. A Coordenadoria de Assuntos Fiscais – CAF poderá encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa cujo valor seja igual ou inferior a:

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na hipótese de dívida ativa decorrente de crédito tributário de qualquer espécie;

II - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na hipótese de dívida ativa decorrente de crédito não tributário.

§ 1º A Coordenadoria de Assuntos Fiscais – CAF encaminhará para protesto extrajudicial somente as certidões de dívida ativa enviadas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda ou outros órgãos da Administração Direta, Autarquias ou Fundações que se adequarem às especificações técnicas do Sistema de Protesto e Ajuizamento – PROAJU mantido pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º É facultada a remessa a protesto extrajudicial de certidão de dívida ativa ajuizada na forma do artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º. Nos termos do § 6º do art. 2º da Lei Estadual nº 18.292, de 04 de novembro de 2014, a Procuradoria-Geral do Estado poderá ajuizar as dívidas ativas de valores inferiores aos discriminados no art. 1º do Decreto Estadual nº 4.060/2020 nas seguintes hipóteses:

I – existência de outros débitos do mesmo devedor que, na data do encaminhamento, supere o limite de ajuizamento definido no art. 1º do Decreto Estadual nº 4060/2020;

II – quando for aferido potencial de recuperabilidade do crédito a partir de indícios da existência de bens ou direitos em nome do devedor ou corresponsável.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Luciane Camargo Kujo Monteiro

Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

17718/2020

RESOLUÇÃO Nº 44/2020-PGE

Revoga a Resolução nº 161/2019-PGE, que estabeleceu regras para a fruição de férias, diante da uniformização do entendimento em curso pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 5º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 26, de 1985, no art. 4º, inciso XIII, da Lei nº 19.848, de 2019, e considerando os trabalhos para uniformização do tratamento das férias dos servidores públicos do Estado do Paraná em trâmite pelo Protocolo nº 16.115.526-8,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 161/2019-PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Curitiba, 2 de março de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

17725/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6563

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MILTON LOPES DA SILVA

ORGAO: UEM

R.G.: 005500.452-8 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria por invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2180,77 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.906/20

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.037.240-0

NOME: ENIO JOSE VERRI

ORGAO: UEM

R.G.: 001973.095-6 CARGO: PROF ENS SUPERI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do

artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

Art. 2º, § 1º, inc. I, da EC 41/03

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6637,87 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.910/20

CALCULOS A FL. 81-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.048.997-9

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6564

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSÉ DONIZETE NAVES

ORGÃO: UEL

R.G.: 003019.669-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 13666/02,c/c LC 35/86,art. 3º e LC 10/80,5º, §único

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5832,26 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.907/20

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.149.633-2

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6565

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELESTE SAGUIRI FUKUDA

ORGÃO: UEL

R.G.: 002129.460-8 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12347,72 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.911/20

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.182.654-5

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6573

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA DORNELLES DE SOUZA

ORGÃO: UNIOESTE

R.G.: 006567.780-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6350,94 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINCOENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.895/20

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.056.797-0

NOME: ROSEMERI FRANCISQUINI

ORGÃO: UNIOESTE

R.G.: 004139.601-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6948,39 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.884/20

CALCULOS A FL. 26-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.166.141-4

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6574

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIR ANDRADE

ORGAO: UEM

R.G.: 010731.342-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4456,58 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E

CINCOENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E OITOCENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.890/20

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.165.527-9

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ORGAO: UEL

R.G.: 003381.729-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5763,21 (CINCO MIL, SETECENTOS E

SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.889/20

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.005.272-4

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

17328/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6617

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANNA CRISTINA ALVES LANCONI

ORGAO: SESP

R.G.: 003468.147-3 CARGO: PAPILOSCOP 1CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9494,97 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.912/20

CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.150.765-2

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6618

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA SANTOS DE AMORIM

ORGAO: UEM

R.G.: 005978.765-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4756,43 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.915/20

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.161.468-8

NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ORGÃO: UEL

R.G.: 000799.730-2 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3658,64 (TRES MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.913/20

CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.055.999-3

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6619

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VILSON SCHWANTES

ORGÃO: UNIOESTE

R.G.: 002132.146-0 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

LC 21/84, art. 6º e Lei 19594/18, art. 1º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8082,18 (OITO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.909/20

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.120.705-5

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

17325/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 04631 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV

0JACSON RONEY WAGNER

001377431-5 01

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

13 229 01/03/1986 11/08/1989 INSS.

01/03/1990 31/03/1993 INSS.

06/08/1993 08/06/1998 INSS.

01/10/2001 03/06/2002 INSS.

01/11/2002 31/05/2004 INSS.

0PAULO SERGIO GOMES DE ASSIS

004208635-5 01 PB09 8S

02 205 12/09/1991 31/10/1992 INSS.

01/12/1992 31/12/1992 INSS.

01/01/1993 31/07/1993 INSS.

01/01/1994 31/03/1994 INSS.

01/05/1994 31/07/1994 INSS.

01/08/1994 30/09/1994 INSS.

01/01/1995 31/01/1995 INSS.

0PORTARIA N. 04633 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV

0ELENICE BUNICK

006966813-5 01

0MARCELO MARTINS

004454499-7 01

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

01 035 02/05/1997 06/06/1998 INSS.

11 266 02/05/1987 18/04/1988 INSS.

02/05/1989 28/02/1990 INSS.

01/06/1990 09/12/1991 INSS.

13/04/1992 21/12/1992 INSS.

01/02/1993 08/08/1996 INSS.

20/01/1997 04/10/2000 INSS.

01/06/2001 30/06/2001 INSS.

01/08/2001 31/08/2001 INSS.

01/10/2001 31/10/2001 INSS.

01/12/2001 31/12/2001 INSS.

01/02/2002 28/02/2002 INSS.

01/04/2002 30/04/2002 INSS.

0MARCELO ROBERTO BINHARA

004810611-0 01 PB02 8Q

02 068 10/08/1987 06/03/1988 INSS.

09/12/1988 13/11/1989 INSS.

17/11/1989 07/12/1989 INSS.

01/09/1990 15/04/1991 INSS.

0PORTARIA N. 04634 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0ANA PAULA PARANHOS UTRILIA
007302478-1 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
10	181	01/03/1995	02/03/1995	INSS.
		01/04/1995	29/01/2000	INSS.
		01/04/2004	31/08/2006	INSS.
		03/08/2009	31/10/2012	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 04637 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0BRUNO SILVA ROCHA
014037964-6 01
0ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
004572335-6 01 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
02	253	01/03/2004	28/02/2006	INSS.
		02/03/2006	16/11/2006	INSS.
05	087	01/03/1988	16/02/1992	INSS.
		01/01/1993	28/02/1993	INSS.
		04/02/1999	31/10/1999	INSS.
		01/06/2000	15/10/2000	INSS.
01	313	01/09/1989	13/07/1991	INSS.

0LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES
005591537-7 02 PB02 8R
0MARCELO MARTINS
004454499-7 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
08	294	01/06/2002	30/06/2002	INSS.
		01/08/2002	31/08/2002	INSS.
		01/10/2002	31/10/2002	INSS.
		01/12/2002	31/12/2002	INSS.
		01/02/2003	28/02/2003	INSS.
		01/04/2003	28/02/2006	INSS.
		01/01/2007	30/04/2007	INSS.
		02/06/2008	09/03/2010	INSS.
		15/03/2010	08/05/2013	INSS.
		09/05/2013	31/07/2013	INSS.

-PORTARIA N. 04638 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0JULIO ALBERTO BUCKO NETO
003093572-1 02 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
08	164	01/03/1979	15/03/1979	INSS.
		24/03/1980	16/03/1983	INSS.
		17/05/1985	14/11/1985	INSS.
		02/12/1985	30/05/1987	INSS.
		01/09/1988	01/10/1988	INSS.
		02/07/1990	30/11/1990	INSS.
		20/06/1994	31/10/1995	INSS.
		01/04/1997	10/09/1997	INSS.
		24/08/1999	10/10/2000	INSS.

17321/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

-PORTARIA N. 04632 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
004572335-6 01 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
05	243	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
		01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT.
		17/02/1997	03/02/1999	SEED/CLT.

0JULIO ALBERTO BUCKO NETO
003093572-1 02 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
02	124	15/10/1991	18/02/1994	PMPR.

0LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES
005591537-7 02 PB02 8R

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
01	158	10/05/1993	17/10/1994	SEED/CLT.

0WELLERSON JEREMIAS COLOMBARI
013088076-2 02

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
09	054	13/09/2010	06/11/2019	SESP/EXO.LF01

17320/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

-PORTARIA N. 04635 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0BRUNO SILVA ROCHA
014037964-6 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
08	320	15/12/2006	02/04/2007	POLICIA CIVIL MG.
		20/07/2007	21/02/2016	POLICIA CIVIL MG.

-PORTARIA N. 04636 - 13/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0JULIO ALBERTO BUCKO NETO
003093572-1 02 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
01	061	30/01/1984	30/03/1985	MIN.EXERCITO

-PORTARIA N. 04647 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0RENATO GRABASKI FILHO
004094151-7 01 PB02 8Q

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
00	362	02/02/1987	29/01/1988	MIN.EXERCITO

-PORTARIA N. 04649 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0LUIZ MARIO DA SILVA
006049523-8 01 PB09 8S

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
05	210	21/06/1993	22/07/1997	PM.PONTA GROSSA
		24/03/1999	21/09/2000	PM.PONTA GROSSA
09	236	03/08/1998	31/01/2002	PM.STO ANT.PLATINA
		30/06/2004	26/08/2010	PM.STO ANT.PLATINA

0ROGÉRIO CARDOSO SANTANA
006763417-9 01

-PORTARIA N. 04650 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0FABIO CHIOVETO
012881094-3 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
00	358	03/02/1986	30/01/1987	MIN.EXERCITO

17324/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6637

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI MADALENA PEROZIN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000755.120-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL MEDICO

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 118.030/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.812,88(Vinte e Um Mil,

Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.240.968-9

NOME: ROSEMARA APARECIDA GONCALVES TUROSSI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.124.945-3 CARGO: Professor Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 118.032/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.693,38(Seis Mil,

Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.973.717-9

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

15704/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 04645 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0ANTONIO CARLOS ESPINDOLA
003316985-0 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
09	334	01/06/1987	22/01/1992	INSS.
		18/10/1994	02/03/1995	INSS.
		01/07/1999	30/11/1999	INSS.
		01/12/1999	31/12/1999	INSS.
		01/01/2000	31/10/2000	INSS.
		01/01/2001	31/01/2002	INSS.
		01/02/2002	31/10/2002	INSS.
		01/03/2003	31/10/2003	INSS.
		12/03/2007	03/04/2008	INSS.
12	014	08/07/1985	05/09/1985	INSS.
		02/02/1987	17/04/1996	INSS.
		19/06/1997	30/06/1997	INSS.
		16/10/1997	03/06/2000	INSS.
03	105	10/06/1991	23/08/1991	INSS.
		12/09/1995	22/01/1996	INSS.
		01/08/1996	05/03/1999	INSS.
		01/08/2000	15/09/2000	INSS.

0LAERTES LUIZ DE OLIVEIRA
003962597-0 01 PB09 8S

0MARCIO BONIFACIO LEITE
002411953-0 01 PB02 8T

-PORTARIA N. 04646 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0EDILSON BLEMER
003968850-6 01 PB02 8Q

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
06	097	03/12/1980	24/12/1980	INSS.
		12/07/1982	26/02/1983	INSS.
		03/10/1983	31/10/1986	INSS.
		10/11/1986	07/06/1987	INSS.
		19/10/1987	30/04/1988	INSS.
		02/06/1988	25/01/1989	INSS.
		01/02/1989	26/07/1989	INSS.
		01/11/1989	01/02/1990	INSS.

-PORTARIA N. 04648 - 17/02/2020

NOME/RG LF CARGO NIV
0DIMAS GOMES DE CRISTO
004797929-3 01 PB09 8S

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
11	344	07/08/1987	03/11/1987	INSS.
		01/03/1988	15/12/1988	INSS.
		03/04/1989	09/08/1994	INSS.

01/02/1995 01/08/1996 INSS.
02/09/1996 24/02/1997 INSS.
01/03/1997 30/06/1998 INSS.
01/07/1998 01/10/2000 INSS.

1

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 04652 - 17/02/2020

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OLUIZ MARIO DA SILVA	11	028		03/02/1981		07/08/1981	INSS.	
006049523-8	01	PB09	8S	17/02/1983		26/03/1990	INSS.	
				11/03/1991		18/06/1993	INSS.	
				01/09/1997		05/11/1998	INSS.	

OROGÉRIO CARDOSO SANTANA

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
006763417-9	01			01	210	01/03/2002	12/04/2002	INSS.
						16/05/2002	03/11/2003	INSS.

OPORTARIA N. 04654 - 17/02/2020

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ORENATO GRABASKI FILHO	01	000		11/06/1990		11/03/1991	INSS.	
004094151-7	01	PB02	8Q	17/04/1991		15/07/1991	INSS.	

17326/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 04651 - 17/02/2020

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ORENATO GRABASKI FILHO	I	01	182	19/03/1992		07/11/1993	PM.CURITIBA	
004094151-7	01	PB02	8Q					

OPORTARIA N. 04653 - 17/02/2020

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ORENATO GRABASKI FILHO	I	00	170	01/08/1986		20/01/1987	PM.FRANCISCO BELTRAO	
004094151-7	01	PB02	8Q					

17317/2020

Resolução SEAP N.º 6753

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais

considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 19 da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos;

considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE:

Alocar, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem os cargos conforme especificado, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Res. nº 03/ MM
Protocolo 16.284.915-8

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 6753

NOME	R G	CARGO	FUNÇÃO	DECRETO / ANO
Guilherme Pereira Venturini	77503277	Ag. Execução	Téc. Administrativo	1987/2019
Italo Martins Donadello	58397377	Ag. Execução	Téc. Administrativo	2239/2019
Fernanda Lianna Will	84728810	Ag. Execução	Téc. Administrativo	2239/2019
Samir de Oliveira Franco	41554886	Ag. Execução	Téc. Administrativo	2239/2019
Marcio Antonio Prudente	61063200	Ag. Execução	Téc. Administrativo	2239/2019
Tania Marcon Dela Vedova	45011241	Ag. Execução	Téc. Administrativo	2239/2019

Jonathan Raphael Bertassi da Silva	156945994	Ag. Profissional	Bibliotecário	2239/2019
Ezequiel Emerson Vieira	68372259	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Fernando Henrique Ravanell	102243145	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Jessica Natacha Lopes	99964006	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Adeline Simão de Deus	124463548	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Dilma de Farias Yamauti	33548338	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Etelmi Nogueira Kaiser Wasem	32019870	Ag. Profissional	Contador	2239/2019
Jaqueline Regina Justimiano	88122879	Ag. Profissional	Contador	2239/2019

17272/2020

Resolução SEAP N.º 6708

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Determinação Judicial sob os Autos nº 0044136-03.2019.8.16.0000, bem como, considerando o contido no Protocolo nº 16.320.946-2.

RESOLVE:

Homologar, em caráter provisório, o resultado final do Concurso Público, nos termos do Edital nº 078/2015, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, referente às 3 (três) vagas remanescentes da Resolução nº 9474/2017 - (DOE nº 9944/2017), para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, **na função de Nutricionista**, ofertadas para o Hospital Universitário.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
17265/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**PORTARIA JCP n. 015/2020**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR, Roberto Mauro Lima**, portador do RG: 3530219-0, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Guaratuba/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n.º 8934 de 18 de novembro de 1994. É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se. Curitiba – PR, em 02 de março de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

17672/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO nº 021, de 02 de março de 2020.**

Designa servidores responsáveis perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) pelas informações referentes ao CADIN Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e Lei nº 18.466/2015, que dispõe sobre o Cadastro Informativo Estadual – CADIN Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Arnal Yede**, RG nº 6.906.734-4/PR, CPF nº 035.745.549-58, tel. 3313-4048, e-mail fernandayede@seab.pr.gov.br, como Gerente junto ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin.

Parágrafo único. Como operadores do sistema, as servidoras:

- Melania Gava, RG nº 5.005.803-4/PR, Assistente Financeiro/Gofs, tel. 3313-4049, e-mail melaniagava@seab.pr.gov.br, e
- Caroline Machuca, RG nº 5.856.106-1/PR, tel. 3313-4145, carolinemachuca@seab.pr.gov.br.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

17909/2020

EMATER**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

PORTARIA Nº 024/2020 de 28/02/2020 – Dispõe sobre cessão funcional de servidor público. **1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do servidor público **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, RG nº 8.166.254-1, ID 522898, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, pelo período de 02/03/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER. **2º.** Não havendo renovação da presente Cessão, deverá a servidora se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada no Portal:
www.emater.pr.gov.br

17748/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora **PATRICIA SAYURI MURAKAMI SUZUKI - RG 6.619.847-2 SSP-PR**, para responder pelas atividades relativas à Coordenação da Área de Biologia Molecular da Gerência de Laboratórios, ficando dispensada, a pedido, a servidora **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS - RG 6.262.967-3 SSP-PR**.
Parágrafo único: Ao servidor designado é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Coordenador de Área. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de março de 2020. Publique. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 320, de 17 de outubro de 2019, que altera o anexo II da Portaria nº 326, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a “Organização do Nível de Atuação Regional da Adapar”, **RESOLVE**: Lotar os seguintes servidores nos termos da tabela abaixo:

NOME	RG	FUNÇÃO	DA ULSA DE	PARA ULSA DE
A z i m a r Aparecido de Mello	3.131.984-6	Técnico de Meio Ambiente	Sapopema	São Jerônimo da Serra
Gilmar Pereira Neves	13.072.166-4	M é d i c o Veterinário	Sapopema	São Jerônimo da Serra
Cleonor Gubertt	5.250.497-0	Técnico de Meio Ambiente	Barracão	Salgado Filho
M a r c o s V i n í c i u s Righes	10.653.915-4	Técnico de Meio Ambiente	Barracão	Salgado Filho
R o b s o n Favaretto	8.899.067-6	Técnico de Meio Ambiente	Barracão	Salgado Filho
R o z e n i l d o Antonio Schu	7.271.237-4	Técnico de Meio Ambiente	Barracão	Salgado Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo ao que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, **RESOLVE**: Alterar o anexo II, da Portaria nº 320, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a “Organização do Nível de Atuação Regional da Adapar”, que passa a vigorar com o disposto abaixo:

URS	ULSA	CIRCUNSCRIÇÃO	PFTA
PARANAÍ	Santa Cruz do Monte Castelo	Porto Rico	
		Santa Cruz do Monte Castelo	
	Querência do Norte	Querência do Norte	Querência do Norte

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

17677/2020

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA Nº 008/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolo nº 16.101.488-5, **RESOLVE**

I - HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES nº 151/19, de 02/12/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, pelo prazo de 6 (seis) anos, de 25/11/2019 até 24/11/2025, com carga horária de 8.226 (oito mil, duzentas e vinte e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período

mínimo de integralização de 6 (seis) e máximo de 9 (nove) anos, ofertado no *Campus* Sede pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, com sede em Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020

Michel Jorge Samara
RESPONDENDO PELA SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 010/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolo nº 15.810.176-9, **RESOLVE**

I - HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES nº 152/19, de 02/12/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos, de 13/05/2019 até 12/05/2025, com carga horária de 4.514 (quatro mil, quinhentas e quatorze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com sede em Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020

Michel Jorge Samara
RESPONDENDO PELA SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 011/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolo nº 16.135.562-3, **RESOLVE**

I - HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES nº 155/19, de 02/12/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15/03/2020 até 14/03/2025, do Curso de Graduação em Farmácia - Bacharelado, com carga horária de 5.028 (cinco mil, vinte e oito) horas, 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período de integralização mínimo 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no *Campus* de Uvaranas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com sede em Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 012/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolo nº 16.094.880-9, **RESOLVE**

I - HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES nº 150/19, de 02/12/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 15/03/2020 até 14/03/2024, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com carga horária de 3.300 (três mil e trezentas) horas, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no *Campus* de Cianorte pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, com sede em Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 14/2020-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, resolve,

DESIGNAR:

MARIA GORETE BROTTI GONÇALVES, RG nº 4.144.237-9/PR, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, atendendo as orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como o Plano de Ação, nos termos do Decreto Estadual 11.290/2018, que regulamenta o Sistema de Controle Interno.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria nº 115/2019 – SETI e demais disposições em contrário.

Curitiba, 02 março de 2020

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior

17667/2020

Universidade Estadual de Londrina

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual n° 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

826 - 21/02/2020 - MARILENA MOYA FLORES - (HU) - RG 0014983325/PR - Autorizar, a partir de 19/02/2020, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

827 - 21/02/2020 - ALICE DIAS DE OLIVA - (HU) - RG 0040406107/PR - Autorizar, a partir de 27/02/2020, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

855 - 28/02/2020 - EDNA MARIA BARBOZA SILVA - (HU) - RG 45442837/PR - Autorizar, a partir de 27/02/2020, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

856 - 28/02/2020 - SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI - (PROPPG) - RG 0083692855/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 02/03/2020 a 04/03/2020. Estabelecer que acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Pós-Graduação do mesmo Órgão.

857 - 28/02/2020 - ALICE DIAS DE OLIVA - (HU) - RG 0040406107/PR - Dispensar o Cargo de Encarregado do Setor de Secretaria Geral da Gerência Administrativa do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas - Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 12/02/2020.

858 - 28/02/2020 - JOCELIA ROSA DA SILVA VITACHI - (HU) - RG 50743683/PR - Designar para o Cargo de Encarregado do Setor de Secretaria Geral da Gerência Administrativa do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas - Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 12/02/2020 a 31/12/2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Reitor

O Diretor de Seleção e Desenvolvimento, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

751 - 19/02/2020 - ANDRE RICARDO SIQUEIRA - (CECA) - RG 125474845/PR - Conceder licença especial, no período de 13/10/2017 a 27/10/2017, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

752 - 19/02/2020 - MARIA MARLENE BIGETTI - (HU) - RG 0033767897/PR - Conceder licença especial, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

753 - 19/02/2020 - MARIO LIBERATTI - (CCS) - RG 0001174849/PR - Conceder licença especial, no período de 16/03/2020 a 13/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

754 - 19/02/2020 - MARIA HELENA CASTRO - (HU) - RG 0039929317/PR - Conceder licença especial, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

755 - 19/02/2020 - AGLIBERTO JESUS BERTOZI - (HU) - RG 0044958511/PR - Conceder licença especial, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

756 - 19/02/2020 - MARIA DE LOURDES PAIXÃO - (HU) - RG 0067472713/PR - Conceder licença especial, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

757 - 19/02/2020 - MAURA DE ALMEIDA CARVALHO CARNEIRO ALVES - (HU) - RG 14173340/PR - Conceder licença especial, no período de 27/02/2020 a 26/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

758 - 19/02/2020 - CARMEN LUISA BARBOSA GUEDES - (CCE) - RG 93424867/PR - Conceder licença especial, no período de 27/02/2020 a 12/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

759 - 19/02/2020 - IVETE CONCHON COSTA - (CCB) - RG 0021969257/PR - Conceder licença especial, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

760 - 19/02/2020 - FRANCISCO JOSE DE ABREU OLIVEIRA - (CCB) - RG 7560846/SP - Conceder licença especial, no período de 20/03/2020 a 17/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

761 - 19/02/2020 - MARCIA PASCHOALINA VOLPATO - (CCS) - RG 0031041856/PR - Conceder licença especial, no período de 14/02/2020 a 13/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

762 - 19/02/2020 - MARCIA HELENA JUVENCIO - (PRORH) - RG 0036647485/PR - Conceder licença especial, no período de 07/03/2020 a 04/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

763 - 19/02/2020 - CARLOS ALBERTO DUARTE - (CTU) - RG 39373424/PR - Conceder licença especial, no período de 20/02/2020 a 20/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

764 - 19/02/2020 - NALU CRISTINA PASQUALINO FACHIN - (COU) - RG 35359796/PR - Conceder licença especial, no período de 05/03/2020 a 03/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

765 - 19/02/2020 - MARIA CAROLINA DE GODOY - (CCH) - RG 212799204/SP - Conceder licença especial, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

766 - 19/02/2020 - CLAUDIA BUENO DOS REIS MARTINEZ - (CCB) - RG 6893606/SP - Conceder licença especial, no período de 26/02/2020 a 11/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

767 - 19/02/2020 - KELI REGIANE TOMELERI DA FONSECA PINTO (CCS) - RG 63169080/PR - Conceder licença especial, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

768 - 19/02/2020 - JAIR FORTUNATO DE LIMA - (FAZESC) - RG 0030617053/PR - Conceder licença especial, no período de 04/03/2020 a 02/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

769 - 19/02/2020 - GUTEMBERG ARAÚJO DE MEDEIROS - (CECA) - RG 128642646/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

770 - 19/02/2020 - ELAINE DA SILVA - (CECA) - RG 245078460/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

771 - 20/02/2020 - ELOISA HELENA RAMO PALACIOS - (CESA) - RG 0068175267/PR - Tornar sem efeito a portaria n° 519 de 06/02/2020, que concedeu Licença Especial.

772 - 20/02/2020 - RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA ALENCAR SILVA (CESA) - RG 19335240-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 25/02/2020 até o retorno do professor RENATO LIMA BARBOSA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

773 - 20/02/2020 - SERGIO MONTAZZOLLI SILVA - (CCE) - RG 96677405-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno do professor SYLVIO BARBON JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

774 - 20/02/2020 - SILAS ODA - (CCS) - RG 91438380-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor AIRTON JOSÉ PETRIS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

775 - 20/02/2020 - ANDRE LUIS NOCERA MANSOUR - (CTU) - RG 101066606-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor ARON LOPES PETRUCCI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

776 - 20/02/2020 - CLAUDINEY JOSÉ DE SOUSA - (CECA) - RG 61998527-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até o retorno do professor GILMAR APARECIDO ALTRAN ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

777 - 20/02/2020 - DONIZETE CICERO XAVIER DE OLIVEIRA - (CEFE) - RG 337974809-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor MARCOS AUGUSTO ROCHA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

778 - 20/02/2020 - DOUGLAS LOPES DE ALMEIDA - (CCB) - RG 78523050-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno do professor PAULO CESAR MELETTI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

779 - 20/02/2020 - ELISANGELA LORENA LIBERATTI - (CLCH) - RG 82027246-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno da professora VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

780 - 20/02/2020 - EMILY CAROLINE FELIX CORDEIRO - (CCE) - RG 92141241-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2020
781 - 20/02/2020 - ERICA DA SILVA XAVIER GONÇALVES - (CLCH) - RG 78355093-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno da professora ANA HELOISA MOLINA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
782 - 20/02/2020 - LUIZ DANIEL DE BARROS - (CCA) - RG 414920739-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2020
783 - 20/02/2020 - LEONEL VINICIUS CONSTANTINO - (CCE) - RG 100373793-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno do professor SILVANO CESAR DA COSTA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
784 - 20/02/2020 - LIGIA ERPEN DALLA CORTE - (CCA) - RG 149463259-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno do professor JOSÉ ROBERTO PINTO DE SOUZA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
785 - 20/02/2020 - RAFAEL EVANGELISTA PEDRO - (CEFE) - RG 85699946-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até o retorno do professor LEANDRO RICARDO ALTIMARI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
786 - 20/02/2020 - DONIZETE CICERO XAVIER DE OLIVEIRA - (CEFE) - RG 337974809-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor LEANDRO RICARDO ALTIMARI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
787 - 20/02/2020 - ATEF EL KADRI - (CLCH) - RG 65633426-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno da professora VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
788 - 20/02/2020 - RENE CHIQUETTI RODRIGUES - (CESA) - RG 96941480-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2020
789 - 20/02/2020 - THALITA GABRIELA COMAR CHARALLO - (CECA) - RG 108663723-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 25/02/2020 até 31/12/2020
790 - 20/02/2020 - LUIZ DANIEL DE BARROS - (CCA) - RG 414920739-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2020
791 - 20/02/2020 - PAULO ROBERTO FRANZON FILHO - (CCS) - RG 14174206-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 25/02/2020 até o retorno do professor HÉLION LEÃO LINO JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
792 - 20/02/2020 - NILSO PAULO DA SILVA - (CESA) - RG 33352840-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 27/02/2020 até o retorno da professora MÂRCIA TESHIMA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
793 - 20/02/2020 - NATÁLIA ALBIERI KORITIAKI - (CCE) - RG 90990390-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor SILVANO CESAR DA COSTA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
794 - 20/02/2020 - MURILO CRIVELLARI CAMARGO - (CECA) - RG 463711993-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até o retorno do professor ROGERIO ZANETTI GOMES ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
795 - 20/02/2020 - MARNA ELIANA SAKALEM - (CCB) - RG 285856868-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público, desde que não ultrapasse 31/12/2020
796 - 20/02/2020 - MARIANA MACHADO LAUER - (CCB) - RG 7080159044-SSP/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/02/2020 até o retorno do professor PAULO CESAR MELETTI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
797 - 20/02/2020 - MARCELO DA SILVA BEGO - (CESA) - RG 276867543-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 26/02/2020 até o retorno do professor AZENIL STAVISKI JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
798 - 20/02/2020 - MARCELO DA SILVA BEGO - (CESA) - RG 276867543-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor AZENIL STAVISKI JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020

799 - 20/02/2020 - MARCELA MOURA BASAGLIA - (CESA) - RG 151275826-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno da professora LISIANE FREITAS DE FREITAS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
800 - 20/02/2020 - MAGNO ROGERIO GOMES - (CESA) - RG 97499926-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor DANIEL DA SILVA BARROS ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
801 - 20/02/2020 - JULIANA MARA SERPELONI - (CCB) - RG 75660707-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno do professor MARIO SÉRGIO MANTOVANI ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
802 - 20/02/2020 - JESSICA AMANDA FACHIN - (CESA) - RG 79587524-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 20/02/2020 até o retorno da professora TÂNIA LOBO MUNIZ ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
803 - 20/02/2020 - GILBERTO FERNANDES JUNIOR - (CCE) - RG 467019691-SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/02/2020 até o retorno do professor PEDRO PAULO DA SILVA AYROSA ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020
804 - 20/02/2020 - EMANUEL GÓIS JUNIOR - (CCS) - RG 49917872/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 na área/subárea de Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
805 - 20/02/2020 - SANDRA REGINA GEORGETTI - (CCS) - RG 126840276/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 15/03/2020.
806 - 20/02/2020 - ROGERIO ZANETTI GOMES - (CECA) - RG 35158448/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 11/03/2020.
807 - 20/02/2020 - PEDRO RODOLFO SIQUEIRA VENDRAME - (CCE) - RG 73122708/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 14/03/2020.
808 - 20/02/2020 - MARILENE CESARIO - (CEFE) - RG 30431812/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 10/03/2020.
809 - 20/02/2020 - LIGIA FAHL FONSECA - (CCS) - RG 11025323/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 23/02/2020.
810 - 20/02/2020 - JULIANA HELENA MONTEZELI - (CCS) - RG 131761961/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 29/03/2020.
811 - 20/02/2020 - JACQUES DUILIO BRANCHER - (CCE) - RG 802237625/RS - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 25/02/2020.
812 - 20/02/2020 - FLAVIA MENEGUETTI PIERI - (CCS) - RG 59298771/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 27/01/2020, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
813 - 20/02/2020 - CLAUDETE CARVALHO CANEZIN - (EAAJ) - RG 13590559/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 21/03/2020.
814 - 20/02/2020 - CASSIANA MAGALHÃES - (CECA) - RG 67566858/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 27/02/2020.
815 - 20/02/2020 - ADRIANA LOURENÇO SOARES RUSSO - (PROPPG) - RG 51662270/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 20/03/2020.
816 - 20/02/2020 - GISELE FRANCO DE LIMA SANTOS - (CEFE) - RG 45393038/PR - Promover, conf. Art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 19/02/2020.
817 - 20/02/2020 - PEDRO HENRIQUE RAMOS CERQUEIRA - (CCE) - RG 296573024/SP - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, a partir de 13/02/2020.
818 - 20/02/2020 - SANDRO DIAS PINTO VITENTI - (CCE) - RG 624023898/SP - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, a partir de 13/02/2020.
819 - 20/02/2020 - ROSELI DOS SANTOS DIAS - (CAPL) - RG 0021853910/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/12/1992 a 01/03/1994; 01/03/1995 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 07/10/1997.
820 - 20/02/2020 - MARCUS VINICIUS PAVAN - (PRORH) - RG 34684545/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/03/1990 a 30/08/1990; 01/09/1990 a 31/03/1992; 24/05/1995 a 30/09/1995; 01/03/1996 a 27/04/2001; 02/07/2001 a 22/03/2004; 02/05/2005 a 30/11/2005; 13/12/2005 a 31/03/2006; 24/07/2006 a 01/03/2013; 05/03/1993 a 17/07/1993; 01/09/2004 a 30/09/2004; 01/01/2005 a 31/01/2005.

822 - 21/02/2020 - FILIPE ALEXANDRE BOSCARO DE CASTRO - (CCA) RG 4334273/MG - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
823 - 21/02/2020 - ANA MARIA RODRIGUES - (PCU) - RG 0038434110/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 06/09/1986 a 12/09/1987; 02/12/1987 a 16/11/1989; 02/07/1990 a 10/09/1990; 06/08/1991 a 15/08/1991; 02/03/1992 a 30/04/1992.
824 - 21/02/2020 - FABIO PARRA FURLANETE - (CECA) - RG 0086580101/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 04/03/2020.
825 - 21/02/2020 - HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIRO (CECA) - RG 129844558/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 03/03/2020.
829 - 27/02/2020 - PRISCILA ROMERO SANCHES - (CECA) - RG 61788492/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 113/2013 para a área/subárea de Jornalismo/Jornalismo Impresso, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
830 - 27/02/2020 - ITALO MACEDO BENATTI - (PCU) - RG 33811500/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 580 de 12/02/2020, que concedeu Licença Especial.
831 - 27/02/2020 - LILIAN KEMMER CHIMENTÃO - (CCH) - RG 81803498/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 10/03/2020.
832 - 27/02/2020 - MICHELE SALLES EL KADRI - (CCH) - RG 81816174/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 24/03/2020.
833 - 27/02/2020 - IVANILDA DA SILVA SOUZA - (PRORH) - RG 45239136/PR - Conceder licença especial, no período de 11/03/2020 a 25/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
834 - 27/02/2020 - BERENICE MARTINS TORALLES - (CTU) - RG 9010580216/RS - Conceder licença especial, no período de 27/02/2020 a 12/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
835 - 27/02/2020 - GRAZIELA ALVES DE MATOS - (CEFE) - RG 88476816/PR - Conceder licença especial, no período de 27/02/2020 a 12/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
836 - 27/02/2020 - PAULO ROBERTO DA SILVA - (PCU) - RG 0001926120/PR - Conceder licença especial, no período de 21/03/2020 a 18/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
837 - 27/02/2020 - MARLI CARDOSO MARTINS PINGE - (CCB) - RG 0119823822/SP - Conceder licença especial, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
838 - 27/02/2020 - DIMAS AUGUSTO MOROZIN ZAIA - (CCE) - RG 1715333/PR - Conceder licença especial, no período de 22/02/2020 a 07/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
839 - 27/02/2020 - JOSEFA MATIAS CARNEIRO - (COU) - RG 21127027/PR - Conceder licença especial, no período de 26/03/2020 a 24/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
840 - 27/02/2020 - CASSIA THAIS BUSSAMRA VIEIRA ZAIA - (CCB) - RG 8416260/SP - Conceder licença especial, no período de 22/02/2020 a 07/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
841 - 27/02/2020 - EDILSON LUIS DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 96341970/PR - Conceder licença especial, no período de 27/02/2020 a 12/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
842 - 27/02/2020 - VICTOR HUGO ALVES OKAZAKI - (CEFE) - RG 71129721/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 27/02/2020.
843 - 27/02/2020 - ZULEIKA APARECIDA CLARO PIASSA - (CECA) - RG 49556241/PR - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 17/02/2020 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso V, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.
844 - 27/02/2020 - LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO - (CCA) - RG 36888822 - Tornar sem efeito a portaria nº 527 de 11/02/2020, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.
845 - 27/02/2020 - IRINÉIA DE LOURDES BATISTA - (CCE) - RG 0010357483/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 03/05/1982 a 30/11/1982; 13/04/1989 a 02/06/1992; 01/12/2006 a 31/12/2006; 01/10/2007 a 31/01/2008; 01/05/2009 a 31/05/2009; 01/11/2013 a 30/11/2013.
846 - 27/02/2020 - LEISE COSTA DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (HU) RG 67103963/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 13/11/1997 a 30/03/1998; 01/06/2000 a 11/10/2001; 17/10/2001 a 06/06/2011.

847 - 27/02/2020 - PATRICIA SILVA LUCIO - (CCB) - RG 10577110/MG - Alterar, a pedido, de 01/01/2020 para 02/03/2020 a data de início da licença concedida, conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, através da Portaria UEL nº 5259 de 05/11/2019.
848 - 27/02/2020 - RONALDO BALTAR - (CCH) - RG 0000701254/DF - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 16/02/2020 a 15/08/2020.
849 - 28/02/2020 - MARA SOLANGE GOMES DELLAROZA - (PROEX) RG 0030796268/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 584 de 12/02/2020, que concedeu Licença Especial.
850 - 28/02/2020 - FERNANDA ARANHA SAFFARO - (CTU) - RG 83901500/PR - Antecipar para 05/02/2020, o término da Licença Especial concedida através da Portaria 5962 de 17/12/2019.
851 - 28/02/2020 - ANDERSON DE AZEVEDO - (CESA) - RG 49706200-PR - Tornar sem efeito a portaria nº 660 de 18/02/2020, que determinou a contratação em Regime Especial, como Professor Colaborador/Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais.
852 - 28/02/2020 - LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO - (CCA) - RG 36888822/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 04/01/1993 a 30/10/1994; 01/05/1995 a 31/07/1996; 01/10/1996 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/10/1998; 01/11/1998 a 22/08/1999.
853 - 28/02/2020 - CAROLINA MATIAS HIGASHI MCKEOWN - (CCB) - RG 441072677/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Jaqueline Costa Castardo de Paula ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
854 - 28/02/2020 - JOSE FERNANDES WEBER - (CCH) - RG 46536703/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 27/02/2020, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.

Waldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício

17830/2020

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 103/2020 – REITORIA/UNESPAR – O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolo nº 16.385.911-4. **R E S O L V E: Art. 1º. Designar a professora Noemi Nascimento Ansay, RG 4.530.699-2 para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças** do campus Curitiba II, a partir de 08 de fevereiro de 2020. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e **não produz efeitos financeiros.** **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Paranavai, 21 de fevereiro de 2020. Antonio Carlos Aleixo Reitor

17934/2020

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Ricardo Dias Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 27/02/2020, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 071/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00497/12-3, datada de 21/10/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) SONIA MARIA ALVES PINTO PRIOLI, portador(a) da RG nº 64134752/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM (apenas tempo convertido pelo INSS)	17/07/1988 a 20/12/1992	-	10	18
TOTAL		-	10	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 1064/GRE de 18/10/2016 e demais disposições em contrário.

16084/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 013/2020-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, considerando o contido no Decreto Estadual nº. 06/2019, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Decreto nº. 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor da instituição ASSOCIAÇÃO ANUSSIM BRASIL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Hudson José

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

ANEXO CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL PROGRAMA NOTA PARANÁ

Certificamos para os fins específicos do Programa Nota Paraná que a instituição ASSOCIAÇÃO ANUSSIM BRASIL com CNPJ nº 23.951.256/0001-80 está de acordo com o Programa Nota Paraná na área da cultura. O presente certificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, especialmente no caso da entidade deixar de cumprir com as exigências do Programa Nota Paraná.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Hudson José

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

17516/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	078/2020	Data:	02/03/20	Início:	25/05/20	Prazo:	240 dias
Contrato:	CA 20/0342	Valor:	R\$ 237.750,87	Objeto:	Reparos		
Próprio:	Centro De Socioeducação - Cense			Órgão:	SEJUF		
Executor:	Medson Eli Da Silva Me						
Fiscalização da Obra:	Giuseppe Romano Canalli						
	123.251-D/PR						
Fiscal:	Davson Dolata Sugi						
Substituto:	91.809-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

17582/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	079/2020	Data:	02/03/20	Início:	04/04/20	Prazo:	90 dias
Contrato:	CA 20/0347	Valor:	R\$ 36.326,98	Objeto:	Reparos		
Próprio:	Centro De Socioeducação Joana Miguel Richa			Órgão:	SEJUF		
Executor:	Medson Eli Da Silva Me						
Fiscalização da Obra:	Dinuar Merhy						
	5.014-D/PR						
Fiscal:	Afonso Cassiano Da Rocha						
Substituto:	80.852-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

17781/2020

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA RESOLUÇÃO Nº. 10/2020

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2014, consoante o disposto no inciso IV do Art. 5º da Lei Estadual nº. 12.248, de 31 de julho de 1998, o Decreto Estadual nº. 6.796, de 19 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº. 9.024, de 14 de março de 2018, e considerando:

-que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

-que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é coordenar e aprovar a elaboração dos regulamentos previstos e necessários ao cumprimento dos objetivos da Lei Estadual nº. 12.248/98 e encaminhá-los para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo Estadual;

-a solicitação no Município de Campo Largo, encaminhada pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, de alteração do zoneamento de parte da Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS para Zona Urbana Consolidada – ZUC na Área de Proteção Ambiental do Rio Verde – APA do Rio Verde para fins de enquadramento da área de propriedade de GDA Incorporações e Construções Civis Ltda., objeto da matrícula nº. 41.087, com a finalidade de futuro aproveitamento para construção civil, conforme protocolo 13.058.064-5;

-a deliberação e encaminhamento ao CGM/RMC, realizada pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT na 28ª reunião realizada em 21/07/2014, a qual deu parecer favorável à mudança do zoneamento, considerando a descontinuidade das áreas de conservação com base no mapa anexo ao Decreto Estadual nº. 6.796/2012 sobreposto às fotos aéreas do imóvel;

-a necessidade de adequação futura do mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde – APA do Rio Verde, instituído pelo Decreto Estadual nº. 6.796, de 19 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 9.024, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da proposta de desafetação das Zonas de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, com áreas de 70.885 m² e 506,85 m², incidentes sobre o imóvel de matrícula 41.087, lindeiras à Rua Cecília Martini Puppi, conforme o projeto de subdivisão aprovado na COMEC em 2011 (página 09, protocolo 11.018.772-6), transformando-as Zonas Urbanas Consolidadas – ZUC, na APA do Rio Verde. As demais áreas de ZCVS e ZPFV – Zona de Preservação de Fundo de Vale, incidentes no imóvel, deverão ser destinadas à recomposição e conservação florestal. Ademais, deverão ser respeitados os parâmetros de uso, ocupação e densidade contidos no Decreto Estadual nº. 6.796/2012, para cada zona que abrange o imóvel.

Curitiba, 02 de março de 2020.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

17822/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Protocolo nº. 16.424.124-6

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal nº. 6.999, de 7 de junho de 1982; na Resolução nº. 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual nº. 8.466, de 1º de julho de 2013, **autorizo** o servidor **Alexandre Barion de Andrade**, RG nº. 5.915.051-0, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, a prestar serviços na 66ª Zona Eleitoral de Maringá, pelo prazo de 1(um) ano, prorrogável por mais 4(quatro) anos, **com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação formalizada pelo Ofício nº. 009/2020, de 06/02/2020.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Gláucio Dias

Resolução nº. 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17593/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Protocolo nº. 16.394.962-8

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal nº. 6.999, de 7 de junho de 1982; na Resolução nº. 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual nº. 8.466, de 1º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor **Paulo Roberto Braga Junior**, RG nº. 8.571.076-1, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, a continuar prestando serviços na 24ª Zona Eleitoral de Jacarezinho, pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 09/03/2020, **com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação formalizada pelo Ofício nº. 010/2020, de

06/02/2020.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17591/2020

Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte

Portaria N.º 03/2020

A Chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, considerando o exposto Relatório nos Autos n.º 01/2020, Protocolado n.º 16.246.281-4,

RESOLVE:

I - Arquivar a Sindicância n.º 01/2020, instalada através da Portaria n.º 01/2020, NRE/AMN, publicada em Diário Oficial do Estado – Edição n.º 10.618, de 03/02/2020, com base nos fundamentos apresentados no Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, devido à ausência de elementos que comprovem as supostas irregularidades apontadas no Protocolado n.º 16.246.281-4, não tipificadas na Lei 6.174/70.

II - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Débora Zanchettin de Souza
Chefe NRE/AM NORTE
Decreto n.º 1437/2019

15383/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 82/2020 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 16.202.111-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Paula Rodakiewski**, CPF n.º 040.599.749-35, **Edy Célia Coelho**, CPF n.º 922.371.429-04 e **Cícero Vieira Torres Júnior**, CPF n.º 602.455.909-78, do Departamento de Desenvolvimento Curricular da Diretoria de Educação – DDC/DEDUC desta Pasta, para atuarem, nessa ordem, como gestor, suplente e fiscal do Contrato oriundo da dispensa n.º 011/2019 – SEED, referente à contratação de serviços de impressão de provas de avaliação diagnóstica – PROVA PARANÁ 1.ª Edição 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Gláucio Dias
Diretor-Geral
Decreto n.º 3.891/2020

17534/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 83/2020 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 16.265.458-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Lais Cordeiro**, RG n.º 3.994.194-5, CPF n.º 574.638.409-72 e **Iara Regina Soares Azevedo**, RG n.º 3.791.271-9, CPF n.º 254.769.040-34, do Departamento de Educação Profissional desta Pasta, para atuarem, nessa ordem, como gestora e fiscal do 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017 – PE n.º 046/2016 – SEED, referente à contratação de Seguro Contra Acidentes Pessoais para Alunos da Rede Pública Estadual de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Gláucio Dias
Diretor-Geral
Decreto n.º 3.891/2020

17531/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 84/2020 – DG/SEED

Designa servidoras para atuarem como Gestora e Fiscal do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 21/2019.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6.º, Inciso IV, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 15.919.709-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Adriana Kampa**, CPF 017.858.319-76, RG 6.083.243-9, e **Vanessa Carneiro dos Anjos**, CPF 051.296.709-14, RG 7.637.523-1, do Departamento de Planejamento e Gestão Escolar, para atuarem como Gestora e Fiscal do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 021/2019, referente à contratação de instituição de ensino de nível superior especializada para elaboração de curso e aplicação de prova aos candidatos a diretor e diretor auxiliar a fim de qualificá-los para os cargos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 2 de março de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral
Decreto n.º 3.891/2020

17572/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 1/2020 – GS/SEED

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR PEDAGOGO DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR – SAREH

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, e considerando:

- a Constituição Federal;

- a Lei Federal n.º 8.069/1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

- a Lei Federal n.º 9.394/1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”;

- a Lei Federal n.º 13.716/2018, que “assegura atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado”;

- o Decreto-Lei Federal n.º 1.044/1969, que “Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica”;

- a Resolução n.º 41/1995 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDDECA);

- a Resolução n.º 02/2001 – CNE/CEB, “Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”;

- a Deliberação n.º 02/2016 – CEE, que fixa “Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná”;

- a Resolução Conjunta n.º 03/2014 – SEED/SESA – PR, que regulamenta o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, no Estado do Paraná, instituído pela Resolução SEED n.º 2.527, de 25/05/2007;

- a Instrução n.º 002/2020 – SEED/SUED, que “Estabelece procedimentos para implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar”;

- a necessidade de suprimento de professor das disciplinas e professor pedagogo no Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH para ofertar Educação Hospitalar aos estudantes do Ensino Fundamental (6.º ao 9.º anos) e Ensino Médio que se encontram em situação de internamento hospitalar haja vista a indisponibilidade de selecionados por meio Edital n.º 03/2019 em algumas instituições de saúde e a inclusão de duas novas instituições de saúde no Termo de Adesão de 2020,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que regulamenta o Processo Interno de Seleção para Professor e Professor Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para suprir, substituir e compor Cadastro de Reserva de Professores para o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, no ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo suprir, substituir e compor Cadastro de Reserva de Professor e Professor Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério – QPM para o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, tendo em vista que todos os servidores classificados em lista vigente do Edital n.º 03/2019 já foram convocados.

1.1.1 As vagas do Hospital Regional do Vale do Itaipó e do Hospital Municipal de Maringá serão supridas após firmado o Termo de Adesão.

1.2 Poderão participar deste Processo de Seleção os **Professores e Professores Pedagogos** do Quadro Próprio do Magistério – QPM no cargo efetivo e/ou em forma de horas extraordinárias/acréscimo de jornada conforme critérios estabelecidos no presente Edital.

1.3 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta concordância com todos os termos deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Caberá ao candidato o acompanhamento da divulgação e publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, por meio dos endereços eletrônicos: <http://www.educacao.pr.gov.br> e www.nre.seed.pr.gov.br.

1.6 A participação no Processo de Seleção deste Edital não implica na obrigatoriedade de convocação e suprimento, ficando reservado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final e ao prazo de validade deste Edital.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.7.1 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada no Núcleo Regional de Educação – NRE até as 17h do último dia do prazo.

1.8 Para atuar nas funções previstas no presente Edital os servidores selecionados não receberão remuneração especial e/ou adicional.

1.9 A seleção será feita por meio da Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

1.10 Compete ao Grupo Recursos Humanos Setorial – GRHS da SEED tornar pública a abertura de inscrições e o resultado da Seleção, por meio de Edital a ser afixado nos Núcleos Regionais de Educação, bem como disponibilizado no Portal Dia a Dia Educação, no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pr.gov.br>, e no site dos NRE constantes no item 1.1, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br.

2. DA COMISSÃO

2.1 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial, designada por Ato Administrativo em cada NRE.

2.2 As Comissões Especiais para seleção constituir-se-ão de até oito membros, sendo seis indicados pela SEED, por meio dos NRE, e dois membros representantes das unidades de saúde que firmaram Adesão, conforme segue:

a) seis representantes titulares do Núcleo Regional de Educação onde se encontra jurisdicionada a unidade, sendo dois do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH, dois da equipe responsável pela Educação Especial/SAREH e dois da Educação Básica, sendo um membro titular e outro suplente.

b) até dois representantes das unidades de saúde.

2.3 Compete à Comissão Especial:

a) responsabilizar-se pelo Processo de Seleção, efetuando a análise da inscrição, bem como a Análise de Currículo;

b) após a análise das inscrições e a Análise de Currículo, encaminhar o resultado do Processo de Seleção ao Departamento de Educação Especial – DEE/SEED, via correio eletrônico Expresso, até o quinto dia útil subsequente à realização final da Seleção, para fins de publicação do resultado por meio de Edital a ser afixado nos NRE, bem como disponibilizado no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br.

2.4 O membro da Comissão Especial não deverá nela permanecer até a homologação do resultado final caso tenha cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito na seleção.

3. DAS VAGAS

3.1 Somente serão chamados os professores classificados no Processo de Seleção em número necessário para suprir e/ou substituir a carga horária aberta na instituição vinculada ao NRE da inscrição, por ordem de classificação.

3.1.1 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras ou substituições, se necessário, dentro da validade da seleção.

3.2 Em caso de substituição temporária, os professores não perderão sua classificação para chamada de vagas definitivas.

3.3 Para cada uma das entidades serão selecionados os profissionais do Quadro Próprio do Magistério, de acordo com o quadro a seguir:

Instituições que possuem o Termo de Adesão

Área Metropolitana	Dr. UNIDADE	HABILITAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	N.º DE VAGAS	HORÁRIACARGA
Sul	Hospital Infantil Waldemar Monastier	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20

Cascavel		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital Universitário do Oeste do Paraná	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital do Câncer UOPECCAN	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Campo Mourão	Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
Curitiba	Associação Paranaense de Apoio à Criança (APAC) Bosco Neoplasia	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital Pequeno Príncipe	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20

Curtitiba	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
		História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital do Trabalhador	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital Erasto Gaertner	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	01	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital das Clínicas	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40

Londrina	Centro de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital Cajuru	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Hospital do Câncer	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
Maringá	Hospital Universitário Regional de Maringá	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20

Paranaguá	Hospital Regional do Litoral	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
		História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	Cadastro Reserva	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
União da Vitória	Clínica São Camilo	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	01	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	01	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
	Comunidade Terapêutica Melhor Viver	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	01	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
Ponta Grossa	Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	01	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
		História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	Cadastro Reserva	20
		Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	Cadastro Reserva	20
		Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	01	20
		Pedagogia	Pedagogia	Cadastro Reserva	40

Instituições que firmarão Termo de Adesão em 2020

NRE	COMUNIDADE TERMO DE	HABILITAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Apucarana	Hospital Regional	Pedagogo	Pedagogia	Cadastro Reserva	20
		Professor (a)	mediador	Cadastro Reserva	20
Maringá	Hospital Municipal	Pedagogo	Pedagogia	Cadastro Reserva	40
		Professor(a)	mediador	Cadastro Reserva	20

4. CRONOGRAMA

4.1 Este Processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	16/03 a 20/03/2020 (apenas de 2.ª a 6.ª feira) 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30	Núcleo Regional de Educação – NRE
Deferimento das inscrições	23/03/2020	www.nre.seed.pr.gov.br
Recursos para inscrições indeferidas	Até 24/03/2020	NRE de Inscrição
Análise dos recursos	25/03/2020	NRE de Inscrição
Resultado dos recursos	26/03/2020	www.nre.seed.pr.gov.br
Análise de Currículos pela Comissão Especial	27/03/2020	NRE de Inscrição
Classificação Final	30/03/2020	www.nre.seed.pr.gov.br
Recursos	Até 31/03/2020	NRE de Inscrição
Resultado dos recursos	01/04/2020	www.nre.seed.pr.gov.br
Convocação dos professores classificados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e entrega de documentação	02/04/2020	www.nre.seed.pr.gov.br NRE de Inscrição

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou mediante seu Procurador, por instrumento particular e, em ambos os casos, acompanhados dos documentos obrigatórios elencados no item 5.6.

5.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas nos respectivos Núcleos Regionais de Educação no período de **16 a 20/02/2020**, das **8h30 às 12h** e das **13h30 às 17h30**, de segunda a sexta-feira.

5.3 Para se inscrever neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos seguintes pré-requisitos, comprovados no ato da inscrição:

- ser professor do Quadro Próprio do Magistério;
- ter a sua lotação vinculada ao Núcleo Regional de Educação da inscrição, com exceção das vagas vinculadas a Curitiba e Área Metropolitana Sul, estas inscrições especificamente se estendem para os Núcleos Regionais de Educação de Curitiba, Área Metropolitana Sul e Área Metropolitana Norte.

5.4 É vedada a inscrição condicional, salvo por Ordem Judicial.

5.5 Não serão aceitas inscrições por telefone ou via Internet.

5.6 Ao inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de Requerimento de Inscrição, na qual declare preencher os requisitos exigidos neste Edital, conforme Anexo I;
- Curriculum Vitae* atualizado e assinado, juntamente com os originais e fotocópias dos títulos mencionados, conforme Anexo II e III deste Edital;
- Relatório de Situação Histórico/Funcional atualizado (Ficha Funcional), disponível no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação, que pode ser acessado e impresso pelo servidor no site do Governo Digital;
- original e fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- original e fotocópia do último Comprovante de Rendimentos (Contracheque);

VI. cópia da documentação relacionada no item 6.4 do presente Edital;

VII. Termo de Compromisso e Concordância com o regime diferenciado de atendimento aos educandos em situação de internamento hospitalar ou em tratamento de saúde (Anexo IV).

5.7 As inscrições serão indeferidas caso o candidato não preencha todos os requisitos acima mencionados.

5.8 O NRE entregará ao candidato um comprovante do seu Requerimento de Inscrição.

5.9 A análise do pedido de inscrição será realizada pela comissão especial mencionada no item 2.

5.10 Os candidatos farão a escolha do local de trabalho, conforme ordem de classificação, em sessão pública, no NRE da inscrição.

5.11 Todos os professores e professores-pedagogos que atuam no SAREH nas unidades que firmaram o Termo de Adesão, na data da publicação deste Edital, deverão se inscrever por meio do presente Edital, para que a sua situação funcional seja regularizada, concorrendo, assim, em igualdade de condições com os demais candidatos.

6. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

6.1 A Análise de Currículos será realizada no dia 27 de março de 2020, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, nas sedes dos NRE a que estão jurisdicionadas as unidades de saúde e onde o SAREH possui classe hospitalar.

6.2 A Comissão Especial é responsável pela análise dos currículos dos candidatos.

6.3 A análise dos currículos deverá obedecer rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo II do presente Edital e será de caráter eliminatório e classificatório, sendo necessário obter, no mínimo, **25 (vinte e cinco) critérios**.

6.4 Os critérios para pontuação da análise de currículo pressupõem a apresentação dos documentos a seguir relacionados:

- Comprovante de Tempo de Serviço na Educação Hospitalar, em instituições públicas ou privadas;
- Comprovante de Tempo de Serviço em instituições públicas ou privadas, excetuando-se o tempo trabalhado com a Educação Hospitalar;
- Comprovante de Assiduidade relativos aos dois últimos anos trabalhados em instituição pública estadual;
- Certificado de Pós-Graduação na área da Educação e/ou da Educação Especial, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ou Curso de Graduação com habilitação em Educação Especial;
- Certificados de Cursos de Capacitação e/ou formação na área da Educação e/ou na Educação Hospitalar, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, nos últimos 2 (dois) anos.

6.5 Ao currículo serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 100 (cem), conforme Anexo II do presente Edital.

6.6 Os critérios previstos no Anexo II do presente Edital são de caráter cumulativo.

6.7 Os deferimentos e créditos de cada candidato serão divulgados no site do NRE, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O resultado das etapas será publicado em edital e no endereço eletrônico:

www.nre.seed.pr.gov.br/http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/.

7.2 Somente serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **25 (vinte e cinco) créditos**.

7.3 Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate são os seguintes:

- maior tempo de serviço no Estado do Paraná;
- maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que se sentir prejudicado pelo indeferimento de sua inscrição, pela eliminação na etapa de análise de currículo ou pela classificação final, poderá interpor Recurso perante a Comissão Especial, no local da realização das inscrições.

8.2 O Recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por meio de procuração específica, em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado em Edital, e será analisado pela Comissão Especial, cujo resultado será publicado no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br.

9. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

9.1 Em seguida à realização do Processo de Seleção, prevista no presente Edital, os professores selecionados deverão submeter-se ao Departamento de Saúde do Servidor/Divisão de Perícia Médica-DSS/DPM, da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, para avaliação médico-pericial, que comprove não haver restrição médica ao exercício da função.

9.2 As avaliações médicas têm caráter eliminatório.

9.3 Haverá reavaliação médico-pericial periódica dos professores e professores-pedagogos atuantes do SAREH, a cada seis meses, por amostragem.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica a presunção de conhecimento e aceitação do conteúdo neste Edital.

10.2 As informações contidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que será eliminado do processo de seleção em caso de erro ou falsidade.

10.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no item 5.6 terá sua inscrição cancelada pela Comissão Especial.

10.4 O professor selecionado por força deste Edital não perderá a lotação no seu estabelecimento de ensino de origem, mantendo seu suprimento em demanda específica e sua condição de docente.

10.5 Considerando a especificidade do atendimento hospitalar de estudantes nas situações em que houver restrição ou dificuldade para o cumprimento de horário e/ou realização de atividades necessárias ao bom andamento do serviço ou por solicitação da Unidade Hospitalar, o professor será imediatamente afastado e perderá seu vínculo junto ao SAREH.

10.6 Os professores que atuarem no SAREH não poderão manter vinculação, para fins de trabalho, com atividades da SEED ligadas a outras Secretarias, tais como o Programa de Educação na Socioeducação.

10.7 Os candidatos deverão estar cientes de que ao solicitarem afastamento para cursar Especialização *Stricto sensu*, Licenças Remuneratórias, Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE e licença para concorrer a mandato eletivo, durante o período de trabalho no SAREH, deverão retornar aos estabelecimentos de ensino em que estejam lotados na função original de concurso, se desejarem fazê-lo neste período.

10.8 As solicitações de afastamento para Licenças Especiais serão protocoladas no NRE, analisadas na SEED/DEE e encaminhadas às SEED/GRHS para providências.

10.8.1 A concessão de Licença Especial obedecerá aos seguintes critérios:

- disponibilidade de professor substituto;
- maior tempo de serviço no SAREH;
- maior tempo de serviço na entidade conveniada;
- maior tempo de serviço no Estado;
- maior idade.

10.9 As substituições dos professores do SAREH, por licença médica ou outras situações, serão realizadas somente no caso de afastamentos com período superior a trinta (30) dias.

10.10 O professor atuante no Serviço poderá ser desligado, após sua ciência, garantindo-lhe o direito de defesa em 48 horas, quando:

- por decisão própria/voluntária;
- não cumprir as normas estabelecidas pelo referido Programa, de acordo com a Instrução vigente do SAREH;
- não cumprir as normas estabelecidas pela unidade de saúde;
- apresentar inaptidão para o desenvolvimento da função para a qual foi selecionado quando da avaliação semestral;
- for considerado inapto no momento de reavaliação médico-pericial.
- não cumprir o previsto neste Edital.

10.11 Em caso de organização diferenciada de demanda do atendimento pedagógico de escolarização hospitalar, o professor poderá ser remanejado para outra Unidade de Saúde, se existir vaga, ou desligado do programa, conforme análise da SEED/DEE, observando a ordem de classificação final no processo seletivo de que trata o presente Edital.

10.12 Considerando a especificidade do atendimento pedagógico em ambiente hospitalar, professores gestantes deverão ser temporariamente afastadas do SAREH.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência do presente Edital, para convocação dos servidores classificados, será para o ano letivo de 2020, após sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período mediante justificativa.

11.2 Findo o período de vigência, ou antes, no caso de todos os servidores classificados terem sido convocados, um novo Edital deverá ser publicado.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Gláucio Dias

Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 1/2020 – GS/SEED

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NO

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO
HOSPITALAR – SAREH**

1. Identificação

Nome do(a) Candidato(a): _____
CPF: _____ RG: _____ UF: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____
Fax: _____ E-mail: _____

2. Situação Funcional

Vínculo: _____ Linha Funcional para Inscrição: _____
Estabelecimento de lotação/atução: _____
Município: _____
Tempo de serviço: _____

3. Formação

Graduação: _____
Nome do Curso: _____ Instituição: _____
Local: _____ Ano de conclusão: _____
Pós-Graduação: _____
Nome do Curso: _____
Instituição: _____
Local: _____
Ano de conclusão: _____
Outros Cursos de Pós-Graduação: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 1/2020 – GS/SEED e apresento a documentação exigida.

Local: _____
Assinatura: _____

Recebi de _____ a presente inscrição para seleção de servidor público da SEED, referente ao Edital n.º 1/2020 – GS/SEED, para suprimimento de vaga de

Nome _____ e Assinatura _____ do(a) servidor(a) do NRE _____

**ANEXO II DO EDITAL N.º 1/2020 – GS/SEED
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM
VITAE E FICHA FUNCIONAL DE PROFESSORES QUE EXERCEM
DOCÊNCIA E SUPORTE PEDAGÓGICO**

	Valor máximo dos critérios	Itens	Valor máximo dos itens	Valor de cada especificidade
	100 créditos	Tempo de serviço na docência ou função técnico-pedagógica na Educação Hospitalar, em instituições públicas ou privadas.	15 créditos	Cada ano equivale a 2 créditos
		Participação em cursos de capacitação ou eventos na área da Educação Hospitalar, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 2 (dois) anos. Cada certificado deverá ser pontuado individualmente.	15 créditos	Cada 8 horas de curso equivale a 2 créditos

Participação em cursos de capacitação ou eventos na área da Educação, nos últimos 2 (dois) anos. Cada certificado deverá ser pontuado individualmente.	10 créditos	Cada 8 horas de curso equivale a 2 créditos	
Maior tempo de serviço na docência ou na função em instituições públicas ou privadas, excetuando-se o tempo trabalhado com Educação Hospitalar.	16 créditos	Cada ano equivale a 2 crédito	
Avaliação de assiduidade, abrangendo os últimos 02 (dois) anos, adotando-se o critério ao lado.	04 créditos	Nenhuma falta	4 créditos
		Uma falta	3 créditos
		Até duas faltas	2 créditos
		Mais de duas faltas	nenhum crédito
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ao nível de Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	15 créditos	Será considerado apenas um curso	
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ao nível de Mestrado na área da Educação, reconhecido pelo MEC, ou PDE.	10 créditos	Será considerado apenas um curso	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, ou Curso de Graduação com habilitação em Educação Especial.	5 créditos	Será considerado apenas um curso	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) na área da Educação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	10 créditos	Cada curso equivale a 5 créditos.	

**ANEXO III DO EDITAL N.º 1/2020 – GS/SEED
Modelo de Currículo Vitae**

Dados pessoais:

Nome:
Sexo:
Filiação:
Nascimento:
Carteira de Identidade:
CPF:
Telefones:
Endereço Profissional:
Endereço Residencial:

Formação acadêmica/titulação:

Ano:	Nome do Curso:	Instituição
	Doutorado em:	
	Mestrado em:	
	Especialização em:	
	Graduação em:	

Formação Complementar: (cursos realizados/programas de ensino, pesquisa e extensão)

Ano	Nome do curso	Instituição	Carga horária

Atuação profissional

Ano (inicial e final)	Função/Cargo	Instituição	Local

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373540 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 570
 Nome do Município: CLEVELANDIA
 Código do Estabelecimento: 31
 Nome do Estabelecimento: ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FELIPE SANTANA DOS SANTOS	136408348PR	288	05700003D001	58	17/02/2020	2019

CLEVELANDIA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANA APARECIDA CANDIOTTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 140/2015 - 14/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): NIURA APARECIDA SANTANA KLEINUBING

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17571/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373573 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 670
 Nome do Município: CRUZEIRO DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: ANCHIETA, C E-E F M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE LIMA PELAIS	149302565PR	330	06700001D001	66	18/02/2020	2019
BRUNA MARIANA DOS SANTOS FREITAS	146477054PR	331	06700001D001	67	18/02/2020	2019
CAROLYNE DE OLIVEIRA SOUZA	146742041PR	332	06700001D001	67	18/02/2020	2019
DOUGLAS DANIEL GARCIA BASTOS	142758466PR	333	06700001D001	67	18/02/2020	2019
ELLOIZA FERNANDA JOZINO	146306004PR	334	06700001D001	67	18/02/2020	2019
EMILY DOLINSKI SILVA	143178790PR	335	06700001D001	67	18/02/2020	2019
GLAUCIA NERIS GOMES	146213847PR	336	06700001D001	68	18/02/2020	2019
IGOR DE SA DA SILVA	134057963PR	337	06700001D001	68	18/02/2020	2019
JULIANE BIANCA DA SILVA SOUZA	146987230PR	338	06700001D001	68	18/02/2020	2019
KARLA MIRIELY TORRES RODRIGUES	569328718SP	339	06700001D001	68	18/02/2020	2019

ANEXO IV DO EDITAL N.º 1/2020 - GS/SEED

TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

(Nome completo)

(RG)

servidor(a) público(a), tem ciência de que a função pretendida exige o cumprimento de atendimento diferenciado em ambiente hospitalar, para o ano letivo de 2020.

Concorda em respeitar as exigências do Serviço com jornada de trabalho no(s) período(s), bem como em ser avaliado(a) periodicamente, para continuar ou não exercendo suas funções no referido Serviço. O não cumprimento das normas estabelecidas pelas Unidades de Saúde Conveniadas e pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar implicará no desligamento do(a) servidor(a).

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

17920/2020

LETICIA CASTILIANO EUGENIO	143936945PR	340	06700001D001	68	18/02/2020	2019
LETICIA FERNANDES PEREIRA	138056570PR	341	06700001D001	69	18/02/2020	2019
LORENA SILVA DE SOUSA	146029612PR	342	06700001D001	69	18/02/2020	2019
LUANA DOS SANTOS FREITAS	146573428PR	343	06700001D001	69	18/02/2020	2019
MARIANA ANDRÉ MOREIRA	143172988PR	344	06700001D001	69	18/02/2020	2019
MATHEUS VITOR FERREIRA	135747530PR	345	06700001D001	69	18/02/2020	2019
PABLO RUAN DA SILVA GUARNIERI	143368947PR	346	06700001D001	70	18/02/2020	2019
VERONICA MARQUES FERREIRA	147115830PR	347	06700001D001	70	18/02/2020	2019
VITORIA DA SILVA LIRA	144350448PR	348	06700001D001	70	18/02/2020	2019
WENDILY CARLA DOS REIS CIARELLI	148377944PR	349	06700001D001	70	18/02/2020	2019

CRUZEIRO DO OESTE, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JOANA D'ARC DE JESUS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/16 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ROSÁRIA DA SILVA

PAISANA NOGUEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 706/2018 - 05/03/2018

17923/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373598 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 25
Nome do Estabelecimento: AUGUSTO RIBAS, C A E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO AGUIAR DE FREITAS	123524527PR	1275	20100002D003	55	18/02/2020	2019
ALEXSANDER SANTOS DE OLIVEIRA	145659256PR	1276	20100002D003	55	18/02/2020	2019
AMANDA DE AVILA	148382344PR	1277	20100002D003	55	18/02/2020	2019
ANDRÉ LUIZ DA COSTA CERON	127183988PR	1278	20100002D003	56	18/02/2020	2019
ANTONI MOREIRA DE OLIVEIRA	148522111PR	1279	20100002D003	56	18/02/2020	2019
ANTONIO HENRIQUE DE CAMARGO	142746050PR	1280	20100002D003	56	18/02/2020	2019
CAMILA MORAIS CADENA	139981391PR	1281	20100002D003	56	18/02/2020	2019
CARLOS EDUARDO KOPPEN	143231020PR	1282	20100002D003	56	18/02/2020	2019
CARLOS HENRIQUE BINI	144759133PR	1283	20100002D003	57	18/02/2020	2019
DANGLEI ANDREIS FERREIRA	147352255PR	1284	20100002D003	57	18/02/2020	2019
DANIELA MOCELIN SILVEIRA	137703009PR	1285	20100002D003	57	18/02/2020	2019
EMANUELI LOPES DOS SANTOS	138274365PR	1286	20100002D003	57	18/02/2020	2019
FELIPE QUIRINO LOPES FERRAZ	132225273PR	1287	20100002D003	57	19/02/2020	2019
FLAVIANE RUBINSKI	148485950PR	1288	20100002D003	58	19/02/2020	2019
WILLIAN TRAUT	148669635PR	1289	20100002D003	58	19/02/2020	2019
VINICIOS DA CUNHA PEREIRA	141255398PR	1290	20100002D003	58	19/02/2020	2019
ROGÉRIO FADEL OLIVETTI FARIA	140686808PR	1291	20100002D003	58	19/02/2020	2019
RICHARD WILLIAN DOS SANTOS	138968189PR	1292	20100002D003	58	19/02/2020	2019
RAFAEL PAES CARNEIRO	137982811PR	1293	20100002D003	59	19/02/2020	2019
POLIANA DITEZEL	141090518PR	1294	20100002D003	59	19/02/2020	2019
GUILHERME RAFAEL BURKOVSKI	139152417PR	1295	20100002D003	59	19/02/2020	2019
IGOR DIEGO HILGEMBERG	141652567PR	1296	20100002D003	59	19/02/2020	2019
JOÃO WILLIAN DA SILVA ROBERTO	140049182PR	1297	20100002D003	59	19/02/2020	2019
JOSE LUIZ DA SILVA CAPELARI	147485484PR	1298	20100002D003	60	19/02/2020	2019
JULIO SEVERIANO PEREIRA JUNIOR	146007198PR	1299	20100002D003	60	19/02/2020	2019
LUCAS MIGUEL PRADO TAQUES	145561833PR	1300	20100002D003	60	19/02/2020	2019
LUIZ DIEGO DUARTE CIOLA	130932525PR	1301	20100002D003	60	19/02/2020	2019
MARCELE MATTOZO KACZANOSKI	147916051PR	1302	20100002D003	60	19/02/2020	2019
MATHEUS VINICIUS ZALOBNIKI	137628082PR	1303	20100002D003	61	19/02/2020	2019
MIZAE PEDROSO DA ROCHA	136180630PR	1304	20100002D003	61	19/02/2020	2019
AGNES GRAZIELE PEREIRA LACERDA	136400746PR	1305	20100002D003	61	19/02/2020	2019
ANDREY GABRIEL DOS SANTOS BETTES	124824877PR	1306	20100002D003	61	19/02/2020	2019
BRUNA STRECHAR DE ANDRADE	139955854PR	1307	20100002D003	61	19/02/2020	2019
CHRISTOPHER ADRIEN MARGUERITTE DE OLIVEIRA	139071557PR	1308	20100002D003	62	19/02/2020	2019
EDUARDO NIEVIADONSKI	141584570PR	1309	20100002D003	62	19/02/2020	2019
ÉRIKA BLONSKI	141480367PR	1310	20100002D003	62	20/02/2020	2019
EVERTON FELIPE MAYER	148491399PR	1311	20100002D003	62	20/02/2020	2019
FABIO AMARO FILHO	146210147PR	1312	20100002D003	62	20/02/2020	2019
GABRIEL AIRES	148595984PR	1313	20100002D003	63	20/02/2020	2019
GABRIELLY SEVERINO DE MELLO	144009665PR	1314	20100002D003	63	20/02/2020	2019
GUSTAVO JOSÉ LEMOS MENDES	148755086PR	1315	20100002D003	63	20/02/2020	2019
JÉSSICA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	139059930PR	1316	20100002D003	63	20/02/2020	2019
LETICIA MARINHO ROCHA	140139092PR	1317	20100002D003	63	20/02/2020	2019
LUANA APARECIDA OLAVIO DA SILVA FERREIRA	148368899PR	1318	20100002D003	64	20/02/2020	2019
LUCAS RYAN DOS SANTOS BARBOZA	148711666PR	1319	20100002D003	64	20/02/2020	2019
MARIA HELOISA FERNANDES DA SILVA	144050649PR	1320	20100002D003	64	20/02/2020	2019
MATEUS TORTORA	142914565PR	1321	20100002D003	64	20/02/2020	2019
MILENA PEREIRA DE OLIVEIRA	146506631PR	1322	20100002D003	64	20/02/2020	2019
MURILO PONTES DA SILVA	147398760PR	1323	20100002D003	65	20/02/2020	2019
NATALLY SMAHA	143835545PR	1324	20100002D003	65	20/02/2020	2019
PAULO THIAGO DA SILVA	143996212PR	1325	20100002D003	65	20/02/2020	2019

RAIELY RIBEIRO	139990455PR	1326	20100002D003	65	20/02/2020	2019
SAMUEL MARQUES PINTO NETO	134764341PR	1327	20100002D003	65	20/02/2020	2019
TAYNARA DE ARAUJO PAIVA	144501489PR	1328	20100002D003	66	20/02/2020	2019
TIAGO MARTINI PONTAROLLI FILHO	144449274PR	1329	20100002D003	66	20/02/2020	2019
VINICIUS DO CARMO	131626851PR	1330	20100002D003	66	20/02/2020	2019
ALEXANDRE SOARES DE AGUSTINHO	134323892PR	1331	20100002D003	66	21/02/2020	2019
BRUNO VIEIRA HARMATIUK	137371812PR	1332	20100002D003	66	21/02/2020	2019
CAMILA DA SILVA TEIXEIRA	145300029PR	1333	20100002D003	67	21/02/2020	2019
DILUAN LIMA DE MATOS	146513760PR	1334	20100002D003	67	21/02/2020	2019
ENTHONY EDUARDO QUEIROZ SILVA	136543113PR	1335	20100002D003	67	21/02/2020	2019
ESTEPHANY SCHREINER SILVA	107941096PR	1336	20100002D003	67	21/02/2020	2019
FLAVIA MARUIM SOARES	148615853PR	1337	20100002D003	67	21/02/2020	2019
GABRIELLY RIBEIRO SANTIAGO	138151735PR	1338	20100002D003	68	21/02/2020	2019
GABRIEL SCHIEBELBEIN PEREIRA	148477353PR	1339	20100002D003	68	21/02/2020	2019
GUILHERME DE LARA SWIATOWSKI	141211498PR	1340	20100002D003	68	21/02/2020	2019
JACKSON GAUDED A INGLÊS DE LARA	144380665PR	1341	20100002D003	68	21/02/2020	2019
JACQUELINE DMENJEON	148010641PR	1342	20100002D003	68	21/02/2020	2019
JOAO VICTOR FERREIRA KINKOSKI	142119382PR	1343	20100002D003	69	21/02/2020	2019
KAUANE ARIADNE MORAIS DOS SANTOS	148889791PR	1344	20100002D003	69	21/02/2020	2019
KEMELYN MARCONDES	148841950PR	1345	20100002D003	69	21/02/2020	2019
LANA EVILYN BARBOZA	148097607PR	1346	20100002D003	69	21/02/2020	2019
LUANA OLEINIK RAMOS	138268624PR	1347	20100002D003	69	21/02/2020	2019
LUCAS FELIPE LEITE TAVARES	147785941PR	1348	20100002D003	70	21/02/2020	2019
MARIA EDUARDA CAMPA BUENO	146713564PR	1349	20100002D003	70	27/02/2020	2019
MARIANE HASS	14671356PR	1350	20100002D003	70	27/02/2020	2019
MATHEUS ANDRADE	146304630PR	1351	20100002D003	70	27/02/2020	2019
MORGANA VOITIKOSKI MUNHOZ	140263176PR	1352	20100002D003	70	27/02/2020	2019
MYLLENE MEHRET	146310672PR	1353	20100002D003	71	27/02/2020	2019
NATHALY EDUARDA ROCHA	138173895PR	1354	20100002D003	71	27/02/2020	2019
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	148891273PR	1355	20100002D003	71	27/02/2020	2019
RENATA CRISTINE PALOTINO	148488347PR	1356	20100002D003	71	27/02/2020	2019
SANY JENIFFER RIBEIRO LUIZ	148651728PR	1357	20100002D003	71	27/02/2020	2019
TAINA POLIANA PIRES DA ROSA	111471258PR	1358	20100002D003	72	27/02/2020	2019
VINICIUS DA SILVA FERREIRA	138320286PR	1359	20100002D003	72	27/02/2020	2019

PONTA GROSSA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): PATRÍCIA MACEDO DE LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2796/2017 - 07/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): ALCEBÍADES ANTONIO BARETTA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 4628/2018 - 02/10/2018

17953/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373593 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2250

Nome do Município: RIO NEGRO

Código do Estabelecimento: 26

Nome do Estabelecimento: ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE BERNARDINO RODRIGUES	7405527SC	704	22500002D002	41	18/02/2020	2019
AMANDA CRISTINE DOS SANTOS BAPTISTA DA COSTA	7328182SC	705	22500002D002	41	18/02/2020	2019
AUGUSTO BATISTA DA COSTA	6612430SC	706	22500002D002	41	18/02/2020	2019
BRENDA BAUER MACANHAN	7363346SC	707	22500002D002	41	18/02/2020	2019
GABRIELLE VEIGA	577524331SP	708	22500002D002	42	18/02/2020	2019
INGRIDY APARECIDA NARDO	6595058SC	709	22500002D002	42	18/02/2020	2019
LUANA CAROLINE COLACO ULBRICH	7254173PR	710	22500002D002	42	18/02/2020	2019
MAIANA LUIZA HACK MENEZES	7360903SC	711	22500002D002	42	18/02/2020	2019
MIRIAN CARVALHO	7257002SC	712	22500002D002	42	18/02/2020	2019
PAMELA FERNANDES	142295830PR	713	22500002D002	43	18/02/2020	2019
SANDI APARECIDA PRUZAK	5609048SC	714	22500002D002	43	18/02/2020	2019
SUELEN ESTER DOS SANTOS LIMA	7260143SC	715	22500002D002	43	18/02/2020	2019

RIO NEGRO, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADÃO GENILTON KOTLEVSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 620/2015 - 13/10/2015

Nome do(a) Diretor(a): LAUGENICE APARECIDA GERBER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17961/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373591 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2250
 Nome do Município: RIO NEGRO
 Código do Estabelecimento: 26
 Nome do Estabelecimento: ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE MACHADO DARIO	137461277PR	716	22500002D002	43	18/02/2020	2019
AMANDA CRISTINA ROIK	6169807SC	717	22500002D002	43	18/02/2020	2019
ANA JULHIA MEDEIROS	7408347SC	718	22500002D002	44	18/02/2020	2019
DAYANA WALESKI NEUMANN	144366832PR	719	22500002D002	44	18/02/2020	2019
EDUARDA CRACHINSKI	7074152SC	720	22500002D002	44	18/02/2020	2019
GILVAN PEDROZA	142775077PR	721	22500002D002	44	18/02/2020	2019
GUILHERME EDUARDO DE PAULA FRANCISCO	142945312PR	722	22500002D002	44	18/02/2020	2019
GUSTAVO RUTHES PROHMANN	145710650PR	723	22500002D002	45	18/02/2020	2019
HEYSHILA VITORIA LEAL	7387950SC	724	22500002D002	45	18/02/2020	2019
LARISSA TOMPOROSKI HERMANN	6476283SC	725	22500002D002	45	18/02/2020	2019
MATEUS HENRIQUE CORREA RIBEIRO	141294776PR	726	22500002D002	45	18/02/2020	2019
MATHEUS SCHNEIDER DE LIMA	144627261PR	727	22500002D002	45	18/02/2020	2019
OTTO ROMAR DOS SANTOS REDDIN	5061431SC	728	22500002D002	46	18/02/2020	2019
VITORIA CAROLINE PREPLOSKI	7010081SC	729	22500002D002	46	18/02/2020	2019

RIO NEGRO, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADÃO GENILTON
KOTLEVSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 620/2015 - 13/10/2015

Nome do(a) Diretor(a): LAUGENICE APARECIDA
GERBER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17958/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373592 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2250
 Nome do Município: RIO NEGRO
 Código do Estabelecimento: 26
 Nome do Estabelecimento: ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA PORTES	4783877SC	730	22500002D002	46	19/02/2020	2019
FABIO JAROSZEWSKI	99533366PR	731	22500002D002	46	19/02/2020	2019
FERNANDO ESTEPHANE	4480760SC	732	22500002D002	46	19/02/2020	2019
ISABELA FLORIANO GUERIM DA SILVA	6272264SC	733	22500002D002	47	19/02/2020	2019
IVONETE SAVITSKI	142296381PR	734	22500002D002	47	19/02/2020	2019
JAKSON CARNEIRO DA LUZ	108023120PR	735	22500002D002	47	19/02/2020	2019
KATIA FERNANDES DE OLIVEIRA	102260040PR	736	22500002D002	47	19/02/2020	2019
KATIA KALIL	57537434PR	737	22500002D002	47	19/02/2020	2019
KELLY REGINA MAURER	111003580PR	738	22500002D002	48	19/02/2020	2019
LUANA LUIZA MARETH	4963728SC	739	22500002D002	48	19/02/2020	2019
MARLUS STEFFANI ROSA DE LARA	3222859SC	740	22500002D002	48	19/02/2020	2019
RAFAEL SCHAFHAUSER	132106410PR	741	22500002D002	48	19/02/2020	2019
RENAMAR LINZMEYER	93976045PR	742	22500002D002	48	19/02/2020	2019
ROLAINE DE LIMA	126960018PR	743	22500002D002	49	19/02/2020	2019
RUANITO VILLANOVA	107103228PR	744	22500002D002	49	19/02/2020	2019
TANIA REGINA FREITAS	4240736SC	745	22500002D002	49	19/02/2020	2019
WELLINTON LUIS RODRIGUES DE SOUZA	6109014SC	746	22500002D002	49	19/02/2020	2019

RIO NEGRO, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADÃO GENILTON
KOTLEVSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 620/2015 - 13/10/2015

Nome do(a) Diretor(a): LAUGENICE APARECIDA
GERBER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17959/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373589 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860
 Nome do Município: PARANAÍ
 Código do Estabelecimento: 48
 Nome do Estabelecimento: BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 1227

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GEISIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	133749322PR	923	18600004D002	83	27/02/2020	2019
JAQUELINE FERNANDA DE LIMA	108308079PR	924	18600004D002	84	27/02/2020	2019
JÉSSICA SILVA DE JESUS SOUZA	83143169PR	925	18600004D002	84	27/02/2020	2019
JÉSSICA NATACHA SILVA SANTOS	123071450PR	926	18600004D002	84	27/02/2020	2019
KESY EDUARDA TOSTA SCARPELLI	127657130PR	927	18600004D002	84	27/02/2020	2019
LARISSA ASSIS PINHEIRO	132985081PR	928	18600004D002	84	27/02/2020	2019
MACKENSON LAGUERRE	G297744H	929	18600004D002	85	27/02/2020	2019
MARCILENE SOUZA FERREIRA	139999835PR	930	18600004D002	85	27/02/2020	2019
PATRÍCIA BUSS RUIZ	61349596PR	931	18600004D002	85	27/02/2020	2019
TATIANA FRATTA DE ALVARENGA FRANCO	80047509PR	932	18600004D002	85	27/02/2020	2019

PARANAÍ, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): PATRICIA MARTINS
 TOMAZETTO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 00698/16 - 02/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): TANIA MARA AMADEI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17952/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373588 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860
 Nome do Município: PARANAÍ
 Código do Estabelecimento: 48
 Nome do Estabelecimento: BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TAYLAINE DE ARAUJO OLIVEIRA	140349445PR	933	18600004D002	85	28/02/2020	2019
TATIANA SILVÉRIO DO NASCIMENTO	25441680MT	934	18600004D002	86	28/02/2020	2019
TAÍS SIBIONI DA SILVA	97455295PR	935	18600004D002	86	28/02/2020	2019
MARIANNE RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	142552558PR	936	18600004D002	86	28/02/2020	2019
MARIANA FORLANI BORBA	104054161PR	937	18600004D002	86	28/02/2020	2019
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	124562392PR	938	18600004D002	86	28/02/2020	2019
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	108930454PR	939	18600004D002	87	28/02/2020	2019
LORRAINE DOS SANTOS DE SOUZA	144225449PR	940	18600004D002	87	28/02/2020	2019
LARISSA TAINÁ DA SILVA LIMA	131986742PR	941	18600004D002	87	28/02/2020	2019
JULIANA WILT CESTARO	76997438PR	942	18600004D002	87	28/02/2020	2019
JOSILENE ARENGUE FONZAR	126663412PR	943	18600004D002	87	28/02/2020	2019
JHONATA DA SILVA MACHADO	143419495PR	944	18600004D002	88	28/02/2020	2019
JESSIKA MILLENA HORÁCIO MAGNOSSÃO OLIVEIRA	422555794SP	945	18600004D002	88	28/02/2020	2019
ILZA CARLA DA SILVA	96315368PR	946	18600004D002	88	28/02/2020	2019
FRANCINE SOARES DA SILVA	146761461PR	947	18600004D002	88	28/02/2020	2019
FERNANDA OSIPOV DA SILVA	82756760PR	948	18600004D002	88	28/02/2020	2019
FERNANDA SOUZA SILVA	106207534PR	949	18600004D002	89	28/02/2020	2019
FABIANA PINHEIRO DA COSTA	71290603PR	950	18600004D002	89	28/02/2020	2019
BEATRIZ DA SILVA DANTAS	596570892SP	951	18600004D002	89	28/02/2020	2019
ANNE CAROLINE DE SOUZA	110134274PR	952	18600004D002	89	28/02/2020	2019
ALDAÍDES PEREIRA DA SILVA	50337294PR	953	18600004D002	89	28/02/2020	2019

PARANAÍ, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): PATRICIA MARTINS
 TOMAZETTO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 00698/16 - 02/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): TANIA MARA AMADEI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17951/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373574 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 2200
 Nome do Estabelecimento: BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSE VICTOR GONCALVES NETO	140505698PR	1407	06900220D003	82	02/03/2020	2019
SONYÉ CRISTINA DE DEUS PAIANO	111147426PR	1408	06900220D003	82	02/03/2020	2019
THIAGO HRYNJYCSYN DE OLIVEIRA	129548002PR	1409	06900220D003	82	02/03/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): REGEANE CRISTINA PERCICOTTI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 699/2016 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): KATIA BELASQUE BAUCH
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 24/03/2016

17925/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373535 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 400
 Nome do Município: CAMPINA GRANDE DO SUL
 Código do Estabelecimento: 348
 Nome do Estabelecimento: CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALECSANDRO NONATO RIBEIRO	109075787PR	346	04000034D001	60	27/02/2020	2019
BARBARA CAMILA DA SILVA MARINHO DA COSTA	363685261SP	347	04000034D001	60	27/02/2020	2019
ALINE DA SILVA PETERSEN	214510001SP	348	04000034D001	60	27/02/2020	2019
ALESSANDRA ALVES MOREIRA	86376580PR	349	04000034D001	60	27/02/2020	2019
DEBORA FERREIRA DALVES DE SOUZA LOPES	82722866PRPR	350	04000034D001	60	27/02/2020	2019
DEGIARLES MICAELA CIRILO	422577066SP	351	04000034D001	61	27/02/2020	2019
DENISE MARINES TOMAZINO DE SOUZA	91594404PR	352	04000034D001	61	27/02/2020	2019
DILMA DUTRA DOS SANTOS	85167120PR	353	04000034D001	61	27/02/2020	2019
EMILLY STRAPASSON DE SOUZA	129353830PR	354	04000034D001	61	27/02/2020	2019
GABRIELLY MARIA DAMASCENO SILVA	529515489SP	355	04000034D001	61	27/02/2020	2019
GENIRA BELBET	71792161PR	356	04000034D001	62	27/02/2020	2019
INGRIDY MAYARA WERNER	134637870PR	357	04000034D001	62	27/02/2020	2019
IVAN CARLOS APARICIO	81313130PR	358	04000034D001	62	27/02/2020	2019
IVETE DE SOUZA	95713270PR	359	04000034D001	62	27/02/2020	2019
JANAINA DA CRUZ LEONARDO	110257953PR	360	04000034D001	62	27/02/2020	2019
JAQUELINE CARLA DOS SANTOS BARBOSA	91241587PR	361	04000034D001	63	27/02/2020	2019
JESIELE DOS SANTOS GONÇALVES	90287869PR	362	04000034D001	63	27/02/2020	2019
JESSICA RODRIGUES DE LIMA GUEZ	96732589PR	363	04000034D001	63	28/02/2020	2019
JULIA APARECIDA PADILHA	129945168PR	364	04000034D001	63	28/02/2020	2019
JULIANA DA SILVA	89988497PR	365	04000034D001	63	28/02/2020	2019
JULIANA ESTER EVANGELISTA FERREIRA	131512724PR	366	04000034D001	64	28/02/2020	2019
KATIA DO CARMO DE OLIVEIRA	83700602PR	367	04000034D001	64	28/02/2020	2019
LUCIELI CORDEIRO LOPES	147414463PR	368	04000034D001	64	28/02/2020	2019
LUCIANE ALLEBRANDT	110174152PR	369	04000034D001	64	28/02/2020	2019
MARLI MARQUISIN DA SILVA	58112607PR	370	04000034D001	64	28/02/2020	2019
NICOLAS TOKAR KOVALSKI	139317424PR	371	04000034D001	65	28/02/2020	2019
PATRICIA BERTOLAI	483363650SP	372	04000034D001	65	28/02/2020	2019
PATRICIA DE SOUZA FELIPE	129619759PR	373	04000034D001	65	28/02/2020	2019
ROSEANE APARECIDA FITZ	95832695PR	374	04000034D001	65	28/02/2020	2019
SUELI DO ROCIO RAMOS DE MORAIS	105701080PR	375	04000034D001	65	28/02/2020	2019
SUELLEN DOS SANTOS DE MACEDO	124716667PR	376	04000034D001	66	28/02/2020	2019
VANESSA DO CARMO RIBEIRO WALKER	86781255PR	377	04000034D001	66	28/02/2020	2019
WILSON ALVES VENTURA JUNIOR	321260387SP	378	04000034D001	66	28/02/2020	2019

CAMPINA GRANDE DO SUL, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): EVELIN STRAPASSON DE SOUZA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 202/2006 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANE DO ROCIO PIRES MACEDO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17913/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373537 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCABEL

Código do Estabelecimento: 2668

Nome do Estabelecimento: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PANUCI	130652778PR	877	04800266D002	76	20/02/2020	2019
DENYSE APARECIDA BEZERRA	131954832PR	878	04800266D002	76	20/02/2020	2019
EZEQUIEL CARLOS HOTZ DE OLIVEIRA	130718736PR	879	04800266D002	76	20/02/2020	2019
ILSON JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	557388995SP	880	04800266D002	76	20/02/2020	2019
JHENIFER THAINARA VIEIRA DOS SANTOS	142620170PR	881	04800266D002	76	20/02/2020	2019
JOCIELI FABIAN SVELA	98668098PR	882	04800266D002	77	20/02/2020	2019
JUCEMARA APARECIDA GAZOTO AMARAL ZUCHI	98487883PR	883	04800266D002	77	20/02/2020	2019
KARINE FRANCIELE WUTZKI DA SILVA	109741639PR	884	04800266D002	77	20/02/2020	2019
LAUREANO ULISSES PEREIRA JUNIOR	123055586PR	885	04800266D002	77	20/02/2020	2019
LUIZ GUSTAVO CHIODI VANZIN	132324174PR	886	04800266D002	77	20/02/2020	2019
MAICOM PIRES DO CARMO	99475889PR	887	04800266D002	78	20/02/2020	2019
MARA CRISTIANE FERRAZ DE SOUZA	6078253983PR	888	04800266D002	78	20/02/2020	2019
SONIA MARA PEREIRA	107780009PR	889	04800266D002	78	20/02/2020	2019
OSEIAS DA SILVA BARROS	100773490PR	890	04800266D002	78	20/02/2020	2019
MARINILZA APARECIDA DAMASIO WESSALOWSKI	85963538PR	891	04800266D002	78	20/02/2020	2019
MARIA JANIELLE LUCENA MARTINS	3445987PI	892	04800266D002	79	20/02/2020	2019
MARIA IRES DOS SANTOS	79402729PR	893	04800266D002	79	20/02/2020	2019
WELTON DIAS DOS REIS	109941999PR	894	04800266D002	79	20/02/2020	2019
GABRIELLE CHRISTINE MENDES CRISANTO	129971355PR	895	04800266D002	79	20/02/2020	2019

CASCABEL, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMARA DE FÁTIMA
NEVES RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2058/2017 - 16/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MACANHÃO
BIAVATTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/2019 - 06/03/2019

17915/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373536 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCABEL

Código do Estabelecimento: 2668

Nome do Estabelecimento: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA BRIERE MORELLO	133335579PR	898	04800266D002	80	21/02/2020	2019
EDUARDA CECILIANO	142110938PR	899	04800266D002	80	21/02/2020	2019
EDUARDO URI MORAS	132144168PR	901	04800266D002	80	21/02/2020	2019
EMANUELY OLIVEIRA DE SOUZA	144285573PR	902	04800266D002	81	21/02/2020	2019
FLAVIA CAMILA PAIVA	140712523PR	904	04800266D002	81	21/02/2020	2019
GABRIELA ALVES FRUTUOSO	135970778PR	905	04800266D002	81	21/02/2020	2019
GABRIEL WITCEL BATISTA	131959877PR	906	04800266D002	81	21/02/2020	2019
JUCIANE CAVALHEIRO DA CUNHA	139399854PR	908	04800266D002	82	21/02/2020	2019
KALIANE DE MARI ORTIZ	136659839PR	909	04800266D002	82	21/02/2020	2019
LETICIA LIZ LOEBLEIN	135002542PR	911	04800266D002	82	21/02/2020	2019
LETICIA ROSA ARCONTI	142577577PR	912	04800266D002	83	21/02/2020	2019
LAURA VALERIA VIEIRA GIRIOLI	136463365PR	914	04800266D002	83	21/02/2020	2019
LUCAS EMANUEL VESOSKI OLEINIK	133888764PR	915	04800266D002	83	21/02/2020	2019
LUCAS SALIM PERTILE	129350997PR	917	04800266D002	84	21/02/2020	2019
MARCELO CANDIDO DE JESUS CARNEIRO	134954310PR	918	04800266D002	84	21/02/2020	2019
MATEUS AMERICANO DE ARAUJO	143417069PR	919	04800266D002	84	21/02/2020	2019
NATIELE JESUS DE MORAES	137894068PR	920	04800266D002	84	21/02/2020	2019
POLLYANA ALVES DE MATOS	143595277PR	921	04800266D002	84	21/02/2020	2019
POLYANA BERTELONI	134337729PR	922	04800266D002	85	21/02/2020	2019
VANESSA CARLA DA SILVA	144677218PR	923	04800266D002	85	21/02/2020	2019
VANESSA MAZUREK BALBINOT	133524363PR	924	04800266D002	85	21/02/2020	2019

CASCABEL, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMARA DE FÁTIMA
NEVES RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2058/2017 - 16/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MACANHÃO
BIAVATTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/2019 - 06/03/2019

17914/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373539 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 2668
 Nome do Estabelecimento: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA JÚLIA SILVA DE SOUZA	375671663SP	859	04800266D002	72	17/02/2020	2019
ANDREA BATISTA DA SILVA GALVAO	65752174PR	860	04800266D002	72	17/02/2020	2019
BRUNA CRISTINA VERZA	109105503PR	861	04800266D002	72	17/02/2020	2019
CRISTIAN GABRIEL MENDES SILVA	131793510PR	862	04800266D002	73	17/02/2020	2019
DAILEY LAGUERRE	G300497-G	863	04800266D002	73	17/02/2020	2019
ISABELI COSTA	134500301PR	864	04800266D002	73	17/02/2020	2019
KALLINI MARTINS ALBORELI	17496756PR	865	04800266D002	73	17/02/2020	2019
MARCIA REGINA DE ALMEIDA	56648585PR	866	04800266D002	73	17/02/2020	2019
MARIANA VILLWOCK DEMENECH	123422910PR	867	04800266D002	74	17/02/2020	2019
MARIA TATIANE ROMÃO PINHEIRO	133042539PR	868	04800266D002	74	17/02/2020	2019
MIRELLI AMARAL DE SOUZA	134156350PR	869	04800266D002	74	17/02/2020	2019
PAMELA JULY DE ALMEIDA BARBOSA	455734999SP	870	04800266D002	74	17/02/2020	2019
RAFAEL DA ROCHA BARBOSA	131046090PR	871	04800266D002	74	20/02/2020	2019
RAUL ABRANTES VIEIRA	384870466SP	872	04800266D002	75	20/02/2020	2019
ROSIMAR DE ALMEIDA SCHINAIDER	55400628PR	873	04800266D002	75	20/02/2020	2019
ROZILDA RODRIGUES	95314988PR	874	04800266D002	75	20/02/2020	2019
TAIRINE DA SILVA GALVAO DE MORAIS	123112830PR	875	04800266D002	75	20/02/2020	2019
TALITA LOPES STOLARSKI	126521081PR	876	04800266D002	75	20/02/2020	2019

CASCABEL, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMARA DE FÁTIMA
 NEVES RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2058/2017 - 16/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MACANHÃO
 BIAVATTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/2019 - 06/03/2019

17919/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373541 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 39
 Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	134902817PR	1624	06400003D003	64	09/01/2020	2019
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	86939673PR	1625	06400003D003	64	09/01/2020	2019
EDUARDO DA SILVA FRANCO	61054790PR	1626	06400003D003	65	09/01/2020	2019
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	94335256PR	1627	06400003D003	65	09/01/2020	2019
GIOVANE DE CAMARGO	106714479PR	1628	06400003D003	65	09/01/2020	2019
JOSÉ CARLOS CHUDZIK	38674293PR	1629	06400003D003	65	09/01/2020	2019
MARCOS LUIZ DA SILVA	63693774PR	1630	06400003D003	65	09/01/2020	2019
MAYARA DE CÁSSIA PASCOA	107890335PR	1631	06400003D003	66	09/01/2020	2019
PÂMELLA RAINE SILVA AMBRÓSIO	139080068PR	1632	06400003D003	66	09/01/2020	2019
PAULO CESAR CORREA	123010566PR	1633	06400003D003	66	09/01/2020	2019
RENAN APARECIDO DA SILVA	70770679PR	1634	06400003D003	66	09/01/2020	2019
SILVANA BONIFACIO TINTI	42013021PR	1635	06400003D003	66	09/01/2020	2019
VANESSA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	128878440PR	1636	06400003D003	67	09/01/2020	2019
PATRIK FERNANDES SANTOS	109336041PR	1637	06400003D003	67	09/01/2020	2019

CORNELIO PROCOPIO, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA CLAUDINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 1398/2019 - 06/05/2019

Nome do(a) Diretor(a): EDWARD SOARES SILVA
 SOBRINHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17921/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373538 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 2668
 Nome do Estabelecimento: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREAS GROSSELI LOEBLEIN	135002925PR	896	04800266D002	79	21/02/2020	2019
BIANCA BARRIOS	141257242PR	897	04800266D002	80	21/02/2020	2019
ENSSON MATHEUS PINHEIRO	123179650PR	900	04800266D002	80	21/02/2020	2019
GABRIEL ABRANO	127777195PR	903	04800266D002	81	21/02/2020	2019
GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA DE MATOS ANDRADE DE ALMEIDA	145564255PR	907	04800266D002	82	21/02/2020	2019
GUSTAVO BUGS PIRES	140967289PR	910	04800266D002	82	21/02/2020	2019
JHUAN CARLOS DE CAMARGO FERNANDES	136869442PR	913	04800266D002	83	21/02/2020	2019
JOAO VICTOR DOS SANTOS DE SOUZA	143271455PR	916	04800266D002	83	21/02/2020	2019
JONAS DA SILVA LOPES	129259060PR	925	04800266D002	85	27/02/2020	2019
KETHELIN ITAMARA ROSSATO	144180895PR	926	04800266D002	85	27/02/2020	2019
MARIA FERNANDA GOULART RODRIGUES	146833357PR	927	04800266D002	86	27/02/2020	2019
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	134491124PR	928	04800266D002	86	27/02/2020	2019
NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS WICHENOVERQUE	139810163PR	929	04800266D002	86	27/02/2020	2019
RAUL GONÇALVES SILVERIO	126079168PR	930	04800266D002	86	27/02/2020	2019
RENAN ESTEVAM ALMEIDA SOARES	141797301PR	931	04800266D002	86	27/02/2020	2019
VINICIUS RIBEIRO ALMEIDA	136111639PR	932	04800266D002	87	27/02/2020	2019
WEETCHINA JEAN FRANCOIS	PP3188561	933	04800266D002	87	27/02/2020	2019

CASCABEL, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMARA DE FÁTIMA NEVES RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2058/2017 - 16/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MACANHÃO BIAVATTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/2019 - 06/03/2019

17917/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373534 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 160
 Nome do Município: ARAPOTI
 Código do Estabelecimento: 760
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JEFFERSON CAETANO DE OLIVEIRA	127980314	1077	01600076D003	15	28/02/2020	2011
ALEX EDUARDO DOS SANTOS ORTIZ	145957494PR	1078	01600076D003	16	28/02/2020	2019
JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS	140391280PR	1079	01600076D003	16	28/02/2020	2019
JOÃO GABRIEL MAZUTTI FERREIRA	144597940PR	1080	01600076D003	16	28/02/2020	2019
LUCAS WILLIAN DA COSTA BARBOSA	142162261PR	1081	01600076D003	16	28/02/2020	2019
LEANDRA DA COSTA DA SILVA	141700464PR	1082	01600076D003	16	28/02/2020	2019
NICOLAS CAMARGO ALONSO	378734556SP	1083	01600076D003	17	28/02/2020	2019
PEDRO LUCAS BALTAZAR CORREIA DA CRUZ	141971999PR	1084	01600076D003	17	28/02/2020	2019
WELLINGTON LUCAS SANTOS	143799484PR	1085	01600076D003	17	28/02/2020	2019
BRUNO FELIPE KUBIS DE OLIVEIRA	131524030PR	1086	01600076D003	17	28/02/2020	2019
ELIAS HENRIQUE NOGUEIRA TRINDADE	593772775SP	1087	01600076D003	17	28/02/2020	2019
GABRIEL GARCIA DA VEIGA	578838217SP	1088	01600076D003	18	28/02/2020	2019
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	57116027XSP	1089	01600076D003	18	28/02/2020	2019
IGOR EMANOEL DE OLIVEIRA PROENÇA	504127652SP	1090	01600076D003	18	28/02/2020	2019
JAIR JOSE PINHEIRO NETO	147615272PR	1091	01600076D003	18	28/02/2020	2019
JOÃO ANTONIO CARDOSO BLANCO	136323725PR	1092	01600076D003	18	28/02/2020	2019
LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERNANDES	570940631PR	1093	01600076D003	19	28/02/2020	2019
MARIA FERNANDA DA SILVA	148239436PR	1094	01600076D003	19	28/02/2020	2019
NATHAN MACIEL DE PAULA	139679229PR	1095	01600076D003	19	28/02/2020	2019
ROBERT RODRIGUES DE SOUZA	148997632PR	1096	01600076D003	19	28/02/2020	2019
VICTOR LUIZ BARROS CEREJO ZELAZOVSKI	148587183PR	1097	01600076D003	19	28/02/2020	2019

ARAPOTI, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1818/2010 - 10/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES Nº 3843/2018 - 13/08/2018

17912/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373596 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETRONICA - 964

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLAN SOARES ANDERSON	138959023PR	6913	06900022D014	83	13/02/2020	2019
ANDERSON DE OLIVEIRA DE LIMA	144149181PR	6914	06900022D014	83	13/02/2020	2019
ANDRESSA DOS SANTOS CHITA	139815033PR	6915	06900022D014	83	13/02/2020	2019
DOUGLAS NETO VIEIRA	134046287PR	6916	06900022D014	84	13/02/2020	2019
CAMILA PEDRINI	140498459PR	6917	06900022D014	84	13/02/2020	2019
EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS	138367240PR	6918	06900022D014	84	13/02/2020	2019
EVERTON HENRIQUE OLEKSSEI DINIZ	136645439PR	6919	06900022D014	84	13/02/2020	2019
FELIPE EDUARDO CASTILHOS DA SILVA	130192769PR	6920	06900022D014	84	13/02/2020	2019
FERNANDA DA SILVA AMARO DOS SANTOS	143516695PR	6921	06900022D014	85	13/02/2020	2019
GABRIEL BEUTING FERREIRA	136117939PR	6922	06900022D014	85	13/02/2020	2019
GABRIEL VIDAL SAMPAIO	110992785PR	6923	06900022D014	85	13/02/2020	2019
GUILHERME VIEIRA RIBAS	136331639PR	6924	06900022D014	85	13/02/2020	2019
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES	107817492PR	6925	06900022D014	85	13/02/2020	2019
GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	144093666PR	6926	06900022D014	86	13/02/2020	2019
HELLEN CAROLINE SILVA	134540184PR	6927	06900022D014	86	13/02/2020	2019
HENRIQUE REZENDE ALVES	136938525PR	6928	06900022D014	86	13/02/2020	2019
JOÃO GUILHERME CAMARGO FABIANO	393901798SP	6929	06900022D014	86	13/02/2020	2019
JOÃO VITOR MATOS DA PAIXÃO	132922241PR	6930	06900022D014	86	13/02/2020	2019
JUAN LUCAS RAMIREZ MUSUMECI	92282988PR	6931	06900022D014	87	13/02/2020	2019
KAREN MILENA TAVARES FASOLIN	135901741PR	6932	06900022D014	87	13/02/2020	2019
KASSIEL BARDINI HEERDT SEHNEM	136420755PR	6933	06900022D014	87	13/02/2020	2019
LAURA BARATTO LEITE	133900160PR	6934	06900022D014	87	13/02/2020	2019
LETICIA GALESCKI HOSTERT	128557369PR	6935	06900022D014	87	13/02/2020	2019
LUCAS MENDES NAGANAWA	134732911PR	6936	06900022D014	88	13/02/2020	2019
LUCIANO SANTANA CUSTODIO JUNIOR	128482784PR	6937	06900022D014	88	13/02/2020	2019
MARCELO TAILOR KAVITSKI JUNIOR	130543197PR	6938	06900022D014	88	13/02/2020	2019
MATHEUS HENRIQUE DA SILVEIRA	133219552PR	6939	06900022D014	88	13/02/2020	2019
MATHEUS HENRIQUE SENKIU PEREIRA	134794704PR	6940	06900022D014	88	13/02/2020	2019
MATHEUS SIS BIROCCI	143019888PR	6941	06900022D014	89	13/02/2020	2019
MAYARA RODRIGUES DE PAULA	138741869PR	6942	06900022D014	89	13/02/2020	2019
MURILO GODOY DE OLIVEIRA	139540310PR	6943	06900022D014	89	13/02/2020	2019
NILTON DOS SANTOS JÚNIOR	146081789PR	6944	06900022D014	89	13/02/2020	2019
PAULO HENRIQUE CRISPIM JÚNIOR	128762337PR	6945	06900022D014	89	13/02/2020	2019
PAULO MATEUS LUZA ALVES	140448613PR	6946	06900022D014	90	13/02/2020	2019
PEDRO HENRIQUE TREQUIN	132249873PR	6947	06900022D014	90	13/02/2020	2019
REGINALDO LUZ SILVEIRA SANTANA	126460392PR	6948	06900022D014	90	13/02/2020	2019
TARCÍSIO DE ANDRADE	99151242PR	6949	06900022D014	90	13/02/2020	2019
THOMAS MEROTTI CASTILHO	144591631PR	6950	06900022D014	90	13/02/2020	2019
VINÍCIUS VULCANIS TITON	145753872PR	6951	06900022D014	91	13/02/2020	2019
VITOR FELIPE ALVES FIECHTER	133426035PR	6952	06900022D014	91	13/02/2020	2019
WILLIAN DE MELLO ALVES	141583050PR	6953	06900022D014	91	13/02/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAKNº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373597 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 634

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ BUENO VALASCO	131620039PR	6954	06900022D014	91	14/02/2020	2019
ARTHUR MING	134946334PR	6955	06900022D014	91	14/02/2020	2019
BRUNA FERRAZ PORFIRIO	134966122PR	6956	06900022D014	92	14/02/2020	2019
DAVI CROZETTA MOREIRA	141925466PR	6957	06900022D014	92	14/02/2020	2019
EDUARDO ELIOT FALCONDE	111375500PR	6958	06900022D014	92	14/02/2020	2019
GIDEON KELVIN DOS SANTOS ZANARDO	139291557PR	6959	06900022D014	92	14/02/2020	2019
GIOVANNA CAROLINA CABRAL PINTO	141838172PR	6960	06900022D014	92	14/02/2020	2019
HURIEL PIVOVAR PONTES	135703958PR	6961	06900022D014	93	14/02/2020	2019
IGOR FELIX DOS ANJOS	133618422PR	6962	06900022D014	93	14/02/2020	2019
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA NETO	142987759PR	6963	06900022D014	93	14/02/2020	2019
MARIANA ALMEIDA DO PRADO	146173047PR	6964	06900022D014	93	14/02/2020	2019
MATEUS ARAUJO DA SILVA	144257758RJ	6965	06900022D014	93	14/02/2020	2019
MATHEUS CASAGRANDE PALUDZYSZYN	144854462PR	6966	06900022D014	94	14/02/2020	2019
MUNIR HENRIQUE MULAVA CIPRIANO	102762428PR	6967	06900022D014	94	14/02/2020	2019
NIKOLLAS LACERDA	140511005PR	6968	06900022D014	94	14/02/2020	2019
PEDRO HENRIQUE MACHADO	133883185PR	6969	06900022D014	94	14/02/2020	2019
VICTOR GABRIEL ALMEIDA BIGOVAI	142915022PR	6970	06900022D014	94	14/02/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAKNº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

17931/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373575 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE MARTINS	128856170PR	6971	06900022D014	95	14/02/2020	2019
AMANDA JAQUELINE ALVES DE CAMARGO	135601926PR	6972	06900022D014	95	14/02/2020	2019
ANDREY MOREIRA VEIGA	138977404PR	6973	06900022D014	95	14/02/2020	2019
ANNA KAROLYNA MACHADO DOS SANTOS	138768074PR	6974	06900022D014	95	14/02/2020	2019
ANNA LAURA REZENDE SCARPINS	17281777MG	6975	06900022D014	95	14/02/2020	2019
BEATRIZ PAIVA UENO	107384308PR	6976	06900022D014	96	14/02/2020	2019
BRUNA EMANOELLY DE ANDRADE	145268923PR	6977	06900022D014	96	14/02/2020	2019
CAROLINE VIDELSKI PAIVA DAS NEVES	131621876PR	6978	06900022D014	96	14/02/2020	2019
DEBORAH MOREIRA DOS SANTOS	133396608PR	6979	06900022D014	96	14/02/2020	2019
DENNYS DITZ RIBEIRO	133305300PR	6980	06900022D014	96	14/02/2020	2019
EDUARDO AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA	136453394PR	6981	06900022D014	97	14/02/2020	2019
ELIN PÓSS WALTER	131266510PR	6982	06900022D014	97	14/02/2020	2019
ELIS PRESTES COELHO	139789318PR	6983	06900022D014	97	14/02/2020	2019
ELOISA ALVES DE OLIVEIRA	137171937PR	6984	06900022D014	97	14/02/2020	2019
EMANUELY DIAS DE ALMEIDA	143855619PR	6985	06900022D014	97	14/02/2020	2019
FELIPE DE SOUZA WISBOWSKI	136804170PR	6986	06900022D014	98	14/02/2020	2019
GABRIELA RODRIGUES BARBOZA	132158452PR	6987	06900022D014	98	14/02/2020	2019
GABRIEL EBERT DA SILVA	134769254PR	6988	06900022D014	98	14/02/2020	2019
GABRYELA PALOMA RIBEIRO ARTERO	139710100PR	6989	06900022D014	98	14/02/2020	2019
GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS	96964960PR	6990	06900022D014	98	14/02/2020	2019
HILANA BARBARA FERNANDES BOGANIKA	138150020PR	6991	06900022D014	99	14/02/2020	2019
JÉSSICA FERREIRA	134765879PR	6992	06900022D014	99	14/02/2020	2019
JHONATAN TEODORO MAINARDES	136251570PR	6993	06900022D014	99	14/02/2020	2019

JULIA FONSECA PINHEIRO	146173802PR	6994	06900022D014	99	14/02/2020	2019
JULIA VARGAS NOVACK	132019134PR	6995	06900022D014	99	14/02/2020	2019
LAÍS DAIANE DA SILVA	137844460PR	6996	06900022D014	100	14/02/2020	2019
LARISSA CRISTINA DO VALE	137323010PR	6997	06900022D014	100	14/02/2020	2019
LETÍCIA BRUDECK DE SOUZA	102579275PR	6998	06900022D014	100	14/02/2020	2019
LUANA MARIA MENDO	137809958PR	6999	06900022D014	100	14/02/2020	2019
MARIA GABRIELE ROCHA	145698243PR	7000	06900022D014	100	14/02/2020	2019
MARIA STELA CARDOSO DELAY	132794219PR	7001	06900022D015	1	14/02/2020	2019
MARIA EDUARDA CALIARI VENTURINI	143055752PR	7002	06900022D015	1	14/02/2020	2019
MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	130900500PR	7003	06900022D015	1	14/02/2020	2019
NICKOLAS ALBUQUERQUE CORDEIRO	132063397PR	7004	06900022D015	1	14/02/2020	2019
NICOLY CRISTHINE PRESTES TREMBULACK	138708446PR	7005	06900022D015	1	14/02/2020	2019
NICOLY RODRIGUES DOS SANTOS	130224644PR	7006	06900022D015	2	14/02/2020	2019
OHANA CRISTINA SILVA ROCHA	142108577PR	7007	06900022D015	2	14/02/2020	2019
PEDRO GOMES BUCHWEITZ	151658717RS	7008	06900022D015	2	14/02/2020	2019
RAYSA VITÓRIA CHORRI FURQUIM	138742849PR	7009	06900022D015	2	14/02/2020	2019
RENATA REGINA TORNESI	134468939PR	7010	06900022D015	2	14/02/2020	2019
SABRINA DEISSE DE OLIVEIRA	142279029PR	7011	06900022D015	3	14/02/2020	2019
SANDRIANE ISABELLY PAGANI	142974274PR	7012	06900022D015	3	14/02/2020	2019
SANDY EDUARDA MARINHO	136648098PR	7013	06900022D015	3	14/02/2020	2019
THALITA MARIA DE FREITAS MENTA	131605170PR	7014	06900022D015	3	14/02/2020	2019
VITORIA DA CUNHA RAMOS	139526112PR	7015	06900022D015	3	14/02/2020	2019
YANDRA ISABEL LIMA SCHER	387751403SP	7016	06900022D015	4	14/02/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAKNº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

17926/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373595 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - 969

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIAN FELIPE LIMA	133391312PR	6865	06900022D014	73	13/02/2020	2019
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR	138965392PR	6866	06900022D014	74	13/02/2020	2019
ANTONIO FLAUSINO DOS SANTOS NETO	146096883PR	6867	06900022D014	74	13/02/2020	2019
ARTUR DANTAS ZIEGLE	132591270PR	6868	06900022D014	74	13/02/2020	2019
ARTUR LEANDRO DE SANTANA JUNIOR	135801097PR	6869	06900022D014	74	13/02/2020	2019
BRYAN HENRIQUE COSTA ZANARDI	135257974PR	6870	06900022D014	74	13/02/2020	2019
CAMILA RODRIGUES CALHARES	146119590PR	6871	06900022D014	75	13/02/2020	2019
CAROLINA SCHRODER ALVES	143700259PR	6872	06900022D014	75	13/02/2020	2019
DANIEL EDUARDO TOPOLSKI	132347476PR	6873	06900022D014	75	13/02/2020	2019
DOUGLAS OLIVEIRA FUKUDA	143668061PR	6874	06900022D014	75	13/02/2020	2019
EDUARDO ANDRADE ROCHA	97138109PR	6875	06900022D014	75	13/02/2020	2019
EDUARDO HENRIQUE RAMOS	124835747PR	6876	06900022D014	76	13/02/2020	2019
ERICK LUAN FERREIRA DOS SANTOS	127888167PR	6877	06900022D014	76	13/02/2020	2019
FABIO SOARES SCHRAMM FILHO	139353323PR	6878	06900022D014	76	13/02/2020	2019
GABRIELA STAUNICHY MOREIRA	138930386PR	6879	06900022D014	76	13/02/2020	2019
GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	125294758PR	6880	06900022D014	76	13/02/2020	2019
GABRIEL SAVOGIN DOS SANTOS	6452366SC	6881	06900022D014	77	13/02/2020	2019
GABRYEL GARCIA DE AMARAL	141695428PR	6882	06900022D014	77	13/02/2020	2019
GIANCARLO PIMENTEL VILLANOVA	132437246PR	6883	06900022D014	77	13/02/2020	2019
GUILHERME TOLDO	142679949PR	6884	06900022D014	77	13/02/2020	2019
GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	129037938PR	6885	06900022D014	77	13/02/2020	2019
GUSTAVO CALDEIRA DE LIMA	134575670PR	6886	06900022D014	78	13/02/2020	2019
GUSTAVO HENRIQUE DE FRANÇA FLORES	136906763PR	6887	06900022D014	78	13/02/2020	2019
GUSTAVO VENC PEREIRA	109678015PR	6888	06900022D014	78	13/02/2020	2019
HENRIQUE ARMSTRONG MACIEL	100214083PR	6889	06900022D014	78	13/02/2020	2019
ÍCARO GABRIEL MIQUELÃO DE SOUSA	145896576PR	6890	06900022D014	78	13/02/2020	2019

JOÃO PEDRO DOS SANTOS	127449767PR	6891	06900022D014	79	13/02/2020	2019
JOÃO VITOR ANDRADE DE CASTRO	129703733PR	6892	06900022D014	79	13/02/2020	2019
JOÃO VITOR RANGEL TORRES	134466545PR	6893	06900022D014	79	13/02/2020	2019
JULIA IZABEL DOS SANTOS FONSECA	102918878PR	6894	06900022D014	79	13/02/2020	2019
LEONARDO BATISTA FERNANDES	144164644PR	6895	06900022D014	79	13/02/2020	2019
LEONARDO STEFANCZUK DE CAMARGO	124810124PR	6896	06900022D014	80	13/02/2020	2019
LUCAS EDUARDO AMARAL	144236980PR	6897	06900022D014	80	13/02/2020	2019
LUCAS GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	139502280PR	6898	06900022D014	80	13/02/2020	2019
LUCAS PONTES OSTI	139172744PR	6899	06900022D014	80	13/02/2020	2019
MATEUS HENRIQUE DAM LUZ	136174053PR	6900	06900022D014	80	13/02/2020	2019
MATEUS MOREIRA RAMALHO	135029890PR	6901	06900022D014	81	13/02/2020	2019
MATHEUS FERREIRA RODRIGUES	132149704PR	6902	06900022D014	81	13/02/2020	2019
MATHEUS GANDOLFI ZUCYSZYN	134362596PR	6903	06900022D014	81	13/02/2020	2019
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	145967473PR	6904	06900022D014	81	13/02/2020	2019
MEIRIELY DO NASCIMENTO TAVARES	133133984PR	6905	06900022D014	81	13/02/2020	2019
NILTON CEZAR NUNES JUNIOR	125422926PR	6906	06900022D014	82	13/02/2020	2019
PAULO HENRIQUE EMANOEL MATSUZAKI KAWAZURO	136876228PR	6907	06900022D014	82	13/02/2020	2019
PEDRO LUCAS NOVAKI DE OLIVEIRA	133741860PR	6908	06900022D014	82	13/02/2020	2019
RAFAEL MARQUES	134135859PR	6909	06900022D014	82	13/02/2020	2019
RODRIGO ELEUTÉRIO SIQUEIRA	144227387PR	6910	06900022D014	82	13/02/2020	2019
VINÍCIUS HENRIQUE AMARAL	144236947PR	6911	06900022D014	83	13/02/2020	2019
WELINGTON AFONSO GARCIA	153562563PR	6912	06900022D014	83	13/02/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAKNº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

17928/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373590 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2206
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
YANCA KAROLINA COSTA OLIVEIRA	599723245SP	2612	20100220D006	22	06/02/2019	2018

PONTA GROSSA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN APARECIDA
SILVESTRE FERREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 186/2020 - 17/01/2020

Nome do(a) Diretor(a): MARA ELIZA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2578/2019 - 22/07/2019

17956/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373599 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2206
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON DE OLIVEIRA BELO	68644844PR	2583	20100220D006	17	28/02/2020	2019
ALISON FOGAÇA	94007909PR	2584	20100220D006	17	28/02/2020	2019
ANDERSON LUIZ MENDES	80573740PR	2585	20100220D006	17	28/02/2020	2019
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	295870734SP	2586	20100220D006	17	28/02/2020	2019
ANDRE SAVIO NADAL	137335301PR	2587	20100220D006	17	28/02/2020	2019
CLAYTON DE JESUS SILVEIRA	77460802PR	2588	20100220D006	18	28/02/2020	2019
CLEBERSON LUIZ SCHWARTZ DE OLIVEIRA	80229631PR	2589	20100220D006	18	28/02/2020	2019

DANIEL MARCHUK	102773284PR	2590	20100220D006	18	28/02/2020	2019
DIEGO LEVANDOSKI	126124538PR	2591	20100220D006	18	28/02/2020	2019
DOUGLAS MARTINS	81151598PR	2592	20100220D006	18	28/02/2020	2019
ELIEL RODRIGUES DE SANT'ANNA	106172129PR	2593	20100220D006	19	28/02/2020	2019
ELIVELTON SANTOS PADILHA	136359770PR	2594	20100220D006	19	28/02/2020	2019
EVANDRO LOPES SANTANA	106848580PR	2595	20100220D006	19	28/02/2020	2019
GILMAR GUEDES DA SILVA JUNIOR	105040792PR	2596	20100220D006	19	28/02/2020	2019
IVAN JUNIOR CARNEIRO	132725241PR	2597	20100220D006	19	28/02/2020	2019
LUIS RICARDO SCHNAIDER	96527276PR	2598	20100220D006	20	28/02/2020	2019
LUÍS TIAGO DOLINSKI	8719951 7PR	2599	20100220D006	20	28/02/2020	2019
MÁRCIO LOPES	70601273PR	2600	20100220D006	20	28/02/2020	2019
MARCOS VENICIOS LOPUCH	64671626PR	2601	20100220D006	20	28/02/2020	2019
MAURO FRANCISCO OPATA	105233493PR	2602	20100220D006	20	28/02/2020	2019
NOE RUBENS BONETA	146134696PR	2603	20100220D006	21	28/02/2020	2019
RAFAEL SWIATOWSKI	81394032PR	2604	20100220D006	21	28/02/2020	2019
RAPHAEL DE OLIVEIRA PINTO	129510269PR	2605	20100220D006	21	28/02/2020	2019
RICARDO MATEUS DE ALMEIDA	95244360PR	2606	20100220D006	21	28/02/2020	2019
RODOLFO JOSÉ DA SILVA	83331917PR	2607	20100220D006	21	28/02/2020	2019
WILLIAN DE OLIVEIRA IUCKSCH	138069907PR	2608	20100220D006	22	28/02/2020	2019
ROBERSON LUIZ ALMEIDA	92797627PR	2609	20100220D006	22	28/02/2020	2019
JARBAS MAURICIO MENDONCA	109721069PR	2610	20100220D006	22	28/02/2020	2019
GELSON REBINSKI	82156275PR	2611	20100220D006	22	28/02/2020	2019

PONTA GROSSA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 186/2020 - 17/01/2020

Nome do(a) Diretor(a): MARA ELIZA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 2578/2019 - 22/07/2019

17955/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373576 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 14534

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAFAEL FERREIRA MUCKE	79551619PR	4857	06901453D010	71	02/03/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/10/2014

17933/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373581 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530

Nome do Município: MARINGÁ

Código do Estabelecimento: 26

Nome do Estabelecimento: GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABRÃO OLIVEIRA SILVA	132043116PR	530	15300002D002	6	27/02/2020	2019
ALINE CRISTINA DE SOUSA	88616383PR	531	15300002D002	7	27/02/2020	2019
ANGELA NOGATA	88080009PR	532	15300002D002	7	27/02/2020	2019
BRUNA ALVES DA SILVA MEIRA ABADÉ	134666269PR	533	15300002D002	7	27/02/2020	2019
BRUNA TALHAMENTO GUIMARÃES	139396758PR	534	15300002D002	7	27/02/2020	2019

FERNANDO HENRIQUE MARIN PINTO DE TOLEDO	331364499SP	535	15300002D002	7	27/02/2020	2019
GISELE NONATO DOS SANTOS DE ANDRADE	106797633PR	536	15300002D002	8	27/02/2020	2019
JHONATAN HENRIQUE APARECIDO ROSA	131697600PR	537	15300002D002	8	27/02/2020	2019
JHONATAN RODRIGUES DA SILVA STANOGA	136954318PR	538	15300002D002	8	27/02/2020	2019
KAYCO LIMA ALVES MAGALHÃES	109994375PR	539	15300002D002	8	27/02/2020	2019
LIS KAROLINE MACEDO KUSTER	54614821SC	540	15300002D002	8	27/02/2020	2019
MARCELO DA SILVA	72424662PR	541	15300002D002	9	27/02/2020	2019
MATEUS CREMONEZE PIRES	91306433PR	542	15300002D002	9	27/02/2020	2019
SAMUEL NERY DOS SANTOS	92561720PR	543	15300002D002	9	27/02/2020	2019

MARINGA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA GUANDALINI BOSSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2796/17 - 07/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO MARTINHAGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

17941/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373577 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 96
 Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA VALERIA DE PAULA CHRISTOFOLETTI	74136850PR	1149	06900009D002	100	02/03/2020	2019
ADRIANO FABRIS	72930010PR	1150	06900009D003	1	02/03/2020	2019
CRISTIANE DO ROCIO OLIVEIRA SALES DOS SANTOS	72629213PR	1151	06900009D003	1	02/03/2020	2019
GIOVANE VANCLEI CHAVES	59641336PR	1152	06900009D003	1	02/03/2020	2019
MARISTELA DE LIMA MARTINS	1072488701RS	1153	06900009D003	1	02/03/2020	2019
MOISES KREUKA	56073795PR	1154	06900009D003	1	02/03/2020	2019
MAZILDA MASSUCATO DE FREITAS	76254621PR	1155	06900009D003	2	02/03/2020	2019
NOEMY KAROLYNE REIS FERNANDES DA SILVA	135758612PR	1156	06900009D003	2	02/03/2020	2019
PAULO FERNANDO SOARES DA SILVA	87254941PR	1157	06900009D003	2	02/03/2020	2019
PATRÍCIA MACEDO DE SOUZA TOMÉ	124830516PR	1158	06900009D003	2	02/03/2020	2019
VANESSA DA SILVA COSTA	156480916PR	1159	06900009D003	2	02/03/2020	2019
VERIDIANA GONÇALVES CAVALHEIRO	6073309129RS	1160	06900009D003	3	02/03/2020	2019

CURITIBA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIDNEI BORGES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5055/2017 - 09/10/2017

17936/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373583 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 34
 Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMARILDO JOSÉ DOS SANTOS	42056464PR	2456	15300003D005	91	27/02/2020	2019
CLAUDINÉIA BARBOSA DOS REIS	131876726PR	2457	15300003D005	92	27/02/2020	2019
ERLANIA DE SOUSA DO AMARAL	571662894SP	2458	15300003D005	92	27/02/2020	2019
EVELIN RAIZA CARRIÃO	143728838PR	2459	15300003D005	92	27/02/2020	2019
FABIANA LEDIER PEDRO	137774739PR	2460	15300003D005	92	27/02/2020	2019
FLAVIA MARQUES DUARTE	100747197PR	2461	15300003D005	92	27/02/2020	2019
FRANCIELE MARQUES MORAES	95818617PR	2462	15300003D005	93	27/02/2020	2019
HARIANNY FREIRE BAPTISTELLA	542350877SP	2463	15300003D005	93	27/02/2020	2019

HIGOR FIALEKI BECHI	140942200PR	2464	15300003D005	93	27/02/2020	2019
INGRID CAROLINE SILVA SOUZA	145324858PR	2465	15300003D005	93	27/02/2020	2019
JOÃO CARLOS DA SILVA	57572310PR	2466	15300003D005	93	27/02/2020	2019
JOÃO VITOR TEIXEIRA ARTIGAS	142961121PR	2467	15300003D005	94	27/02/2020	2019
JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA	55847380PR	2468	15300003D005	94	27/02/2020	2019
LEANDRO APARECIDO GABRIEL LOPES	124702470PR	2469	15300003D005	94	27/02/2020	2019
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	069713AP	2470	15300003D005	94	27/02/2020	2019
MARILAINÉ DAS GRAÇAS DIAS	5296897GO	2471	15300003D005	94	27/02/2020	2019
MARLY PEREIRA DA SILVA	43568264PR	2472	15300003D005	95	27/02/2020	2019
REBECA DE ARAUJO LIMA	135267031PR	2473	15300003D005	95	27/02/2020	2019
SANDRA LIGIA DA SILVA INHESTA	90296167PR	2474	15300003D005	95	27/02/2020	2019

MARINGÁ, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIMEIRE DAMASCENO
DA SILVA OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3157/2019 - 22/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEONICE TEREZINHA BERTI
MENDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 4242/18 - 17/09/2018

17944/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373582 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530

Nome do Município: MARINGÁ

Código do Estabelecimento: 34

Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE SOUZA SOLANO	134585250PR	2491	15300003D005	98	28/02/2020	2019
BIANCA CLEMENTE DE OLIVEIRA	138743071PR	2492	15300003D005	99	28/02/2020	2019
CAMILA SOUZA DA CUNHA	145630193PR	2493	15300003D005	99	28/02/2020	2019
CESAR AUGUSTO DA SILVA GOMES	100451336PR	2494	15300003D005	99	28/02/2020	2019
DANIEL FRANCISCO JUNIOR	138253325PR	2495	15300003D005	99	28/02/2020	2019
DAYANE DE MORAIS SOARES	141658204PR	2496	15300003D005	99	28/02/2020	2019
FÁBIO HENRIQUE BARRIONUEVO JUNIOR	134597879PR	2497	15300003D005	100	28/02/2020	2019
FELIPE CARVALHO VIEIRA	142733862PR	2498	15300003D005	100	28/02/2020	2019
FELIPE EDUARDO CORRÊA DA SILVA	143804038PR	2499	15300003D005	100	28/02/2020	2019
GABRIELA DE OLIVEIRA BRAVO	125774652PR	2500	15300003D005	100	28/02/2020	2019
GEOVANA DE MATOS LOPES PEREIRA	143976882PR	2501	15300003D005	100	28/02/2020	2019
GUILHERME PERES CANADA	138684636PR	2502	15300003D006	1	28/02/2020	2019
JADE ADRIANE DOS SANTOS	576999854SP	2503	15300003D006	1	28/02/2020	2019
JENIFER EDUARDA FRANCHINI	146676146PR	2504	15300003D006	1	28/02/2020	2019
JOÃO VÍTOR CARDOSO DA SILVA	141480111PR	2505	15300003D006	1	28/02/2020	2019
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	141613049PR	2506	15300003D006	1	28/02/2020	2019
JULIA CAROLINE DIAS DOS SANTOS	139098544PR	2507	15300003D006	2	28/02/2020	2019
LARISSA GUIMARÃES RECHE	141049755PR	2508	15300003D006	2	28/02/2020	2019
LORENA CRISTINA MORAIS DA SILVA	143628329PR	2509	15300003D006	2	28/02/2020	2019
LUANA BATISTA RIBEIRO	132612757PR	2510	15300003D006	2	28/02/2020	2019
LUCAS AUGUSTO PAGANI URQUIZA	139301226PR	2511	15300003D006	2	28/02/2020	2019
MARCELA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	131923740PR	2512	15300003D006	3	28/02/2020	2019
MARIA CLARA FERREIRA LOURENÇO	145827604PR	2513	15300003D006	3	28/02/2020	2019
MARIA VICTORIA ROCHA PEREIRA	141378198PR	2514	15300003D006	3	28/02/2020	2019
MIKAELA BARROS DE NORONHA	5612586SC	2515	15300003D006	3	28/02/2020	2019
NATÁLIA CRISTINA FELIPE	141807218PR	2516	15300003D006	3	28/02/2020	2019
NATHAN LUCAS GODOY	130966829PR	2517	15300003D006	4	28/02/2020	2019
PEDRO VINICIUS MORAIS NAKAMURA	131081928PR	2518	15300003D006	4	28/02/2020	2019
POLLYANA LARISSA SILVEIRA WAKASUGUI	532676312SP	2519	15300003D006	4	28/02/2020	2019
RAFAELA BRAZ DOS ANJOS	141164830PR	2520	15300003D006	4	28/02/2020	2019
SARAH CRISTINA FOLTRAN	139028112PR	2521	15300003D006	4	28/02/2020	2019
THALYTA MANGOLIM NONSIBONI	100513030PR	2522	15300003D006	5	28/02/2020	2019
THAYNA ALVES MACHADO	524095231SP	2523	15300003D006	5	28/02/2020	2019
THIAGO FERREIRA DA SILVA	106964122PR	2524	15300003D006	5	28/02/2020	2019
THIAGO SEIJI BENETON	125472125PR	2525	15300003D006	5	28/02/2020	2019
VICTORIA CAROLINE DE MORAIS	148489815PR	2526	15300003D006	5	28/02/2020	2019
VINICIUS CARDOSO ROMERO	506052011SP	2527	15300003D006	6	28/02/2020	2019

MARINGÁ, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIMEIRE DAMASCENO
DA SILVA OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3157/2019 - 22/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEONICE TEREZINHA BERTI
MENDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 4242/18 - 17/09/2018

17943/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373584 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 34
 Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA GRACIELE LOPES DA SILVA	98569022PR	2475	15300003D005	95	28/02/2020	2019
ANGELA MARIA TURRA	72378199PR	2476	15300003D005	95	28/02/2020	2019
CIRO ALVES MEDEIROS	845415MS	2477	15300003D005	96	28/02/2020	2019
CRISTIAN NEIVERT DO ROSARIO	85769138PR	2478	15300003D005	96	28/02/2020	2019
DENIS LEANDRO FERNANDES DE LIMA	97077193PR	2479	15300003D005	96	28/02/2020	2019
ELIEZER ENILDO CAMPOS FEITOSA	126580550PR	2480	15300003D005	96	28/02/2020	2019
KATIA ANDREIA CREMONEZE PIRES	43804960PR	2481	15300003D005	96	28/02/2020	2019
LUCAS NAOR DE ALMEIDA	105023120PR	2482	15300003D005	97	28/02/2020	2019
LUCELIA VIEXOREK DA SILVA	61232460PR	2483	15300003D005	97	28/02/2020	2019
MARCELINO RODRIGUES NERIS JUNIOR	124162556PR	2484	15300003D005	97	28/02/2020	2019
MARCELO APARECIDO VERISSIMO	89401666PR	2485	15300003D005	97	28/02/2020	2019
NATALIA MENEGAÇO DE SOUZA	105347103PR	2486	15300003D005	97	28/02/2020	2019
PAULO HENRIQUE AMORIM	101623866PR	2487	15300003D005	98	28/02/2020	2019
RAPHAELA BOTA GODOI	138742784RJ	2488	15300003D005	98	28/02/2020	2019
SILVANA HERNANDES DA SILVA DUARTE	61999183PR	2489	15300003D005	98	28/02/2020	2019
VERONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	52567793PR	2490	15300003D005	98	28/02/2020	2019

MARINGA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIMEIRE DAMASCENO
DA SILVA OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3157/2019 - 22/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEONICE TEREZINHA BERTI
MENDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 4242/18 - 17/09/2018

17946/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373580 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1470
 Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON
 Código do Estabelecimento: 14
 Nome do Estabelecimento: ERON DOMINGUES, C E-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA COELHO PILTZ	87338967PR	303	14700001D001	61	28/02/2020	2019
ALINE MARIA WONSOSKI	96994362PR	304	14700001D001	61	28/02/2020	2019
ANA JULIA ROHENKOHL WEBER	128715738PR	306	14700001D001	61	28/02/2020	2019
ANDRESSA KAROLINE HERMES WIEGERT	105118732PR	307	14700001D001	61	28/02/2020	2019
ANNA JULIA DA SILVA MOHR	138122174PR	308	14700001D001	62	28/02/2020	2019
BIANCA GEOVANA COSTANECKI	142715015PR	309	14700001D001	62	28/02/2020	2019
CINTHIA THAUANA IAPP	128150102PR	310	14700001D001	62	28/02/2020	2019
EVELYN KARINE DE SOUZA SEIDEL	146335101PR	311	14700001D001	62	28/02/2020	2019
GABRIELLY ZIMMERMANN	134676736PR	312	14700001D001	62	28/02/2020	2019
GABRIELLY LAGEMANN FRUET	142454521PR	313	14700001D001	63	28/02/2020	2019
JANICE BAUMGARDT	131955880PR	314	14700001D001	63	28/02/2020	2019
JEANNE HELENA DELAVA DE OLIVEIRA	137540894PR	315	14700001D001	63	28/02/2020	2019
KAREN CRISTINA ROSLER	127502552PR	316	14700001D001	63	28/02/2020	2019
KELLY GALDINA DA SILVA	135343005PR	317	14700001D001	63	28/02/2020	2019
LORRAYNNE STELTER DE MESQUITA	129523263PR	318	14700001D001	64	28/02/2020	2019
LUANA TÁIS REINKE	133329510PR	319	14700001D001	64	28/02/2020	2019
MARIANA GOES DE PAULA	141986740PR	320	14700001D001	64	28/02/2020	2019
MARIANA LETICIA ALBRECHT	134427221PR	321	14700001D001	64	28/02/2020	2019
MAYSA AIME GRAMS BACH	134598794PR	322	14700001D001	64	28/02/2020	2019
NAYANE DE LIMA SANTOS	133082948PR	323	14700001D001	65	28/02/2020	2019
SHIRLEI DANIELLE DE JESUS	134546921PR	324	14700001D001	65	28/02/2020	2019
TACILA FABIANE ESCH RAMALHO	139938828PR	325	14700001D001	65	28/02/2020	2019
VANESSA LAYTER	103824834PR	326	14700001D001	65	28/02/2020	2019
VITORIA FULBER	131798873PR	327	14700001D001	65	28/02/2020	2019

MARECHAL CANDIDO RONDON, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CLEONICE HOMMERDIRG
DALCIN ROSSETTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 933/2010 - 18/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIS STROPARO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17940/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373579 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO BERTOLLA	136018230PR	3237	13800005D007	47	28/02/2020	2019
ALESSANDRO APARECIDO RAMOS	96466625PR	3238	13800005D007	47	28/02/2020	2019
EMANUEL SANTOS NEVES	140217883PR	3239	13800005D007	48	28/02/2020	2019
EVALDO RODRIGUES	79663867PR	3240	13800005D007	48	28/02/2020	2019
FERNANDO MATEUS CARDOZO	127949557PR	3241	13800005D007	48	28/02/2020	2019
GABRIEL NEBES	104617190PR	3242	13800005D007	48	28/02/2020	2019
GUILHERME DIAS SONCELA	69705570PR	3243	13800005D007	48	28/02/2020	2019
JONATHAS TALMA CAVALIERE FILHO	87215202PR	3244	13800005D007	49	28/02/2020	2019
KÁTIA LEÃO DE ALMEIDA	85782703PR	3245	13800005D007	49	02/03/2020	2019
MAICON FRANCISCO DO PRADO	134633310PR	3246	13800005D007	49	02/03/2020	2019
RAFAEL EMILIO QUEIROZ	97905703PR	3247	13800005D007	49	02/03/2020	2019
RODRIGO APARECIDO DA SILVA	141553917PR	3248	13800005D007	49	02/03/2020	2019
WASHINGTON MURBACH	87485501PR	3249	13800005D007	50	02/03/2020	2019

LONDRINA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): VALQUÍRIA DA SILVA
FUNES FERREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 382/2020 - 13/02/2020

Nome do(a) Diretor(a): ELVIO VILALBA VALEJO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 741/2016 -
04/03/2016

17937/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 373600 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 1756
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAMELA JEANE DROBNIOWSKI CARRÃO	125413161PR	132	01800175C001	5	02/03/2020	2019

ARAUCARIA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): OSVERALDO CARDOSO
JUNIOR

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 001/2020 - 14/02/2020

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI
MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2016 - 26/08/2016

17991/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373585 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1810
Nome do Município: PALOTINA
Código do Estabelecimento: 15
Nome do Estabelecimento: SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA FABIANA DIAS HIPOLITO	106574189PR	847	18100001D002	69	17/02/2020	2019
BERNARDO MENEGHEL BUNKOWSKI	128451889PR	848	18100001D002	70	17/02/2020	2019
BRUNA RAFFAELE PEREIRA DA SILVA	137153793PR	849	18100001D002	70	17/02/2020	2019
EDUARDO GABRIEL DA SILVA	127258392PR	850	18100001D002	70	17/02/2020	2019
FRANCIELE CRISTINA SALES	130083498PR	851	18100001D002	70	17/02/2020	2019
HENRIQUE PRIMO ALHO	140508934PR	852	18100001D002	70	17/02/2020	2019
INDIANARA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	106570299PR	853	18100001D002	71	17/02/2020	2019

KELLY CRISTINE DE SOUZA PALOSCHI	132094012PR	854	18100001D002	71	17/02/2020	2019
NATALIA DA SILVA PADILHA	134471395PR	855	18100001D002	71	17/02/2020	2019

PALOTINA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO JOSÉ FREY

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DIOMARA SALETE ROSSETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 1441/2016 - 11/04/2016

17947/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373586 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1810

Nome do Município: PALOTINA

Código do Estabelecimento: 15

Nome do Estabelecimento: SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BARBARA DE SOUZA DOS SANTOS	134968109PR	856	18100001D002	71	19/02/2020	2019
ISABELLA PHAMELA FERREIRA BASTOS	6123126GO	857	18100001D002	71	19/02/2020	2019
JESSICA SIOMARA ALVES DE SOUZA	85037919PR	858	18100001D002	72	19/02/2020	2019
LUCIMAR VALERIANO DA SILVA	52526116PR	859	18100001D002	72	19/02/2020	2019
MARCILENE DE OLIVEIRA BESERRA	85983733PR	860	18100001D002	72	19/02/2020	2019
TAILA CRISTINA GUEDES DA ROCHA	85642162PR	861	18100001D002	72	19/02/2020	2019

PALOTINA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO JOSÉ FREY

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DIOMARA SALETE ROSSETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 1441/2016 - 11/04/2016

17948/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373587 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1810

Nome do Município: PALOTINA

Código do Estabelecimento: 15

Nome do Estabelecimento: SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN BARBOSA DE OLIVEIRA	135588180PR	841	18100001D002	68	17/02/2020	2019
CAMILA KERKHOFF WILTGEN	145678641PR	842	18100001D002	68	17/02/2020	2019
CAROLINE SIPP ANANIAS	130984860PR	843	18100001D002	69	17/02/2020	2019
DOUGLAS TESCARO CANDIDO DA SILVA	133941924PR	844	18100001D002	69	17/02/2020	2019
HENRIQUE DA CUNHA FRETES	130985386PR	845	18100001D002	69	17/02/2020	2019
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS	137947323PR	846	18100001D002	69	17/02/2020	2019

PALOTINA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO JOSÉ FREY

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DIOMARA SALETE ROSSETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 1441/2016 - 11/04/2016

17949/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373578 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4589
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 1002

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN KLISMAN JOTA LEITE	129572213PR	2016	13800458D005	3	03/03/2020	2011

LONDRINA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 06/15 - 09/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): HENRY CARLO CABRAL

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 110/15 - 09/12/2015

17939/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373594 - 03/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1555
Nome do Estabelecimento: UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLAN WESLEY PELEGRINI QUINDERÉ	141297279PR	346	28300155D001	70	27/01/2020	2019
ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	145479673PR	347	28300155D001	70	27/01/2020	2019
ANTHONY RÔGER FANTIN VERNIL	137221268PR	348	28300155D001	70	27/01/2020	2019
BRUNA ALBIERI	139403541PR	349	28300155D001	70	27/01/2020	2019
BRUNO ARAUJO CAVALCANTE	148030073PR	350	28300155D001	70	27/01/2020	2019
CARLOS EDUARDO SPARAPAN MEDINA	140114472PR	351	28300155D001	71	27/01/2020	2019
DANIELA DOS SANTOS MIRANDA	379598474SP	352	28300155D001	71	27/01/2020	2019
DANIELY DA SILVA CARMASIN	144285330PR	353	28300155D001	71	27/01/2020	2019
EDUARDO JOSE GONÇALVES	136391402PR	354	28300155D001	71	27/01/2020	2019
GABRIELLY TRINDADE OLIVEIRA	148241597PR	355	28300155D001	71	27/01/2020	2019
GUILHERME SOARES CARRENHO	142935317PR	356	28300155D001	72	27/01/2020	2019
IGOR HENRIQUE BENITES DA SILVA	145003318PR	357	28300155D001	72	27/01/2020	2019
JOÃO PEDRO CASSIO SPERANDIO	138621766PR	358	28300155D001	72	27/01/2020	2019
JOAO VITOR CASCANO RIBEIRO	147680503PR	359	28300155D001	72	27/01/2020	2019
KECILLY NOGUEIRA MARTINS	139410300PR	360	28300155D001	72	27/01/2020	2019
LUAN DA SILVA ALVARENGA	108367660PR	361	28300155D001	73	27/01/2020	2019
MANOEL VITOR DUTRA SANTANA	147418990PR	362	28300155D001	73	27/01/2020	2019
MARCIA CAROLINE DA SILVA FRANÇA	137362296PR	363	28300155D001	73	27/01/2020	2019
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALONSO	141850865PR	364	28300155D001	73	27/01/2020	2019
MATHEUS RUZZENE GUEDES	144630890PR	365	28300155D001	73	27/01/2020	2019
MICHELLE FABRIS PASSOS	145261414PR	366	28300155D001	74	27/01/2020	2019
RINALDO MORAIS DO LAGO FILHO	138651258PR	367	28300155D001	74	27/01/2020	2019
SALOMÃO MARREGA DA SILVA	142326396PR	368	28300155D001	74	27/01/2020	2019
SANDY LOIOLA SILVA	143357422PR	369	28300155D001	74	27/01/2020	2019
VANESSA JESUS DA SILVA	148029474PR	370	28300155D001	74	27/01/2020	2019
VITOR HUGO INOUE CORREA	129125160PR	371	28300155D001	75	27/01/2020	2019

UMUARAMA, 3 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTINA FUMIE HARIGAYA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): DANILA ZAGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17962/2020

1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
18 DE FEVEREIRO DE 2020
EMENTÁRIO

CONSELHO PLENO

01. PARECER CEE/CPN nº 01/2020

APROVADO EM 18/02/2020

Prot.: e- protocolo digital nº 16.410.680-2

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação do Paraná-artigo 91 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. Delegação de atribuições do CEE/PR à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Incidência do artigo 91 da Deliberação nº 03/13 CEE/PR. Cabe, portanto, à Seed apresentar, até o dia 30 de outubro de 2020, relatório quantitativo e qualitativo acerca dos trabalhos realizados em decorrência das atribuições delegadas por este Conselho à referida Secretaria, para subsidiar o Colegiado na decisão sobre a delegação a partir de 2021.Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 793/2019

17720/2020

PORTARIA Nº 02/2020

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 307 da Lei 6174/70

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Márcia Becker Bonetti, RG 3.865.991-0, Ronaldo Jaguceski, RG 7.603.353-6 e Gilvane Maria Chesini Bampi, RG nº 4.252.805-6, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem **SINDICÂNCIA** no Colégio Estadual João Zacco Paraná, Ensino Fundamental e Médio, do município de Planalto – PR, para apurar supostas irregularidades, apontadas no Protocolado de nº 16.186.793-4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2020.
Maria de Lourdes Bertani

Decreto 1437/2019 D.O. 10442

Chefe do Núcleo Regional de Educação de
Francisco Beltrão – PR

17689/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 392/2020 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE.O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 2.498, de 21 de agosto de 2019, e o contido no protocolado nº 16.376.415-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **George Alexandre Sotto Maior**, RG nº 5.751.745-0, ocupante de cargo em comissão, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, a partir de 04 de fevereiro de 2020, com vistas a viabilizar programas e projetos essenciais à educação pública do Paraná.**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte
Decreto nº 1.437/2019

17694/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 472/2020 – GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6º inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019, e Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, considerando o contido no Ofício nº 03/2020 – CPAD, com fulcro no art. 304 da Lei nº. 6174/70,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, a partir de 26/02/2020, o servidor Gilson Barbosa Pereira, RG 4.190.660-0, LF52, Professor, QPM, em exercício na direção do Colégio Estadual Rodrigues Alves, município de Jaguari-aiva, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias e preservar o bom andamento das atividades escolares.**Artigo 2º** - Ao GRHS/SEED para providências.**Artigo 3º** - Intime-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 286/2020-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

18045/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 476/2020 – GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6º inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019, e Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, considerando o contido no Ofício nº 02/2020 – CPAD, Protocolado nº. 16.328.606-8, com fulcro no art. 304 da Lei nº. 6174/70,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2020, o servidor **Pedro Geraldo Vieira**, RG nº 8.853.051-9/PR, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Filosofia, Linha Funcional 54, lotado no Colégio Estadual Professora Etelvina Cordeiro Ribas, município de Curitiba, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias e preservar o bom andamento das atividades escolares.**Artigo 2º** - Ao GRHS/SEED para providências.**Artigo 3º** - Intime-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 286/2020-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

18046/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 479/2020 – GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6º inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019, e Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, considerando o contido no Ofício nº 02/2020 – CPAD, Protocolado nº. 16.070.526-4, com fulcro no art. 304 da Lei nº. 6174/70,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2020, o servidor **JOÃO BATISTA RAMINELLI**, RG 3.209.205-5, professor da disciplina de Física do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 01, lotado e em exercício no Colégio Estadual Hugo Simas, em Londrina, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias e preservar o bom andamento das atividades escolares.**Artigo 2º** - Ao GRHS/SEED para providências.**Artigo 3º** - Intime-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 286/2020-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

18049/2020

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 71 DE 28/02/2020

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANTONIO AUGUSTO BONILHA				90	02/05/1994 01/05/1999	27/04/2020	25/07/2020
71068609	1	NAAF-I	162946005				

17288/2020

RESOLUÇÃO Nº 136 de 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 136

Nº controle: 20000316

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7702	100						90.000,00			90.000,00	20000421
										90.000,00	
										90.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 136

Nº controle: 20000316

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7702	100			90.000,00						90.000,00	20000421
										90.000,00	
										90.000,00	

17979/2020

RESOLUÇÃO Nº 138 de 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 138

Nº controle: 20000318

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO									
UNIDADE CONTÁBIL	06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6702	100						450.000,00			450.000,00	20000423
										450.000,00	
										450.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 138

Nº controle: 20000318

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4133	100						450.000,00			450.000,00	20000423
										450.000,00	
										450.000,00	

17972/2020**RESOLUÇÃO Nº 139 de 03 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 139

Nº controle: 20000311

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	100			6.000.000,00						6.000.000,00	20000416
										6.000.000,00	
										6.000.000,00	

17980/2020**RESOLUÇÃO Nº 140 de 03 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 10.345.000,00 (dez milhões, trezentos e quarenta cinco mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 140

Nº controle: 20000313

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4101	147						182.000,00			182.000,00 20000418
										182.000,00

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4133	147						229.000,00			229.000,00 20000418
										229.000,00

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
UNIDADE CONTÁBIL	04134	INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4134	147						503.000,00			503.000,00 20000418
										503.000,00

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4760	100						1.502.000,00			1.502.000,00 20000418
										1.502.000,00

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE CONTÁBIL	06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6702	147						5.929.000,00			5.929.000,00 20000418
										5.929.000,00

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS								
UNIDADE CONTÁBIL	06931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
6931	147						1.000.000,00			1.000.000,00 20000418
										1.000.000,00

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
7704	147						1.000.000,00			1.000.000,00 20000418
										1.000.000,00
										10.345.000,00

17975/2020**RESOLUÇÃO Nº 141 de 03 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 141

Nº controle: 20000317

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE CONTÁBIL	06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
6731	142						3.500.000,00			3.500.000,00
										3.500.000,00
										3.500.000,00

17977/2020

RESOLUÇÃO Nº 142 de 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 32.171.704,00 (trinta e dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 142

Nº controle: 20000312

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE CONTÁBIL	06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
6702	100						19.871.247,00			19.871.247,00
	147						12.300.457,00			12.300.457,00
										32.171.704,00
										32.171.704,00

17981/2020

RESOLUÇÃO Nº 143 de 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 143

Nº controle: 20000314

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
7704	142						4.320.000,00			4.320.000,00
										4.320.000,00
										4.320.000,00

17973/2020

RESOLUÇÃO Nº 144 de 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 144

Nº controle: 20000315

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
7704	142						8.850.000,00			8.850.000,00	20000420
										8.850.000,00	
										8.850.000,00	

17976/2020


A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Imprensa Oficial

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0193/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.004.269-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0576/2019, publicada no DIOE nº 10552 em 28/10/2019, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº **16.004.269-9**.

Art. 2º. A prorrogação se aplica de **26/01/2020** até o dia **25/02/2020**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

17894/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0222/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.004.269-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a segunda prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0576/2019, publicada no DIOE nº 10552 em 28/10/2019, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº **16.004.269-9**.

Art. 2º. A prorrogação se aplica de **26/02/2020** até o dia **26/03/2020**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

17896/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE THIAGO SURRASKI RIBEIRO, RG Nº 10.333.104-8, PARA GUILHERME BRIZOLA SURRASKI RIBEIRO, RG Nº 15.368.646-7, CPF Nº 144.626.639-77, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.
PROTOCOLO 10.398.787-3

CURITIBA, 18/02/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 31

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA DA SILVA MACHADO, RG Nº 5.606.887-2, PARA NICANOR FRANCISCO MACHADO, RG Nº 4.287.602-0, CPF Nº 251.881.519-87, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 18/02/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

17431/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

PORTARIA N.º 013/2020 – SEJUF

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, a Resolução nº 039-SEJUF, de 17 de junho de 2019, Resolução 074/2015 e o protocolo 16.296.410-0

RESOLVE:

Realocar, por permuta, a partir da publicação, os servidores abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente de Execução, Função Agente de Segurança Socioeducativo:

NOME	RG	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
KLEBER WILLIAN ODORIZZI RAMALHO	6.214.330-4	Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul	Centro de Socioeducação de Cascavel II
MARCOS ANTONIO PAWLOSKI	6.711.734-4	Centro de Socioeducação Cascavel II	Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020

Adair Cabral Filho

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

17966/2020

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
005/2020	108/2019	65/19	PROCESSO ADM. DISCIPLINAR	ELAINE APARECIDA RIBEIRO
006/2020	223/2018	42/19	PROCESSO ADM. DISCIPLINAR	SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS NETO
007/2020	536/2018	940/18	PROCESSO ADM. DISCIPLINAR	ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIO
008/2020	80/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA

16891/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 101/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Digital 16.422.078-8** – Ofício nº 053/2020 da Corregedoria Disciplinar. Marcelo Lemos de Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral, atendendo ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 3.576 de 04/12/2019, encaminha Relatório elaborado pela Comissão Eleitoral, com informações acerca da apuração referente à eleição de um Membro para compor o Egrégio Conselho da Polícia Civil. Consta em referido “Relatório da Eleição para Membro do Conselho” que, encerrado o prazo de votação foi feita a apuração e verificado que o número de votantes totalizou 329 de um total de 370 eleitores, sendo que receberam votos os seguintes candidatos: Alcimar de Almeida Garrett – 08 votos; Alexandre Macorin de Lima – 242 votos; Alison Paludzyszyn de Souza – 07 votos; Sebastião Ramos dos Santos Neto – 19 votos; Vinicius Augustus de Carvalho – 52 votos; Voto em branco – 01 voto. Ainda, encontra-se anexo ao mencionado Relatório a relação dos Delegados votantes. Foram juntados pela Secretaria deste Colegiado ao protocolado os documentos a seguir relacionados, apresentados pelo candidato Alexandre Macorin de Lima: declaração de que não se encontra em nenhuma hipótese nas situações descritas no inciso II, artigo 8º, do Decreto 3576/2019; Certidão Negativa (Ações Criminais) do 1º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; Certidão Negativa (Ações Cíveis, inclusive Execuções Fiscais do Estado e do Município) do 1º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; Certidão Negativa (Ações Criminais) do Cartório Distribuidor da Comarca de Toledo; Certidão Negativa (Ações Cíveis, falências e concordatas, executivos fiscais das Fazendas municipal e estadual) do Cartório Distribuidor da Comarca de Toledo; Certidão da Corregedoria Disciplinar/Corregedoria Geral da Polícia Civil; Certidão Regional para Fins Gerais (Ações Cíveis, Execuções Cíveis e Criminais) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Certidão Negativa para Fins Gerais (Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, Ações Criminais, Execuções Penais, Medidas de Sequestro e Arresto Criminal) do

Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Certidão para Fins Eleitorais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Certidão Regional para Fins Eleitorais da Justiça Federal da 4ª Região e Certidão do Tribunal Superior Eleitoral; em sessão ordinária realizada em dois de março do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela homologação do resultado da eleição para membro do Conselho da Polícia Civil, realizada em 19 de fevereiro de 2020;

II – por considerar cumpridos os requisitos indicados no artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.576, de 04 de dezembro de 2019, por parte do servidor Alexandre Macorin de Lima, conforme documentação apresentada;

III – pelo encaminhamento do nome do servidor Alexandre Macorin de Lima, Delegado de Polícia de 1ª classe e candidato mais votados para integrar o Conselho da Polícia Civil, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de março de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7 - 8 - BRUNO ASSONI

18040/2020

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída

pela Portaria nº 87/2019-PAD, publicada no DOE nº 10559, em data de 06/11/2019, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados no protocolo 14.920.174-2, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99 e artigo 320 da Lei Estadual 6.174/70, CITA o servidor **Alisson da Silva**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 14.124.485-0, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, que se encontra, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Portaria nº 87/2019/PAD/DEPEN/PR, "por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº 14.920.174-2". Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas nos incisos I, V, VI, VII e XVI, do artigo 279, da Lei 6.174/70, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70". Assim, fica o servidor intimado da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo (Súmula Vinculante nº 5 STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandado, a fim de participar da instrução processual, acompanhando o processo administrativo disciplinar até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 03 (três) dias, a contar da última publicação o presente Edital (que serão quinze dias de publicações consecutivas), apresentar rol de testemunhas com indicação das provas que pretende produzir, bem como **NOTIFICA** das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão processante, e ainda da designação das audiências das testemunhas arroladas pela Comissão, as quais ocorrerão na Sala de Audiências no dia 24/03/2020, às 09h00m na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, sito a Br 483, KM 12 - CEP 85.601-970 Francisco Beltrão - PR, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa e para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei. Ao ensejo, informo que as petições/defesas e comunicados deverão ser enviados ao Presidente da Comissão, Rua Dário Borges de Lis, 439 - CDI - Guarapuava/PR Cep: 85.063-480. Telefone/Fax: (42) 3621-0200 ou no e-mail: arnoudrp@depen.pr.gov.br.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Arnoud Ribeiro do Prado
Presidente

17093/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.679.201-2

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nas condições da Informação nº 0211/2020-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na BR 277, Km 64,5, nº 14.000, município de São José dos Pinhais - PR, a ser firmado com MASTERKEY LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, portadora do CNPJ nº 72.369.960/0001-34, representada por IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA, portadora do CNPJ nº 00.334.281/0001-19, para abrigar veículos apreendidos no Município de São José dos Pinhais, visando atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil - DPC, no valor mensal de R\$ 51.035,64 (cinquenta e um mil trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses de aluguel, no valor total de R\$ 612.427,68 (seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Minuta do Contrato aposta nos autos, fls. 263/266, ficando a Unidade de origem responsável pela adequação de referido imóvel em relação às normas previstas no Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros do Paraná (fls. 185), no prazo de 30 (trinta) dias;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba - Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

17762/2020

RESOLUÇÃO Nº 049/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **QOPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, RG. 7.204.397-9/PR, como Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **QOBM GIOVANNI RAPHAEL FERREIRA**, RG. 8.638.422-1/PR, para desempenhar as atividades de controle interno, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno e seu Plano de Ação, cumulativo ao desempenho da atividade de Agente de Informação, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º REVOGAR a Resolução 162 de 11 de Julho de 2018, publicada no DIOE nº 10230 de 13 de Julho de 2018, Resolução SESP 224 de 23 de Outubro de 2012, publicada no DIOE nº 8839 de 14 de novembro de 2012 e Resolução SESP 036 de 13 de Fevereiro de 2015, publicada no DIOE nº 9393 de 18 de Fevereiro de 2015.

Curitiba, 02 de março de 2020.

17511

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17511/2020

RESOLUÇÃO Nº 047/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, o art. 9º inciso IX do Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e contido no protocolo nº 16.240.123-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Denilson Balabuch, RG 5.278.183-3, Elvis William Friederich, RG 6.155.565, Regina Yoshiko Kuriyama, RG 6.362.726-7, Anderson Roberto Dourado RG 6.721.116-2 para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, conforme Resolução nº 3.107/95-SEAP e Decreto nº 3.575/2011;

Art. 2º DESIGNAR os servidores Marcelo Fernandes Rodrigues RG 8.529.704-0 e Denise Cristina Mansur RG 1.698.478-7, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público - DEAP;

Art. 3º A Comissão poderá convocar Chefias e/ou pessoa técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir;

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17842/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.129.814-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0207/2020 - AT/SESP, o uso de placas particulares para as atividades de polícia reservada da 12ªSDP de Jacarezinho/PR, em veículo devidamente cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil - DPC e alocado na unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Secretário para deliberações e após entende-se que deve o processo seguir ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

18001/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.407.294-0

I. AUTORIZO, nos termos do § 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 0214/2020 - AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário - DEPEN, através da Colônia Penal Industrial de Maringá- CPIM e de outro lado a empresa KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.441.833/0001-52, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal nº 7.210/84;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

18008/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.409.318-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, com base na Informação nº. 0215/2020-AJ/SESP, a formalização do Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e o Departamento Penitenciário – DEPEN, através da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, com a empresa BOMPEL INDUSTRIA DE CALÇADOS inscrita no CNPJ sob o nº 79.712.642/0001-73, visando o aproveitamento da mão de obra de presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Penal, nos termos da Minuta de Convênio e seu anexo – Plano de Trabalho (fls. 03/14).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 02 de Março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17994/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.372.960-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0223/2020 – AT/SESP, o uso das placas particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, no veículo descrito no presente protocolado para as atividades de polícia judiciária da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, devidamente cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil – DPC e alocado na unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE o presente protocolado ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 03 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

18019/2020

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 07/2020

De ordem do Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário, a Secretária-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso VI, da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna público o CANCELAMENTO da Reunião Ordinária que aconteceria em 04 de março de 2020, restando assim, cancelada a pauta de julgamento e distribuição prevista no Edital nº 03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10627, de 14 de fevereiro de 2020.

Curitiba, 03 de março de 2020.

Débora Cavalli
Secretária-Geral

18070/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.264.904-3

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes aos deslocamentos em razão dos serviços realizados no exercício de 2019, pelos servidores informados na planilha de fls. 08, **no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)** consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 0222/2020-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que as diárias não foram pagas no

período de competência por se tratar de ocorrência operacional, sem previsão, bem como do encerramento financeiro de 2019, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 2 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

17577/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.293.135-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0221/2020-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 352/2019, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.585.262/0001-52, cujo objeto é a aquisição de conjuntos de culote e camisa, **no valor de R\$155.268,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais), visando prorrogar o prazo de entrega do objeto em 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 24 de janeiro de 2020 até 09 de março de 2020**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, consoante a minuta aposta às fls.187/188.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 02 de março de 2020

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

17578/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.386.629-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015 e nos termos da Informação nº. 0220/2020-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0035-03, visando a aquisição de 10 (dez) veículos do tipo furgão – ambulância, em utilização a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 1085/2018 – SRP/DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 1.635.196,90 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos)**, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros – CCB, nos termos da minuta de fls.117/125.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 02 de março de 2020,

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 65/2018-SESP

17814/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.400.159-8

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0188/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, através da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE - UP, e de outro lado a empresa **MEDSON ELI DA SILVA ME (M.E.S. CONSTRUÇÕES)** CNPJ: 16.611.227/0001-03, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17828/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 094 – GARH, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido nos Autos nº 0000357-06.2020.8.16.0083 da Vara Criminal de Francisco Beltrão, constante no protocolado nº 16.418.363-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender do exercício da função pública o servidor Josué Andreato, RG 5.530.046-1, ocupante do cargo e função agente penitenciário, lotado na Cadeia Pública de Francisco Beltrão, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor supracitado através do Setor de Recursos Humanos de Francisco Beltrão, com posterior retorno a este GARH/DEPEN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17796/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 096 – GARH, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo nº 16.406.847-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, a servidora Debora Aparecida Reis, RG 12.306.284-1, ocupante da função agente penitenciário, Da Cadeia Pública de Medianeira para a Delegacia de Palotina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17802/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 097 – GARH, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo 16.419.056-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcio da Penha Dias de Oliveira, RG 14.521.745-8, ocupante do cargo e função agente penitenciário, para responder pela função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/03/2020, ficando revogada a Portaria nº 056/2019, na parte que designou o servidor Agnaldo Timoteo, RG. 4.546.003-7.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17803/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 098 – GARH, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo 16.419.056-0,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Agnaldo Timoteo, RG 4.546.003-7, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – PEF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/03/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17805/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 100 – GARH, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo 16.423.823-7,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Marco Aurelio Pacheco dos Santos, RG 3.344.623-3, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP para o Departamento Penitenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17806/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101 – GARH, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo nº 16.415.984-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes do cargo e função agente penitenciário, conforme discriminado a seguir:

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Fabiano Possamai	10.766.490-4	Penitenciária Estadual de Piraquara	Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança
Ebio Gonçalves da Silva	6.934.190-0	Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança	Penitenciária Estadual de Piraquara

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17807/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103 – GARH, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Considerando o contido no protocolo nº 16.431.760-9

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, conforme discriminado a seguir:

NOME	RG	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Aroldo Santos Filho	6.141.713-3	Cadeia Pública de Bandeirantes	Cadeia Pública de Cambará
Edgard Junior Araujo	7.535.273-5	Cadeia Pública de Cornélio Procopio	Cadeia Pública de Assaí
Emerson dos Reis Gomes de Oliveira	6.272.733-0	Cadeia Pública de Cambará	Cadeia Pública de Bandeirantes
Denilson Kuster de Azevedo	5.331.298-5	Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina	Cadeia Pública de Carlópolis
Wellington Antunes Dias	1.262.494-2	Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina	Cadeia Pública de Cornélio Procopio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17809/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 095 – GARH, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 16.426.855-1

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, conforme discriminado a seguir:

NOME	RG	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Selmo Rodrigues Chaves	5.314.792-5	Cadeia Pública de Cascavel	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon
Renato de Lima Dalla Vecchia	6.895.816-4	Cadeia Pública de Toledo	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon
Marcelo Callescura	5.106.700-2	Penitenciária Estadual de Cascavel	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon
Cesio Breno Lima Belarmino	13.745.576-5	Cadeia Pública de Cascavel	Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul
Lovaine Ferrarese Da Silva	7.873.140-0	Cadeia Pública de Cascavel	Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul
Thais Varela Ciusz	1.307.798-3	Cadeia Pública de Cascavel	Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu
Reginaldo Martins do Nascimento	8.404.526-8	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	Penitenciária Estadual de Cascavel
Ademar Jose Lunardi	8.186.904-9	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	Penitenciária Estadual de Cascavel

Edi Carlos Paulo Pessoa	14.798.422-7	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	Penitenciária Estadual de Cascavel
Eirias Laurence dos Santos Prudencio	4.046.130-2	Cadeia Pública de Cascavel	Penitenciária Estadual de Cascavel
Ivair Papini	4.578.461-4	Cadeia Pública de Cascavel	Penitenciária Estadual de Cascavel
Luciano Sanches	5.577.740-3	Cadeia Pública de Cascavel	Penitenciária Estadual de Cascavel
Francisco Otacilio Felicio Lopes	14.802.386-7	Cadeia Pública de Toledo	Penitenciária Estadual de Cascavel
Diego Gomes Martins	2.116.927-6	Cadeia Pública de Toledo	Penitenciária Estadual de Cascavel
Marlon Schmidt	10.706.691-8	Cadeia Pública de Toledo	Penitenciária Estadual de Cascavel

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

17798/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.400.159-8

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0188/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, através da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE - UP, e de outro lado a empresa MEDSON ELI DA SILVA ME (M.E.S. CONSTRUÇÕES) CNPJ: 16.611.227/0001-03, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17828/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.403.572-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0212/2020 – AT/SESP, o uso das placas particulares do veículo indicado à fl. 03, do referido protocolo, para as atividades da Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC/ LONDRINA/PR, devidamente cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil – DPC e alocadona unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE o presente protocolado ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

17834/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.409.265-8

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0209/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, através da Casa de Custódia de Maringá- CCM, e de outro lado a empresa KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 82.441.833/0001-52, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal

do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 02 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

17831/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.402.266-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0225/2020-AT/SESP, a contratação das sociedades empresárias **ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.789.946/0001-60; **OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.770.255/0001-97; **PANIFICADORA E CONFEITARIA ITALIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.848/0001-15 e **VILMAR DE SOUZA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.318.911/0001-15, visando a aquisição de pães, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. SRP 32/2019-DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 138.986,19 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)**, de modo a atender as necessidades do 2º Comando Regional de Polícia Militar – 2ºCRPM, nos termos da minuta do contrato aposta às fls. 157/165, fls. 166/174, fls. 175/183 e fls. 184/192.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica,

financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 03 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

18057/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.379.135-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0210/2020 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de ataduras de crepe, para suprir as necessidades do Instituto Médico Legal do Paraná, com um lote único, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 45/51 e Minuta de Edital de fls. 59/93;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 2 de março de 2020.

PEDRO LUIZ H. STONOGA – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

18051/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 94 DE 02/03/2020

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANE MARY MOBIUS GEBRAN				180	13/01/2002 12/01/2012	09/03/2020 04/09/2020
16767336	3	NAII	164019276			
ERMELINO FRANCO BECKER				90	11/09/2014 10/09/2019	04/03/2020 01/06/2020
49474555	1	NAIII	162360116			
BRASIL VIANNA NETO				90	01/10/1995 30/09/2000	04/03/2020 01/06/2020
9558624	1	NAII	163264196			

17562/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 71 DE 28/02/2020

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANISIO DONIZETI RIBEIRO	38925180	1	AGNI	16.397.482-7	02/03/2020

17107/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 84 DE 21/02/2020

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JARDEL LUIZ GHELLER	80174551	2	NAC5	16341.544-5	02/03/2020	01/03/2022	730

17258/2020

Departamento da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA,

NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **09 DE MARÇO DE 2020**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTA CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – CURITIBA/PR (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 403/2015/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ACUSADO: ALVONETE JOSÉ MOREIRA (aposentado), Investigador de Polícia.

ADVOGADO: DR. ANTONIO BEZERRA SOBRINHO.

RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 1073/2017/CPC – SINDICÂNCIA.

ACUSADO: JOSÉ CANDIDO DE SOUZA, Investigador de Polícia.

ADVOGADO: DR. CARLOS ROBERTO GARCIA,
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.
PROT. 258/2009/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: CLODOALDO DA SILVA, JOB DA LUZ DE FREITAS E
WILSON MEDINO DA SILVA (**aposentado**), Investigadores de Polícia.
ADVOGADO: DR. GILBERTO CARNIATI, DR. LEONTAMAR VALVERDE
PEREIRA E MARCOS DANILO BEREJUK, respectivamente.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 02 de março de 2020.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente.

17687/2020

PORTARIA Nº 0177-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

a partir de 20/08/2019, **RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA**, RG
9555782-1, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): Delegacia de Polícia de CLEVELÂNDIA, da 5ª Subdivisão
Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior, **para prestar
serviços administrativos**.

Motivo: Convênio referente a cessão do servidor por parte da Prefeitura
Municipal de Clevelândia, pelo período de 12 (doze) meses, de
20/08/2019 a 18/08/2020, conforme Protocolo nº 14.397.828-1,
publicado no Diário Oficial nº 10503, de 20/08/2019.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0178-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolado nº 16.409.543-6 e determinação do
Delegado Geral Adjunto, resolve,

LOTAR

ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO, RG 3975762-1,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III –
AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): 2º CENTRO INTEGRADO DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da
Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0179-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

LOTAR

APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR, RG 9561280-6,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III –
AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS
HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0180-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 16.408.494-9, resolve,

LOTAR

PAULO ROBERTO SERAFIM, RG 4117196-0, INVESTIGADOR DE
POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES
DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): Delegacia de Polícia de PINHAIS,
da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão nº 001139663-69,
expedido pela 8ª Vara Criminal de Curitiba/PR, nos autos nº 0005118-
63.2001.8.16.0013.

Curitiba, 02 de março de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

17541/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 200/2020-DG
PROTOCOLO: 15.787.926-0 e anexos

HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº
15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 14/2020-PJ-
SRNOROESTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Con-
corrência nº 006/2019-DER/DOP-SRNOROESTE e **ADJUDICO** à empresa
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA, a execução dos serviços de implantação de marcos quilométricos com
fornecimento, utilizando placas laterais em 1.284 km de rodovias na Região da
Superintendência Regional Noroeste - Maringá, no importe de R\$ 465.919,68.

Publique-se.

À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

17795/2020

PORTARIA Nº 052-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20,
inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, **RESOLVE**:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Danilo Costa Lages, RG. 13.719.624-7.	MEMO nº 378/2020 SR NOROEST E	Para responder pela Área de Gestão 01 da S.R. Noroeste, durante o período de férias da titular Jessica Mayumi Kumasaka RG. 8.786.347-6.	04/03/2020 a 23/03/2020

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

17500/2020

PORTARIA Nº 053-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20,
inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, **RESOLVE**:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Ricardo da Silva Leite, RG. 3.957.611-2.	MEMO nº 379/2020 SR NOROEST E	Como Feitor de Área da SR Noroeste, ficando dispensado o servidor Benedito Aparecido Ferreira, RG. 5.955.288-0.	03/02/2020

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

17515/2020

PORTARIA Nº 054-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Carlos Guilherme Pittarello dos Santos, RG. 6.690.168-8	MEMO nº 381/2020 SR NOROESTE E	Para responder pela Gerência de Concessão - Lote 02 da S.R. Noroeste, durante o período de férias do titular João Luiz Goltz de Almeida, RG. 3.111.780-1.	26/02/2020 a 26/03/2020

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

17454/2020

PORTARIA Nº 056-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

TIPO DE ALTE RAÇÃ O	NOME/RG CARGO	BASE LEGAL	VÍNCUL O	DE:	PARA :	A PAR TIR DE:
REM OVER	Francilaine Cristina Rocha, RG. 7.278.688-2.	DER/ DAF	Cargo em Comissão	DAF /CA	DER /DOP	20/02/ 2020

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

17523/2020

PORTARIA Nº 058/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO NOEL DE OLIVEIRA ARAUJO, RG. 3.108.457-1, JURANDIR UBIRAJARA TRIPODI JUNIOR, RG. 1.103.757-7, SIDNEI DOS SANTOS, RG. 4.477.344-9, para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar denúncias constantes nos processos protocolados nº 16.276.893-0 e 16.365.860-7.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

18039/2020

PORTARIA Nº 005-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Antonio Carlos Meneghetti RG. 3.387.330-1	MEMO nº 078/2020 SR Noroeste	Como Fiscal e responsável pelo Setor de Transporte Comercial - STC da SR Noroeste, ficando dispensada a servidora Danielle Cristina Costa, RG. 9.592.083-7.	01/02/2020
DE SIG NAR	Roselaine Reynaldo Ferreira RG.10.233.248-2	MEMO nº 078/2020 SR Noroeste	Como responsável pelo cadastro dos recursos de multas de trânsito, ficando dispensado o servidor Antonio Carlos Meneghetti, RG. 3.387.330-1.	01/02/2020

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

18050/2020

PORTARIA Nº 042-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Regional Noroeste – Maringá, para o exercício de 2020, ficando sem efeito a Portaria nº 090/2019.

Nome	RG	Função
Danielle Cristina Costa	9.592.083-7	Presidente
Nagma Lucy Barros	3.543.421-6	Membro Efetivo e Presidente substituto em eventual impedimento do titular.
Ieda Tragueta	3.642.549-0	Membro Efetivo
Carlos Guilherme Pittarello dos Santos	6.690.168-8	Membro Efetivo
Darlan de Paiva Santana	7.700.141-7	Membro Efetivo
Danilo Costa Lages	13.719.624-7	Membro Efetivo
Jessica Mayumi Kumasaka	8.786.347-6	Suplente
Maria Alves Ferreira	2.158.154-2	Suplente
Lenira Rodrigues do Prado	3.372.690-2	Suplente

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Geral do DER/PR.

18089/2020

Secretaria do Planejamento
e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO N.º 002/ 2020 / SEPL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o disposto na Resolução n.º 024 / 2019 / SEPL e o disposto no processo sob n.º 16.301.440-8, proveniente da Secretaria de Estado da Fazenda, que solicitou a criação do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os programas instituídos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), objetivando avaliar a eficiência, eficácia, oportunidade e conveniência dos programas para a Administração.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho para análise dos programas instituídos pela SEED, será composto conforme o disposto a seguir:

I. Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL):

A) Titular: Thiago de Angelis, portador do R.G. n.º 7.692.596-8/PR

B) Suplente: Eduardo Pereira Cartaxo Junior, R.G. n.º 1.912.955-1/PR;

II. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED):

A) Titular: Luciana Carla da Silva Azevedo, R.G. n.º 9.659.695-2;

B) Suplente: Jailson da Silva Neco, R.G. n.º 8.391.225-1.

III. Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):

A) Titular: Raquel Praciz Bariquello, R.G. n.º 5.073.249-5;

B) Suplente: Alfredo Luis Dias Feiten, R.G. n.º 9.090.427-2.

IV. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES):

A) Titular: Bruno de Lorenzi Cancellier Mazzuco, R.G. n.º 4.922.047/SC;

B) Suplente: Leonildo Pereira de Souza, R.G. n.º 13.013.338-0/PR.

§1º. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo representante titular da SEPL, sendo que nas suas ausências a Coordenação recairá no seu respectivo suplente.

§2º. A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar, quando se fizer necessário, outros órgãos, entidades ou técnicos para colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelo grupo.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
DIRETOR-GERAL / SEPL

18088/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 040, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor abaixo mencionado, gerente das unidades de conservação AEIT do Marumbi, Parque Estadual da Graciosa, Parque Estadual do Pau Oco, Parque Estadual Pico do Marumbi, Parque Estadual Roberto Ribas Lange e Parque Estadual Serra da Baitaca, do Instituto Água e Terra, para o Escritório Regional do Litoral-ERLIT, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Joel Moreira dos Santos	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor abaixo mencionado, gerente das unidades de conservação APA Estadual Serra da Esperança, Monumento Natural Salto São João, Parque Estadual Serra da Esperança e Parque Estadual de Vila Velha, do Instituto Água e Terra, para o Escritório Regional de Guarapuava- ERGUA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Juarez A. R. Baskoski	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente das unidades de conservação ARIE Serra do Tigre e Estação Ecológica de Fernandes Pinheiro, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Irati- ERIRA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Marcia Amélia Zarpellon	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor a abaixo mencionado, gerente das unidades de conservação Estação Ecológica de Guaraguaçu, Parque Estadual do Palmito e Parque Estadual Rio da Onça, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Paranaguá- ERLIT, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Aneuri Moreira Lima	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 044, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo mencionada, para a chefia das unidades de conservação Estação Ecológica Rio dos Touros, Parque Estadual de Santa Clara e Refúgio da Vida Silvestre do Pinhão, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Guarapuava- ERGUA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Aline Hlatki Perazzolo	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor abaixo, gerente das unidades de conservação Floresta Estadual Córrego da Biquinha, Horto Florestal Geraldo Russi, Parque Estadual de Caxambu, Parque Estadual do Cerrado e Parque Estadual do Guartelá, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Ponta Grossa - ERPGO, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Cristovam Sabino Queiroz	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 046, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo mencionado, para a chefia das unidades de conservação Floresta Estadual Passa Dois, Floresta Estadual Metropolitana e Parque Estadual Pico Paraná, do Instituto Água e Terra, devendo ser alocado para o Escritório Regional de Curitiba- ERCBA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Anselmo Silveira Loures	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor abaixo, gerente das unidades de conservação Parque Estadual Cabeça do Cachorro, Parque Estadual Rio Guarani e Parque Estadual São Camilo, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Toledo- ERTOL, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Norci Nodari	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo mencionado, para a chefia das unidades de conservação Parque Estadual das Lauráceas e Parque Estadual do Monge, do Instituto Água e Terra, devendo ser alocado no Escritório Regional de Curitiba- ERCBA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Adroaldo Antonio Rocha	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor abaixo mencionado, gerente da unidade de conservação Parque Estadual de Amaporá, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Paranavaí- ERPVI, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
José Nelson Campanha	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo mencionada, gerente das unidades de conservação Parque Estadual de Campinhos e Monumento Natural Gruta da Lancinha, do Instituto Água e Terra, para o Escritório Regional de Curitiba- ERCBA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Eloise Regina Pak	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente da unidade de conservação Parque Estadual de Ibicatu, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Londrina- ERLON, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Raquel Fila Vicente	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente da unidade de conservação Parque Estadual de Iporã, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Londrina- ERLON, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Jussiane Barbosa Cher	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente das unidades de conservação Parque Estadual do Boguaçu, e APA Estadual de Guaratuba do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional do Litoral- ERLIT, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Célia Cristina Lima Rocha	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 054, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor a abaixo mencionado, gerente das unidades de conservação Parque Estadual do Penhasco Verde e Parque Estadual Mata São Francisco, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Cornélio Procopio- ERCOP, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
João Sevilha Garcia	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 055, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente da unidade de conservação Parque Estadual Mata dos Godoy, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Londrina- ERLON, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Leliana Casagrande	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 056, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor a abaixo mencionado, gerente da unidade

de conservação Parque Estadual Vila Rica do Espírito Santo, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Campo Mourão- ERCMO, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
João do Carmo	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a servidora abaixo mencionada, gerente da unidade de conservação Parque Florestal Estadual Córrego Maria Flora, do Instituto Água e Terra, lotada no Escritório Regional de Ivaiporã- ERIVA, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Selma Troyner de A. Hezel	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor abaixo mencionado, gerente da unidade de conservação Estação Ecológica do Caiuá, do Instituto Água e Terra, lotado no Escritório Regional de Paranavai- ERPIV, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Doraci Ramos de Oliveira	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor a abaixo, gerente da unidade de conservação Parque Estadual da Ilha do Mel, Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque Estadual Ilha das Cobras do Instituto Água e Terra, para a Diretoria de Patrimônio Natural, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Nogueira	Chefe de Unidade de Conservação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 151/2020 GO. Prot. 15.176.559-9. Outorgado Everaldo Tomim de Oliveira. CPF/CNPJ 016.508.459-60. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7295594N 244013E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 152/2020 GO. Prot. 15.826.193-6. Outorgado Regina Natividade Hinselmann e Outros. CPF/CNPJ 062.753.049-44. Manancial Poço 01. Outros: Bertolino Carlos Hinselmann - CPF: 040.342.129-26 e Doraci Dione Hinselmann - CPF 080.860.629-88. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 277369N 262524E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 1288/2012. Município Cafelândia.

Portaria nº 153/2020 GO. Prot. 7.464.967-0. Outorgado João Batista Faria de Moraes. CPF/CNPJ 209.500.129-04. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7441708N 495803E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Sertãoópolis.

Portaria nº 154/2020 GO. Prot. 11.051.835-8. Outorgado Maria Amélia Cabral Eguchi e Outro. CPF/CNPJ 004.999.179-52. Manancial Mina 01. Outro Valter Yoshio Yamada - CPF: 147.459.218-02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7341643N 226472E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Iporã.

Portaria nº 155/2020 GO. Prot. 15.404.757-3. Outorgado Melchior Heckmann. CPF/CNPJ 397.126.309-78. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7452537N 360394E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 156/2020 GO. Prot. 14.708.571-0. Outorgado Sergio Aparecido Tomazotti. CPF/CNPJ 740.808.309-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7314544N 274874E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 11,50 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 157/2020 GO. Prot. 15.757.230-0. Outorgado Rosângela Teixeira Canhoto de Araujo. CPF/CNPJ 474.879.509-30. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7437427N 561311E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Bandeirantes.

Portaria nº 158/2020 GO. Prot. 15.790.403-5. Outorgado Victor Mateus Maraskin. CPF/CNPJ 044.680.129-19. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7256992N 776420E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Santa Helena.

Portaria nº 159/2020 GO. Prot. 11.578.956-2. Outorgado Companhia Agrícola Usina Jacarezinho. CPF/CNPJ 61.231.478/0002-06. Manancial Poço 09. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7445530N 608419E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 24,00 m³/h. Município Jacarezinho.

Portaria nº 160/2020 GO. Prot. 15.807.644-6. Outorgado Jessica Amanda Penha de Souza. CPF/CNPJ 084.208.769-92. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7382784N 267254E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Maria Helena.

Portaria nº 161/2020 GO. Prot. 14.362.260-6. Outorgado Menegatti Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. CPF/CNPJ 81.201.691/0001-93. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7237674N 589502E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Carambeí.

Portaria nº 162/2020 GO. Prot. 15.806.022-1. Outorgado Marcos Antonio de Souza. CPF/CNPJ 596.496.589-04. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7440811N 398884E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Flórida.

Portaria nº 163/2020 GO. Prot. 15.841.555-0. Outorgado Wellington Trajano Donadel. CPF/CNPJ 019.579.239-46. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7269076N 234124E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 164/2020 GO. Prot. 15.813.140-4. Outorgado Ana Maria Cardoso Vicente. CPF/CNPJ 119.996.878-17. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445874N 307437E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 165/2020 GO. Prot. 15.828.923-7. Outorgado Martinho Serafim Laurindo. CPF/CNPJ 602.957.599-68. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7143119N 281517E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Nova Esperança do Sudoeste.

Portaria nº 166/2020 GO. Prot. 14.356.223-9. Outorgado Irmaos Berlese Ltda. CPF/CNPJ 00.724.931/0001-32. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7458058N 415157E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Santa Fé.

Portaria nº 167/2020 GO. Prot. 14.243.440-7. Outorgado Sonhart Confeções Ltda. CPF/CNPJ 85.031.995/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7428098N 482743E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 168/2020 GO. Prot. 14.171.523-2. Outorgado Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. CPF/CNPJ 79.265.617/0001-99. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7180633N 670805E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 169/2020 GO. Prot. 14.019.418-2. Outorgado Leon Oli Francis Krefta Groff - Me. CPF/CNPJ 08.792.759/0001-66. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7117716N 296209E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 170/2020 GO. Prot. 14.953.967-0. Outorgado Walter da Costa. CPF/CNPJ 256.910.319-53. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7381660N 274055E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Maria Helena.

Portaria nº 171/2020 GO. Prot. 14.045.658-6. Outorgado Simbiose - Ind. e Com. de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos. CPF/CNPJ 08.879.643/0002-40. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7155701N 672432E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Fazenda Rio Grande.

Portaria nº 172/2020 GO. Prot. 15.586.566-0. Outorgado Joaquim de Oliveira Silva. CPF/CNPJ 258.650.309-06. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7444746N 334737E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 173/2020 GO. Prot. 15.828.643-2. Outorgado Yuri Tadeu Zortea de Almeida. CPF/CNPJ 055.216.509-38. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7295453N 253731E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 174/2020 GO. Prot. 15.617.540-4. Outorgado Roque de Souza Dias. CPF/CNPJ 389.095.619-04. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7456928N 349244E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 175/2020 GO. Prot. 14.716.614-1. Outorgado J. Marcondes Transportes Ltda. CPF/CNPJ 00.569.505/0001-71. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7174616N 673138E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 176/2020 GO. Prot. 15.661.223-5. Outorgado For Brothers - Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ 11.223.226/0001-78. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7389628N 436647E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 177/2020 GO. Prot. 15.881.968-6. Outorgado Gelita do Brasil Ltda. CPF/CNPJ 12.199.337/0002-30. Manancial Rio Pirapó. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7422541N 408334E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 100,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 178/2020 GO. Prot. 15.504.649-0. Outorgado F. Zancanaro Terraplanagem Ltda. CPF/CNPJ 05.461.328/0003-90. Manancial Rio Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7102315N 332890E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Pato Branco.

Portaria nº 179/2020 GO. Prot. 15.825.731-9. Outorgado Benedito Quintino Monteiro. CPF/CNPJ 100.783.989-91. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7432958N 560569E (22). Validade 03 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Bandeirantes.

Portaria nº 180/2020 GO. Prot. 15.556.595-0. Outorgado Eder Junior Grosso e Outros. CPF/CNPJ 037.037.519-08. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7424114N 423763E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 181/2020 GO. Prot. 15.796.957-9. Outorgado Laercio Ianoni e Outros. CPF/CNPJ 459.248.139-91. Outros: Leonardo Ianoni - CPF: 348.982.399-00 e Hildes Ianoni Pedrosa - CPF: 748.231.249-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7400162N 393339E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 182/2020 GO. Prot. 15.752.028-8. Outorgado Cesar Ricardo Michelin. CPF/CNPJ 055.537.829-29. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7265790N 210142E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 183/2020 GO. Prot. 15.752.643-0. Outorgado Alessandro Bisola. CPF/CNPJ 029.566.109-70. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7457904N 404841E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Lobato.

Portaria nº 184/2020 GO. Prot. 15.757.192-3. Outorgado Antonio Carlos Vicentini. CPF/CNPJ 549.727.959-72. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7433705N 529255E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Cornélio Procopio.

Portaria nº 185/2020 GO. Prot. 15.783.887-3. Outorgado Moises Boaventura Back. CPF/CNPJ 051.859.499-88. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7447623N 336613E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h.

m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 186/2020 GO. Prot. 15.837.060-3. Outorgado Vera Lucia dos Santos Poersch. CPF/CNPJ 903.508.989-87. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7252209N 219823E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,50 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 187/2020 GO. Prot. 15.759.729-9. Outorgado Iate Clube de Caioba. CPF/CNPJ 76.692.896/0001-89. Manancial Rio Cachoeira Ribeira. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7139075N 743299E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Guaratuba.

Portaria nº 188/2020 GO. Prot. 15.948.151-4. Outorgado CGH Salto Piquirizinho Geração de Energia Ltda – CGH Salto Piquirizinho. CPF/CNPJ 33.736.915/0001-19. Curso d'água Rio Piquirizinho. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7247738N 278536E (22). Validade até 08/07/2029. Fica revogada a Portaria nº 2534/2019-DPCA. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 3650,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 6240,00 L/s; Vazão do vertedouro: 189700,00 L/s; Vazão mín. jusante: 389,00 L/s. Município Corbélia.

Portaria nº 189/2020 GO. Prot. 15.948.150-6. Outorgado CGH Bandeira Ronfim Geração de Energia Ltda – CGH Bandeira Ronfim. CPF/CNPJ 28.471.370/0001-26. Curso d'água Rio Piquirizinho. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7249436N 279389E (22). Validade até 08/07/2029. Fica revogada a Portaria nº 2533/2019-DPCA. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 4300,00 L/s; Vazão máx. engolimento 8200,00 L/s; Vazão do vertedouro: 242020,00 L/s; Vazão mín. jusante: 510,00 L/s. Município Corbélia.

Portaria nº 190/2020 GO. Prot. 15.794.011-2. Outorgado Graciele Butzge. CPF/CNPJ 039.375.709-93. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7221123N 782268E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Missal.

Portaria nº 191/2020 GO. Prot. 15.791.998-9. Outorgado Laercio Balestra. CPF/CNPJ 650.992.069-72. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7439298N 372011E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Alto Paraná.

Portaria nº 192/2020 GO. Prot. 15.795.013-4. Outorgado Arlindo Alcides Simonetti. CPF/CNPJ 126.595.099-72. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7270844N 779625E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Pato Branco.

Portaria nº 193/2020 GO. Prot. 15.779.457-4. Outorgado Dario da Silva Reis. CPF/CNPJ 497.672.679-72. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7355800N 587687E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Pinhalão.

Portaria nº 194/2020 GO. Prot. 13.073.860-5. Outorgado Gavec do Brasil Ltda. CPF/CNPJ 18.294.674/0001-01. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7093087N 239328E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Barracão.

Portaria nº 195/2020 GO. Prot. 15.775.987-6. Outorgado Joaquim Lemes Rodrigues. CPF/CNPJ 277.096.049-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7332297N 406013E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Godoy Moreira.

Portaria nº 196/2020 GO. Prot. 15.404.069-2. Outorgado Tilápia Brazilian - Indústria e Comércio de Peixes Ltda. CPF/CNPJ 08.983.869/0001-05. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7274199N 236007E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 197/2020 GO. Prot. 15.404.069-2. Outorgado Tilápia Brazilian - Indústria e Comércio de Peixes Ltda. CPF/CNPJ 08.983.869/0001-05. Manancial Rio Solene. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7273520N 236084E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 200,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 198/2020 GO. Prot. 15.770.933-0. Outorgado Edson Moleiro e Outros. CPF/CNPJ 349.658.669-91. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410762N 415716E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Sarandi.

Portaria nº 199/2020 GO. Prot. 14.554.090-9. Outorgado PCH BV II - Geração de Energia S.A. - CGH Cachoeira CPF/CNPJ 22.091.543/0001-02. Curso d'água Rio Cachoeira. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7242330N 456263E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 1690,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 4250,00 L/s; Vazão vertedouro: 78000,00 L/s; Vazão mín. jusante: 1160,00 L/s. Fica revogada a Portaria nº 299/2011-DPCA. Município Turvo.

Portaria nº 200/2020 GO. Prot. 15.789.561-3. Outorgado Renato Subtil Macedo. CPF/CNPJ 602.665.209-44. Manancial Poço 1. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7253292N 600986E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 201/2020 - GO. Prot. 15.838.617-8. Outorgado Elizak Indústria e Comércio de Reciclagem Ltda. CPF/CNPJ 01.354.988/0001-50. Corpo Hídrico Receptor. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7190129N 298036E (22). Vazão máx. efluente 1,70 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 5,10 m³/h.

Validade 3 anos. Município Quedas do Iguaçu.

Portaria nº 202/2020 GO. Prot. 15.766.216-3. Outorgado João Emilio Bazaglia. CPF/CNPJ 331.265.009-78. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7475426N 267622E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município São Pedro do Paraná.

Portaria nº 203/2020 GO. Prot. 15.783.497-5. Outorgado Devair José da Silva. CPF/CNPJ 706.449.699-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7283975N 263574E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 204/2020 GO. Prot. 15.788.607-0. Outorgado Ricardo Salgueiro Borges. CPF/CNPJ 178.571.488-06. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7400023N 451877E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 205/2020 GO. Prot. 15.696.981-8. Outorgado Mauro Tessaro. CPF/CNPJ 046.565.399-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7313283N 254372E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 206/2020 GO. Prot. 15.004.186-4. Outorgado Whb Automotivo S.A. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Corpo Hídrico Receptor Arroio do Andrade. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7174158N 668365E (22). Vazão máx. efluente 5,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 7,50 m³/h. Validade 3 anos. Município Curitiba.

Portaria nº 207/2020 GO. Prot. 15.507.016-1. Outorgado Whb Automotivo S.A. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Corpo Hídrico Receptor Arroio do Andrade. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7174083N 668598E (22). Vazão máx. efluente 6,40 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,60 m³/h. Validade 3 anos. Município Curitiba.

Portaria nº 208/2020 GO. Prot. 14.940.356-6. Outorgado Zelia Bartin Matte e Outro. CPF/CNPJ 042.841.349-81. Outro: João Alberto Matte CPF: 060.781.999-51. Manancial Minas. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7202973N 768767E (21). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 209/2020 GO. Prot. 16.054.725-1. Outorgado Neocir Angelo Trento. CPF/CNPJ 298.025.399-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7277417N 265461E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,25 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 210/2020 GO. Prot. 13.337.955-0. Outorgado Verner Miguel Horn. CPF/CNPJ 502.776.189-91. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7266112N 800180E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 211/2020 GO. Prot. 15.596.331-0. Outorgado Solabia Biotecnológica Ltda. CPF/CNPJ 03.402.014/0001-20. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7397732N 395239E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 212/2020 GO. Prot. 15.851.458-3. Outorgado Auto Posto Tuiuti Ltda. CPF/CNPJ 04.066.922/0001-52. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410728N 407906E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 213/2020 GO. Prot. 15.844.052-0. Outorgado Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva. CPF/CNPJ 03.345.641/0004-19. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7434173N 407783E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Ângulo.

Portaria nº 214/2020 GO. Prot. 15.820.232-8. Outorgado Rabelo & Silva Indústria e Comércio Ltda. CPF/CNPJ 28.650.183/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7161711N 674234E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,50 m³/h. Município Fazenda Rio Grande.

Portaria nº 215/2020 GO. Prot. 15.785.435-6. Outorgado Auto Posto Alphaville Ltda. CPF/CNPJ 05.365.568/0001-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7190383N 682368E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Pinhais.

Portaria nº 216/2020 GO. Prot. 14.526.575-4. Outorgado Comércio de Combustíveis JR Ltda - Me. CPF/CNPJ 09.124.049/0001-20. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7314586N 370533E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Luiziana.

Portaria nº 217/2020 GO. Prot. 15.814.841-2. Outorgado Padrão Beef Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Carnes. CPF/CNPJ 07.477.400/0001-31. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7208947N 238176E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Lindoeste.

Portaria nº 218/2020 GO. Prot. 10.692.633-6. Outorgado Leonil da Silva Mrowskovski. CPF/CNPJ 685.366.159-15. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7357090N 199671E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 219/2020 GO. Prot. 10.443.108-9. Outorgado Ivo Possatto. CPF/CNPJ

004.506.009-63. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7332435N 615749E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Arapoti.

Portaria nº 220/2020 GO. Prot. 10.442.087-7. Outorgado José Mario de Assis Fonseca e Cunha. CPF/CNPJ 098.991.118-72. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7359528N 469713E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Marilândia do Sul.

Portaria nº 221/2020 GO. Prot. 11.051.702-5. Outorgado Robert James Mackinnon. CPF/CNPJ 502.328.789-00. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7359629N 209914E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 222/2020 GO. Prot. 11.059.293-0. Outorgado Sílvia de Fátima Alves Marioto. CPF/CNPJ 872.199.729-20. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7450362N 379082E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Uniflor.

Portaria nº 223/2020 GO. Prot. 10.484.020-5. Outorgado Francisca Neves Bittencourt Compagnoni. CPF/CNPJ 019.017.549-44. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7463062N 278818E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 7,50 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 224/2020 GO. Prot. 12.119.886-0. Outorgado Claudinei Cazari. CPF/CNPJ 408.514.519-34. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7290841N 237892E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 225/2020 GO. Prot. 10.290.954-2. Outorgado Júlio Cesar Felipe. CPF/CNPJ 490.626.469-72. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7452585N 348620E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 226/2020 GO. Prot. 11.726.672-9. Outorgado Marcos Roberto Marques. CPF/CNPJ 031.084.059-77. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7314592N 273842E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 227/2020 GO. Prot. 10.347.608-9. Outorgado José Ricardo Fernandes de Andrade Neto. CPF/CNPJ 979.142.239-72. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7479313N 421864E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 8,80 m³/h. Município Cafeara.

Portaria nº 228/2020 GO. Prot. 10.037.780-2. Outorgado Helvio Savioli. CPF/CNPJ 234.619.509-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7351495N 464238E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Faxinal.

Portaria nº 229/2020 GO. Prot. 7.346.781-0. Outorgado Claudio Contieri. CPF/CNPJ 301.137.099-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7416709N 372960E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município São Jorge do Ivaí.

Portaria nº 230/2020 GO. Prot. 11.144.051-4. Outorgado Joir Alves de Oliveira. CPF/CNPJ 316.603.204-53. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7222569N 309018E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Guaraniaçu.

Portaria nº 231/2020 GO. Prot. 10.555.381-1. Outorgado Euclides Molina. CPF/CNPJ 129.112.329-68. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7276634N 281479E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Anahy.

Portaria nº 232/2020 GO. Prot. 12.019.781-9. Outorgado Vanderlei Morelli. CPF/CNPJ 679.273.949-91. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7218932N 318520E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Guaraniaçu.

Portaria nº 233/2020 GO. Prot. 10.290.952-6. Outorgado Dionízio Rosada. CPF/CNPJ 012.844.019-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7441250N 345746E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 7,20 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 234/2020 GO. Prot. 12.051.462-8. Outorgado Valdir Vitorio Favoretto. CPF/CNPJ 633.955.259-53. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7418345N 408847E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 235/2020 GO. Prot. 12.178.931-0. Outorgado Valdir Bortoli. CPF/CNPJ 169.005.299-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7265455N 201228E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 236/2020 GO. Prot. 7.656.124-9. Outorgado Walter Dalosse. CPF/CNPJ 240.399.509-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7404553N 377236E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ourizona.

Portaria nº 237/2020 GO. Prot. 11.336.042-9. Outorgado Sérgio Castelani. CPF/

CNPJ 199.006.519-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7432075N 430352E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 238/2020 GO. Prot. 11.588.486-7. Outorgado Vanderlei Sérgio dos Santos. CPF/CNPJ 075.649.908-99. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7488084N 294627E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Marilena.

Portaria nº 239/2020 GO. Prot. 10.483.951-7. Outorgado José Aparecido dos Santos. CPF/CNPJ 660.982.209-30. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7430174N 228554E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Querência do Norte.

Portaria nº 240/2020 GO. Prot. 11.059.297-3. Outorgado Carlos Roberto Pelegrini. CPF/CNPJ 016.716.109-11. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7489608N 305668E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Diamante do Norte.

Portaria nº 241/2020 GO. Prot. 11.300.397-9. Outorgado Luciano José Fernandes. CPF/CNPJ 361.262.099-15. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7468338N 272795E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 38,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 242/2020 GO. Prot. 11.891.976-9. Outorgado Manoel Bento de Lima. CPF/CNPJ 738.439.899-15. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7460098N 328309E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 24,00 m³/h. Município Guairacá.

Portaria nº 243/2020 GO. Prot. 10.290.955-0. Outorgado Devacir Coltro Gabiatti. CPF/CNPJ 539.357.999-34. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7475525N 359456E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município São João do Caiuá.

Portaria nº 244/2020 GO. Prot. 15.902.185-8. Outorgado Horizon Comercial Agrícola Ltda. CPF/CNPJ 01.733.150.001-77. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7429457N 474311E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Cambé.

Portaria nº 245/2020 GO. Prot. 16.151.127-7. Outorgado M. S. G. - Technolav - Confecção e Lavanderia - Eireli. CPF/CNPJ 07.640.433/0001-50. Manancial Poço 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7375788N 619797E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Siqueira Campos.

Portaria nº 246/2020 GO. Prot. 15.576.668-9. Outorgado Prefeitura Municipal de Toledo. CPF/CNPJ 76.205.806/0001-88. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7262149N 224017E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 247/2020 GO. Prot. 14.119.815-7. Outorgado Prefeitura Municipal de Toledo. CPF/CNPJ 76.205.806/0001-88. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7267338N 227170E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,20 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 248/2020 GO. Prot. 13.240.007-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7485276N 362036E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Santo Antonio do Caiuá.

Portaria nº 249/2020 GO. Prot. 14.090.102-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7484634N 361666E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Santo Antonio do Caiuá.

Portaria nº 250/2020 GO. Prot. 15.470.365-9. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Rio do Campo. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio do Campo. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7345517N 363623E (22). Vazão máx. efluente 431,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 2155,00 m³/h. Validade até 30/11/2022. Obs.: Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento de meta progressiva: operação de novo processo de tratamento até novembro de 2022 para atendimento a uma concentração e DBO de até 40 mg/L, conforme Ação Civil Pública nº 5002391-82.2015.4.04.7010/PR. A meta progressiva foi considerada como meta intermediária. Município Campo Mourão.

Portaria nº 251/2020 GO. Prot. 15.357.462-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Ortigueira. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Formiga. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7325309N 507220E (22). Vazão máx. efluente 54,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 432,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Ortigueira.

Portaria nº 252/2020 GO. Prot. 15.453.341-9. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Rio Claro. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Claro. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7350418N 351974E (22). Vazão máx. efluente 72,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1224,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Araruna.

Portaria nº 253/2020 GO. Prot. 14.544.275-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Marabá. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Marabá. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema 4.

Coordenadas UTM 7473311N 363098E (22). Vazão máx. efluente 36,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 180,00 m³/h. Validade 30/04/2021. Obs.: "Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento das seguintes metas progressivas: Construção de RALF e implantação de processo físico-químico para a redução da concentração máxima de DBO do efluente lançado em até 75 mg/L, até 30 de abril de 2021." Município São João do Caiuá.

Portaria nº 254/2020 GO. Prot. 15.687.981-9. Outorgado D Gustavo Maia. CPF/CNPJ 31.620.019/0001-64. Corpo Hídrico Receptor Córrego Araranguá. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7391560N 450917E (22). Vazão máx. efluente 3,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 12,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Apucarana.

Portaria nº 255/2020 GO. Prot. 15.643.613-5. Outorgado Terra Norte - Engenharia Ambiental Ltda. CPF/CNPJ 05.465.327/0001-52. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7390526N 451854E (22). Vazão máx. efluente 0,45 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1,80 m³/h. Validade 3 anos. Município Apucarana.

Portaria nº 256/2020 GO. Prot. 15.643.570-8. Outorgado TN Cargo Transportes Ltda. CPF/CNPJ 15.610.085/0001-05. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7390526N 451854E (22). Vazão máx. efluente 0,45 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1,80 m³/h. Validade 3 anos. Município Apucarana.

Portaria nº 257/2020 GO. Prot. 15.947.690-1. Outorgado Blue Ocean Confeções S.A. CPF/CNPJ 03.475.822/0003-89. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Barra Nova. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7390184N 451483E (22). Vazão máx. efluente 5,50 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 8,25 m³/h. Validade 2 anos. Fica revogada a Portaria nº 641/2017-DPCA. Município Apucarana.

Portaria nº 258/2020 GO. Prot. 15.409.714-7. Outorgado Jotape Papeis Ltda. CPF/CNPJ 78.716.172/0004-04. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Barra Nova. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7386515N 452264E (22). Vazão máx. efluente 18,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 162,00 m³/h. Validade 3 anos. Município Apucarana.

Portaria nº 259/2020 GO. Prot. 15.809.232-8. Outorgado Whb Automotive S.A.. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7173575N 668936E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 1377/2010. Município Curitiba.

Portaria nº 260/2020 GO. Prot. 15.809.273-5. Outorgado Whb Automotive S.A.. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7173356N 668404E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 24,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 389/2014-DPCA. Município Curitiba.

Portaria nº 261/2020 GO. Prot. 15.809.315-4. Outorgado Whb Automotive S.A. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Manancial Poço 05. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7173643N 668386E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 936/2018 – DPCA. Município Curitiba.

Portaria nº 262/2020 GO. Prot. 15.809.254-9. Outorgado Whb Automotive S.A. CPF/CNPJ 01.261.681/0001-04. Manancial Poço 06. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7173833N 668548E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 1378/2010. Município Curitiba.

Portaria nº 263/2020 GO. Prot. 15.823.618-4. Outorgado C.I Indústria e Comércio de Mangueiras Ltda - Me. CPF/CNPJ 82.299.348/0001-96. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7408602N 400563E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 264/2020 GO. Prot. 15.808.339-6. Outorgado Super GNV Comercio de Gás Veicular Ltda. CPF/CNPJ 28.964.056/0001-85. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7185971N 681786E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Pinhais.

Portaria nº 265/2020 GO. Prot. 15.805.558-9. Outorgado Posto Guaravera Ltda. CPF/CNPJ 78.595.816/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7388816N 480852E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 266/2020 GO. Prot. 15.805.515-5. Outorgado Posto Estilac Leal -Eireli. CPF/CNPJ 25.141.388/0001-71. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7422037N 462564E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Rolândia.

Portaria nº 267/2020 GO. Prot. 15.785.980-3. Outorgado Sengés Florestadora e Agrícola Ltda. CPF/CNPJ 79.038.022/0005-24. Manancial Poço 01. Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7304125N 639654E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Jaguaíva.

Portaria nº 268/2020 GO. Prot. 14.698.757-5. Outorgado Quenorte Comercio de Combustíveis Ltda. CPF/CNPJ 76.789.940/0001-73. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7444722N 245479E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Querência do Norte.

Portaria nº 269/2020 GO. Prot. 14.037.732-5. Outorgado Auto Posto Vale de Maria Ltda. CPF/CNPJ 05.430.983/0001-10. Manancial Poço 01. Bacia

Litorânea. Coordenadas UTM 7170703N 737057E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Paranaguá.

Portaria nº 270/2020 DRH. Prot. 14.092.954-9. Outorgado Florespar Florestal S.A. CPF/CNPJ 03.895.493/0001-63. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7218784N 653120E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Itaperuçu.

Portaria nº 271/2020 GO. Prot. 14.876.021-7. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0049-35. Manancial Rio Melissa - Ponto 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7280505N 274314E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 200,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 272/2020 GO. Prot. 14.655.721-0. Outorgado Agrícola Horizonte Ltda. CPF/CNPJ 77.837.979/0015-87. Corpo Hídrico Receptor Arroio Quatro Pontes. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7288939N 801082E (21). Vazão máx. efluente 85,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 580,95 m³/h. Obs.: Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento de meta progressiva: melhorias no sistema de tratamento para atendimento as concentrações de DBO e DQO de 75 mg/L e 200 mg/L, respectivamente. Validade 2 anos. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 273/2020 GO. Prot. 15.295.412-3. Outorgado Agrícola Horizonte Ltda. CPF/CNPJ 77.837.979/0015-87. Manancial Mina 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7289111N 801694E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 274/2020 GO. Prot. 15.817.474-0. Outorgado Assoc. Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná. CPF/CNPJ 05.866.492/0001-16. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7369757N 263965E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 275/2020 GO. Prot. 15.876.870-4. Outorgado Loydi Embalagens Plásticas Ltda. CPF/CNPJ 01.799.902/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7406041N 412916E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Sarandi.

Portaria nº 276/2020 GO. Prot. 15.729.321-4. Outorgado Vigor Indústria de Óleos e Proteínas Ltda. CPF/CNPJ 32.474.689/0001-82. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7242148N 588558E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Carambei.

Portaria nº 277/2020 GO. Prot. 15.871.340-3. Outorgado SIM - Rede de Postos Ltda. CPF/CNPJ 07.473.735/0142-12. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7168683N 669126E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 278/2020 GO. Prot. 13.496.054-0. Outorgado Meurer e Meurer Ltda. CPF/CNPJ 01.651.304/0001-81. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7370509N 266126E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 279/2020 GO. Prot. 15.877.499-2. Outorgado DCK - Comércio de Combustível Ltda. CPF/CNPJ 07.220.788/0001-90. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7394412N 455628E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 280/2020 GO. Prot. 13.160.875-6. Outorgado Leblon Comércio de Combustíveis Ltda. CPF/CNPJ 80.853.229/0001-08. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7370322N 265926E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 281/2020 GO. Prot. 15.862.860-0. Outorgado Transportec Coleta e Remoção De Resíduos Ltda. CPF/CNPJ 86.904.521/0001-99. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7180146N 674521E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 282/2020 GO. Prot. 15.806.188-0. Outorgado CGH Campo Bonito Geração de Energia Ltda – CGH Campo Bonito. CPF/CNPJ 33.440.763/0001-02. Curso d'água Rio Bandeira. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7232489N 300674E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 2120,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 312000 L/s; Vazão vertedouro: 65280,00 L/s; Vazão mín. jusante: 90,00 L/s. Município Campo Bonito.

Portaria nº 283/2020 GO. Prot. 16.054.189-0. Outorgado Florida Lavanderia Industrial Ltda. CPF/CNPJ 15.271.371/0001-85. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7364034N 227427E (22). Vazão máx. efluente 7,10 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 45,60 m³/h. Obs.: Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, esta Outorga está condicionada ao cumprimento da seguinte meta progressiva: construção de emissário para lançamento de efluentes no ponto outorgado em até 60 dias da emissão desta Portaria. Validade 1 ano. Município Pérola.

Portaria nº 284/2020 GO. Prot. 15.806.210-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná - ETEXarqueada. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Xarqueada. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7138223N 517831E (22). Vazão máx. efluente 36,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 612,00 m³/h. Obs.: Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta outorga está condicionada ao

cumprimento da seguinte meta progressiva pré operação do pós-tratamento com flotação (SKID) até junho de 2020, conforme Ação Civil Pública nº 5001418-18.2015.4.04.7014/PR. Validade 1 ano. Município Mallet.

Portaria nº 117/2020 GO. Prot. 16.309.756-7. Outorgado Tibagi Energia Spe S.A. – UHE Tibagi Montante. CPF/CNPJ 23.080.281/0002-16. Manancial Poço 02. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7286372N 559788E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,40 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 4377/2019-DPCA.

Município Tibagi. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 103/2020 GO. Prot. 14.281.910-4. Outorgado Associação Comercial e Empresarial de Jataizinho. CPF/CNPJ 07.348.454/0001-05. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7428155N 501618E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Jataizinho. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

17413/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO ÁGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 73 DE 28/02/2020

ORGAO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINALDO ALVES DA SILVA				90	22/12/1997 20/12/2002	03/02/2020 02/05/2020
39156318	1	NAI	163800772			

16634/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 64 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

- Considerando o disposto no Art. 8º do Decreto Estadual nº 1.649, de 10 de junho de 2011, e demais normas específicas;
- Considerando o disposto no artigo nº 15 do Decreto Estadual nº 36, de 01 de janeiro de 2015, e demais normas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a coordenação das atividades consolidadas relativas ao Cadastro Único de Convênios-CAUC, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como para atendimento de outras providências correlatas ao tema.

- Titular: Rayanne da Silva Kubis - RG nº 12.612.365-5
- Suplente: Luiz Gonçalves da Silva - RG nº 1.831.268-9.

Art. 2º. Designar a servidora Daniele Rickes Galon, RG 6.706.519-0 como responsável pelo acompanhamento e atualização do Sistema G-Gov, com informações e dados das ações do Governo, conforme dispositivos pertinentes.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17823/2020

PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016. Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019. OBJETO: Cooperação entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados pela Administração Pública;

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores **CHARLES CARNEIRO**, portador do RG Nº **13.373.532-1** e **GIRLENE MARIA PAZINI JACOB** portadora do RG Nº **4.736.107-9** para desenvolver suas devidas funções na Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17650/2020

PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016. Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019. OBJETO: Cooperação entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados pela Administração Pública;

RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras **RENATA PATTY PACHECO DA SILVA**, portadora do RG Nº **8.346.747-9** e **BRENDA PEDROSO OCHMAN** portadora do RG Nº **13.843.670-5** para desenvolver suas devidas funções na

Paraná Turismo – PRTUR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente em exercício do Instituto Água e Terra

17652/2020

PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **MARÇAL ALBUQUERQUE**, portador do RG Nº **5.195.021-6**, Assistente Técnico – FG-10 para desenvolver suas devidas funções na Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17651/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 070, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBERTO ALFREDO GOMES**, RG nº 01.214254-4 - SSP-PR, Gerente de Regularização Fundiária, para responder pela função de Diretor de Gestão Territorial, durante o período de 02 de março de 2020 a 13 de março de 2020, em decorrência de férias do Titular deste Instituto, dotando-lhe de competência para exercer plenamente as atribuições da função.

Art. 2º - A função de Diretor de Gestão Territorial será exercida cumulativamente com a de Gerente de Regularização Fundiária no mesmo período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17827/2020

PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 65 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

- Considerando o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, e o artigo 78 da Constituição Estadual e suas regulamentações contidas na Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;
- Considerando o disposto no artigo 36º do Decreto Estadual nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas específicas;
- Considerando o disposto nos artigos 21 e 38 da Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.902, de 01 de outubro de 2019;
- Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução CGE-PR

nº 06 de 2016 e demais dispositivos;

- Considerando o disposto na Resolução CGE-PR nº 04, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolver as atribuições conforme normas específicas a cada função;

- Marta Kaiser dos Reis, RG 5.384.921-0, para exercer função de Agente de Controle Interno;
- Neusa Maria de Oliveira, RG 0.782.797-0, para exercer função de Agente de Corregedoria;
- Polyana Silva Pereira, RG 9.087.145-5, para exercer função de Agente de Ouvidoria;

Art. 2º. Designar o servidor Eder Rogério Stela, RG 5.211.126-9, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto, como representante do titular do órgão, conforme disposto no Inciso XIII, do artigo 2º da Resolução CGE-PR nº 04/2020, ficando autorizado o cadastramento deste junto ao Sistema E-CGE.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17833/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 071, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Parágrafo único, Inciso II, do Art. 13 da Portaria nº 212, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º. Onde se lê "exceto postos de combustíveis", leia-se "inclusive em postos de combustíveis".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17706/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao funcionário Jean Carlos Helferich, a atribuição para conduzir as Audiências Públicas referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado **PCH São Jerônimo**, a ser implantado nos municípios de Pinhão e Guarapuava – PR, sob a responsabilidade da empresa Cooperativa Agrária Agroindustrial, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.779.772-7**.

As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários:

Município: Guarapuava/PR
Local: Centro Cultural Mathias Leh
Endereço: Av. Michael Moor, nº 1951 – Colônia Vitória,
Distrito de Entre Rios – CEP 85.139-400.
Data: 04/03/2020 (quarta-feira)
Horário: 19h00 às 22h00

Município: Pinhão/PR
Local: Câmara Municipal de Pinhão
Endereço: Av. Hipólito Ayres Arruda, nº 28 – Centro – CEP 85.170-000.
Data: 05/03/2020 (quinta-feira)
Horário: 19h00 às 22h00

Estas Audiências Públicas tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo

empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17708/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 077, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Licitação Permanente deste Instituto, com validade de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Membros Efetivos

Presidente : Dahir Elias Fadel Junior - R.G. 689.976-4
Membro : Eduardo de Biagi Silos - R.G. 3.514.806-0
Membro : Carlos Alberto Galerani - R.G. 797.821-9

Membros Suplentes

Membro: Danielle Daldin Palaoro - R.G.6.952.589-0
Membro: Diego Felipe Ferreira - R.G. 8.787.722-1
Membro: Vanderlei Teixeira Guimarães - R.G. 4.750.547-0
Membro: Paula Andreia Fontanelli Reinaldim - R.G. 5.169.065-6

Art. 2º. Na ausência e/ou impedimento do Presidente haverá a substituição do mesmo por um dos membros efetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

17999/2020

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 010/2020

SÚMULA: Altera a NPF nº 096/2013 que dispõe sobre a utilização do MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais por contribuintes paranaenses.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF 28, de 13 de dezembro de 2019, celebrado no âmbito do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, resolve:

Art. 1º. Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 96, de 5 de novembro de 2013:

I - os subitens 3-B.2, 3-B.3 e 3-B.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

"3-B.2. nas prestações de serviço de transporte, intermunicipais, enquadradas na dispensa que trata o art. 315 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, desde que atendido o disposto no § 5º do referido artigo;

3-B.3. no transporte de bens ou mercadorias realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, quando a operação for acobertada por Nota Fiscal de Produtor eletrônico - NFP-e, modelo 55 (Anexo III, Subanexo I, Artigo 3º, § 9º), emitida através de sistema disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

3-B.4. no transporte de carga própria, em operações intermunicipais, nas hipóteses previstas no Regulamento do ICMS, em que houver a expressa dispensa de emissão de nota fiscal;" (NR).

II - fica acrescentado o subitem 1.3:

"1.3. o produtor rural, emitente Nota Fiscal de Produtor eletrônico - NFP-e, modelo 55 (Anexo III, Subanexo I, Artigo 3º, § 9º), no transporte de bens ou mercadorias realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas;"

III - fica acrescentado o subitem 3-B.6:

“3-B.6. nas prestações realizadas por pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte, inclusive quando estiver transportando veículo novo não emplacado do mesmo adquirente (Ajuste SINIEF 28/2019).”

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Cicero Antônio Eich,
Diretor Substituto da Receita Estadual do Paraná.

15773/2020

PORTARIA Nº 067/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 02.03.2020	LUIZ BACCI FONTANA, RG nº 1.864.309-0, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Apucarana – categoria A – símbolo “L”, da 8ª DRR – Londrina.	
DISPENSAR EM 02.03.2020	BRAZ GUIMARÃES PEREIRA, RG nº 4.197.526-1, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Cornélio Procopio – categoria “A” – símbolo “L” da 8ª DRR – Londrina.	
DISPENSAR EM 1º.04.2020	EDILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, RG nº 4.578.265-4, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Jacarezinho – categoria “Especial” – símbolo “I” da 6ª DRR – Jacarezinho.	

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

17030/2020

PORTARIA Nº 70/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º O Inspetor Geral de Fiscalização e os Delegados Regionais da Receita Estadual deverão emitir, até 31 de março de 2020, ordens de serviço de fiscalização específicas voltadas a atender o projeto piloto do Sistema de Lançamento de Ofício e Processo Administrativo Fiscal - Sistema e-Paf, iniciado em março de 2019;

§ 1.º Cada Auditor Fiscal, que já tenha sido treinado no Sistema e-PAF, conforme curso organizado em conjunto com a Escola Fazendária do Paraná - Efaz, deverá ser responsável por uma das ordens de serviço de fiscalização específicas emitidas.

§ 2.º As ordens de serviço de fiscalização deverão considerar os seguintes requisitos do projeto piloto definidos pelo Setor de Processo Administrativo Fiscal da Inspeção Geral de Tributação - SPAF/IGT:

I - tipo de fiscalização: ICMS-Auditoria;

II - fatos geradores: a partir de 2018;

III - valor total estimado do crédito tributário por auto de infração: até R\$ 10 milhões de reais.

Parágrafo único. Demais procedimentos a serem observados para emissão de notificação para apresentação de defesa prévia e de lavratura de auto de infração no Sistema e-PAF ficarão a cargo do SPAF/IGT.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

Cicero Antônio Eich,
Diretor da Receita Estadual do Paraná, substituto.

17592/2020

PORTARIA Nº 074/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.429.058-1, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 21.02.2020	JOSE VALDIR SOUZA DE MÊO, RG nº 3.573.690-5, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Fiscalização – Símbolo “G” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DESIGNAR A PARTIR DE 22.02.2020	HAMILTON DA SILVA, RG nº 3.401.011-0, AF-I		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Fiscalização – Símbolo “G” da 3ª DRR – Ponta Grossa.

Curitiba, 02 de março de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

17382/2020

RESOLUÇÃO SEFA Nº 107/2020

Estabelece o montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, de que trata a Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso III do caput do art. 27 da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, no inciso XV do caput do art. 5º do Anexo I da Resolução Sefaz nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013, que dispõe que o contribuinte do ICMS poderá, nos termos e condições estabelecidas pelo Poder Executivo, destinar a projetos desportivos credenciados pela Secretaria de Esporte do Estado do Paraná parte do valor do imposto a recolher, apurado nos termos da legislação do ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.560, de 20 de dezembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 17.742, de 2013, a qual instituiu o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE;

CONSIDERANDO o caput e o § 1º do art. 9º do Decreto nº 8.560, de 2017, que determinam competência à Secretaria de Estado da Fazenda para, por meio de resolução, fixar o limite dos recursos passíveis de concessão;

CONSIDERANDO o item 43-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no e-Protocolo nº 16.299.806-4 do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar como limite máximo do montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o exercício de 2022 e de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) para o exercício de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, 19 de fevereiro de 2020.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

17671/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 003/2020

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	NOME	CNPJ/CPF
NWJ9100	218362005	162956019				250,14			CLEIVIDI IRIO SCHIMINGOSKI	00003683895969
ARZ6C50	179135481	163860767						781,58	JOSE GILBERTO GONCALVES	00019108052972
NII0577	156950170	163652110					767,93		TIAGO CLEITON ORTIZ DA SILVA	00006910611900
ALK9404	819062685	163652110					313,04	300,33	SANDRA APARECIDA FERREIRA	00007441888905
AOM1381	910026297	163652110					177,84	168,79	MARIA ANACLEIDE BATISTA LOURENCO	00005791773439
APL0748	943054281	163652110						383,00	VITOR HUGO SARAIVA DA SILVA	00002035423988
GSJ1163	699229286	163652110	93,28	159,61		236,28	230,26		GRÍCIA RAQUEL BEZERRA DA SILVA	00000825513910
AYJ8335	1009454274	163652110				236,57	212,10	210,39	RODOPARANAENSE LOGISTICA LTDA ME	14432575000198
ALJ4596	817307931	163652110						312,90	GERSON LUIZ TESSER	00046533117904
AQT6306	112676340	163652110						427,31	VILSON NEVES	00059868023904
AII8087	714561690	163652110					285,91	270,69	CARLINHO TOIGO	00028328760991
AUZ8368	451790448	163652110						615,68	EUGENIO KREJANOSKI	00094558507968
CYJ9230	769142451	162960865		378,63	365,43	351,75	343,10	321,54	SERGIO RICARDO OLIVEIRA	00001675321973
AYT1410	723474257	162961446			437,78	391,68	384,16		EZEQUIEL MORAIS DIAS	00007786237933
AKZ4585	807175714	163128659	278,80	379,29	373,10	350,00	339,53	312,90	NIVALDO JOSE CAVALHEIRO	00013758790816
MGJ9930	818378417	163129116			568,01	527,52	511,28	470,50	IMACULADA CONCEICAO DE FIGUEIREDO	00061034240978
ANU8436	886319030	163156733						438,83	MARCELO GALDINO SOARES	00005236844959
AOX8932	925885037	162958992					257,32	367,32	ANTONIO MANZINI FILHO	00002102559947
CQL5940	704881926	162962884					266,28		ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	00037285521949
AIP1952	718435699	163763001					266,98	244,05	JOAREZ DE ALMEIDA SOUZA	00002068852969
AKU4753	801028701	161328090	478,85	629,65					MOISES GABRIEL MAURICIO	00088064190991
AJF8424	734419406	161329053	234,65	317,80	309,01				SELMA DO ROCIO CIRINO AFONSO	00039294374904
AMH4716	842473211	161329584	470,67	639,55	626,39				JOSE EVILAZIO DOS SANTOS	00001748751930
CYD7858	723284296	161331392	369,75	487,58	474,74	445,27			JAIR PESSOA DA SILVA	00003615397975
CTC7164	738693545	161553980						474,35	CLEBER EDUARDO BONIFACIO	00003305105925
KAB6749	837022690	161277029		173,97	170,83				CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	49267590987
HOE2345	252416724	163770806				257,01			LEANDRO ANTONIO DA SILVA	00005925226950
AGK3790	659400030	163804328	195,10	262,99	255,71				JANDIR FELIZ DA SILVA	00062135490130
COK9785	688618596	163804328			246,36	244,61			CARLOS HENRIQUE DE LIMA	00009156055897
IGM9321	680162640	163804328				271,91			VICENTE WILL	00062461079900
						271,91			DANIELY APARECIDA SCHVITAICKY FRANKE	00004632119954
ATP2283	987302485	163077680						1.169,24	CRISTIANE MARTINS CORREA	00006237715940
ILI2264	809572680	161589616					805,26		ANDERSON FRANCISCO AGUIRO SANTANA	00000990815986
AKK1738	787818550	161683175				531,82	528,25	490,66	CLAUDEMIR MARCELO DA LUZ	00007643566909
KFB1D17	808566938	161612120						463,12	ELICELMA RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO	00003545230317
MID9480	969693710	162501968						1.087,78	ADILSON DAMIAN BENITEZ RIBEIRO	00071046303171
DCY3915	815481578	162480405	512,17						LOANCAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LT	81480287000104
AML2441	846538490	161183717						490,78	MARIA SALETE DALLA ROSA	00065875915900
AYW3130	1021487101	163461633					1.353,62	1.317,15	CELIO ANTONIO PRETTI LUIZ	00046863486920
ATV0267	314983902	161824801						883,40	SUELI DO CARMO DE OLIVEIRA	00081065558953

									RA DOS SANTOS	
AHV6089	699003687	161881600					266,28		VALDIR RODRIGUES	00026048731841

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2020
Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

17575/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 048/2020/DPG/DPPR

Progressão na Carreira por Tempo de Serviço

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

DETERMINA

Art. 1º. A progressão na carreira, por tempo de serviço, à Agente Profissional da Defensoria abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Classe	Nova Referência	A partir da data
Patricia Regina Olhermann,Duda	Agente Profissional	143397807	3ª	3	23/03/2020

Curitiba, 02 de marco de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17789/2020

PORTARIA 049/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 001, de 12 de fevereiro de 2020.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Aparecida Pereira Rodrigues	Assistente Técnico	76735239	05	12/02/2020	16/02/2020

Curitiba, 03 de marco de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17906/2020

PORTARIA 050/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 002, de 17 de fevereiro de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Aparecida Pereira Rodrigues	Assistente Técnico	76735239	05	17/02/2020	21/02/2020

Curitiba, 03 de marco de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17907/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Defensora Pública de suas atividades ordinárias para participação de reunião da ANADEP.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Dra. Patrícia Rodrigues Mendes, no dia 05 de março de 2020, para participar de reunião em que se fará o planejamento da campanha nacional da temática da ANADEP de 2020, que tem como tema a questão étnico-racial, que será realizada em Brasília.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

17780/2020

pelo Artigo 7º, § 2º, da Constituição Estadual,
to que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar
nao de 1982, com suas alterações posteriores,
colo Digital 16.422.078-8 – Ofício nº 053/2020 da
iplinar. Marcelo Lemos de Oliveira, Presidente da
l, atendendo ao disposto no artigo 11 do Decreto
12/2019, encaminha Relatório elaborado pela
l, com informações acerca da apuração referente
Membro para compor o Egrégio Conselho da
ta em referido “Relatório da Eleição para Membro
e, encerrado o prazo de votação foi feita a
ado que o número de votantes totalizou 329 de
eitores, sendo que receberam votos os seguintes
ar de Almeida Garrett – 08 votos; Alexandre
– 242 votos; Alison Paludzyszyn de Souza – 07
Ramos dos Santos Neto – 19 votos; Vinicius
alho – 52 votos; Voto em branco – 01 voto. Ainda,
to ao mencionado Relatório a relação dos tes.
tes. Foram juntados pela Secretaria deste
tocolado os documentos a seguir relacionados,
lo candidato Alexandre Macorin de Lima:
e não se encontra em nenhuma hipótese nas
s no inciso II, artigo 8º, do Decreto 3576/2019;
(Ações Criminais) do 1º Ofício Distribuidor da
ão Metropolitana de Curitiba; Certidão Negativa
clusive Execuções Fiscais do Estado e do
Ofício Distribuidor da Comarca da Região
Curitiba; Certidão Negativa (Ações Criminais) do
lor da Comarca de Toledo; Certidão Negativa
ilências e concordatas, executivos fiscais das
pal e estadual) do Cartório Distribuidor da
Toledo; Certidão da Corregedoria
doria Geral da Polícia Civil; Certidão Regional
Ações Cíveis, Execuções Cíveis e Criminais) do
Federal da 4ª Região; Certidão Negativa para
s e Execuções Cíveis e Fiscais, Ações Criminais,
s, Medidas de Sequestro e Arresto Criminal) do
Federal da 4ª Região; Certidão para Fins
unal Regional Federal da 4ª Região; Certidão
s Eleitorais da Justiça Federal da 4ª Região e
unal Superior Eleitoral; em sessão ordinária
de marco do ano corrente.

DELIBEROU

le votos dos Senhores Conselheiros:

ação do resultado da eleição para membro do

17812/2020

Ministério Público do Estado do Paraná**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

04 DE MARÇO DE 2020

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
19.19.3101.000413 9/2020-13	GUILHERME BRAINER CAETANO	Remoção	Medianeira	Ibaiti	3.200,47
TOTAL					3.200,47

17978/2020

Diário OFICIAL**Autenticação
Digital****A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**www.imprensaoficial.pr.gov.br